

Diário do Legislativo de 30/11/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Ata do Evento Realizado na 95ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Ciclo de Debates Em Defesa do Rio São Francisco

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 23/11/2004

Presidência dos Deputados Gil Pereira e Laudelino Augusto

Sumário: Composição da Mesa - Registro de presenças - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Antônio Passos - Palavras do Sr. Coordenador - Palavras do Sr. João Urbano Cagnin - Palavras do Sr. João Guimarães Abner Júnior - Palavras da Sra. Maria Dalce Ricas - Palavras do Sr. Mauro da Costa Val - Palavras do Secretário José Carlos Carvalho - Esclarecimentos sobre os debates - Debates.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; João Urbano Cagnin, Coordenador do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, representando o Ministro do Desenvolvimento e da Integração Nacional, Ciro Gomes; Deputado Antônio Passos, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe e da CIPE São Francisco; Deputado Laudelino Augusto, Coordenador da Frente Parlamentar Mineira de Defesa e Preservação das Águas e coordenador dos trabalhos; Deputado Doutor Ronaldo, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente; Deputado Fábio Avelar, membro da CIPE São Francisco e da Frente Parlamentar em Defesa das Águas; João Guimarães Abner Júnior, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Maria Dalce Ricas, Superintendente Executiva da Associação Mineira de Defesa do Ambiente; Mauro da Costa Val, Coordenador-Geral do Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba; Deputado Augusto Bezerra, da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe; Deputado João Bonfim, da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia; Deputado Francisco Tenório, da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas; e Warmillon Fonseca Braga, Prefeito Municipal de Pirapora.

Registro de Presenças

O Sr. Presidente - Registramos a presença em Plenário dos Prefeitos Mauro César Sales Cordeiro, de Ibiaí; Clarismundo Alves Ferreira, de Luislândia; Aílton Santana, de Mamonas; Carlos Mário, de Francisco Dumont; José Humberto, de Jequitaiá; Dênio Simões, de São Romão; Reinaldo Teixeira, de Capitão Enéias; Juracy Freire, de Porteirinha, assim como dos Vice-Prefeitos e Vereadores presentes. Registramos, ainda, a presença do Exmo. Sr. Cairo Manoel de Oliveira, Prefeito de São Roque de Minas, município onde está a nascente do rio São Francisco. Ele também é membro titular do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco e Diretor da Associação Mineira de Municípios - AMM.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se a interrupção dos trabalhos ordinários à realização do Ciclo de Debates Em Defesa do Rio São Francisco.

Palavras do Sr. Presidente

Quando chegou ao Palácio do Planalto, em janeiro de 2003, o Presidente Luís Inácio Lula da Silva trazia a expectativa de que iria governar orientando-se pelas necessidades e pela vontade da população. Isso implicava disposição para o diálogo e para a transparência nas ações de Governo, especialmente em assuntos polêmicos e que envolvessem o futuro de milhões de brasileiros.

A intenção do Governo Federal - explicitada em declarações do próprio Presidente e de alguns de seus principais assessores, principalmente o Ministro Ciro Gomes - de iniciar as obras de transposição das águas do rio São Francisco no próximo ano contraria a esperada disposição para o diálogo, visto que tais obras, que já estiveram em pauta diversas vezes, no decorrer da história brasileira, encontram resistência em grande parte dos estudiosos do tema e da população a ser atingida.

Não se trata, nessa resistência, de ausência de sensibilidade para com o drama de parcela do povo nordestino, que, segundo se alega, não teria recursos hídricos suficientes para atender a suas necessidades. Todos somos solidários com essa população, castigada há tanto tempo pelo flagelo da seca, frustrada tantas vezes por promessas não cumpridas.

Trata-se, sim, de analisar a questão em sua totalidade. De assegurar que o projeto da transposição não traga conseqüências negativas maiores que seus possíveis benefícios. Conseqüências como o comprometimento da sobrevivência do São Francisco - já minguado e assoreado em grande parte de seu curso e o empobrecimento ainda maior das populações ribeirinhas.

O rio da unidade nacional, orgulho dos cinco Estados por onde passa, da serra da Canastra até o oceano Atlântico, cantado em verso e prosa por tantos poetas e trovadores, fonte de sustento e de valores culturais para os habitantes dos mais de 500 municípios que percorre, por mais de 2.700km, não pode ser transformado em rio da desunião nacional.

O bom-senso recomenda que a transposição não seja aprovada em uma única reunião do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos, no próximo dia 30, em Brasília, depois de ter sido rejeitada em encontros regionais em todos os Estados banhados pelo rio, incluindo a assembléia do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco, realizada no mês de outubro, em Salvador, onde o projeto teve maciça reprovação.

Instituído por decreto da Presidência da República, o Comitê da Bacia do São Francisco - do qual participam representantes do próprio Governo Federal, dos Governos Estaduais, das Prefeituras, de empresas consumidoras de água, de universidades, de associações profissionais e de organizações não governamentais ligadas ao meio ambiente - deveria ser a instância decisiva de consulta sobre os assuntos relativos ao rio, principalmente sobre um assunto tão polêmico e de conseqüências tão imprevisíveis quanto a transposição.

O projeto do Governo Federal, da forma como está posto, também não tem apoio da Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CIPE São Francisco -, constituída por Deputados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, e que desde 1991 promove reuniões e estudos sobre a recuperação e a preservação da referida bacia.

Gostaríamos de registrar, a propósito, que a CIPE São Francisco realizou na manhã de hoje, nesta Casa, uma reunião extraordinária, de caráter emergencial, para tratar do projeto de transposição. Agradecemos esse esforço a todos os Deputados de Minas e dos demais Estados que participaram desse encontro, especialmente ao nosso amigo Deputado Antônio Passos, Presidente da Comissão e da Assembléia Legislativa de Sergipe.

Neste momento, é oportuno lembrar as palavras da Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, em um ciclo de debates realizado neste Plenário, há exatamente um ano, para discutir a transposição: "O São Francisco cuidou muito do Brasil. Agora é hora de o Brasil cuidar melhor do rio". E também as palavras do Vice-Presidente da República, o mineiro José Alencar Gomes da Silva: "Nenhuma decisão sobre revitalização ou transposição será tomada sem consulta ao comitê de bacia".

A Assembléia Legislativa de Minas, que há tantos anos prioriza a questão dos recursos hídricos, por meio de seminários, fóruns técnicos e ciclos de debates, das iniciativas da CIPE São Francisco e das ações de sua Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, acredita que o caminho mais adequado para a solução de conflitos de interesses, como o da transposição, é o do diálogo e da ampla discussão com todos os setores envolvidos da sociedade.

No caso em questão, não nos parece que a sociedade brasileira esteja devidamente esclarecida e convencida de que o projeto proposto pelo Governo Federal resolverá os problemas do semi-árido brasileiro, tanto do ponto de vista do fornecimento de recursos hídricos quanto de seu desenvolvimento sustentável. Também não parece estar certa de que o desvio das águas do rio deixará imunes as populações ribeirinhas e o meio ambiente.

Esperamos que as exposições e os debates deste encontro nos tragam os esclarecimentos necessários para tomarmos uma posição mais consistente sobre o assunto e, principalmente, que sejam considerados como subsídio pelas instâncias federais nas análises e decisões sobre o rio, que tanto significa para o Brasil e particularmente para Minas Gerais.

Agradecemos a presença das autoridades, dos expositores e de todos os participantes deste ciclo de debates, com a esperança de que as informações e opiniões aqui apresentadas contribuam para que uma decisão histórica como a que se refere ao futuro do São Francisco seja respaldada na viabilidade técnica e econômica, nos reflexos sociais, nas demandas e na vontade da população brasileira.

Por fim, gostaria de destacar que hoje, pela manhã, na reunião da CIPE, foi feita uma moção de aplauso. (- Lê:) "Os participantes do ciclo de debates Em Defesa do Rio São Francisco congratulam-se com os jornais "Estado de Minas" e "Correio Braziliense" pela série de reportagens que vêm publicando, desde o último domingo, sobre a transposição do São Francisco, mostrando as incongruências do projeto que o Governo Federal pretende implantar. Congratulam-se, particularmente, com o repórter Bernardino Furtado e com o repórter fotográfico Paulo de Araújo, que percorreram toda a extensão do rio para fazer a matéria, registrando, com base em depoimentos e constatações próprias, os inúmeros equívocos do projeto."

Deixo para a plenária essa moção de aplauso para que, ao final, possamos colocá-la em votação. Os jornais "Estado de Minas" e "Correio Braziliense" têm dado uma demonstração da defesa do rio São Francisco. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Antônio Passos

Exmo. Sr. Deputado Gil Pereira, representando neste ato o Presidente da Assembléia de Minas Gerais e deste Ciclo de Debates; Exmo. Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o Sr. Aécio Neves, Governador do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. João Urbano Cagnin, coordenador do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, representando o Sr. Ciro Gomes, Ministro do Desenvolvimento e da Integração Nacional; Exmo. Sr. Deputado Laudelino Augusto, coordenador da Frente Parlamentar Mineira de Defesa e Preservação das Águas; Exmo. Sr. Deputado Doutor Ronaldo, Vice-Presidente da Comissão do Meio Ambiente e de Recursos Naturais da Assembléia; Exmo. Sr. Deputado Fábio Avelar, membro da CIPE São Francisco e da Frente Parlamentar em Defesa das Águas; Sr. João Guimarães Abner Júnior, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Sra. Maria Dalce Ricas, Superintendente Executiva da AMDA; Sr. Mauro da Costa Val, Coordenador-Geral do Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba; Deputados de Sergipe, da Bahia, de Alagoas e de Minas Gerais, senhoras e senhores.

Desde o início da formação do Brasil, o rio São Francisco desempenha importante papel na ocupação do nosso território. Os primeiros estudos para o seu aproveitamento foram elaborados durante o Império.

O rio São Francisco percorre 2.700km, desde a sua nascente na serra da Canastra até a sua foz no oceano Atlântico, entre os Municípios de Brejo Grande, em Sergipe, e Piaçabuçu, em Alagoas. A sua bacia possui uma área de 640.000km², ou seja, 64.000.000ha. A sua vazão média é de 2.980m³ por segundo, e a sua descarga anual é de 94.000.000.000m³.

Todos sabemos que era um rio portentoso. Lamentavelmente agredido e abandonado, o Velho Chico possui hoje as marcas da deterioração, enfraquecido pelas agressões às suas matas ciliares e transformado em depósito de dejetos de centenas de municípios ribeirinhos. Carente de urgente recuperação, estão a receber-lhe uma sangria.

Já acreditei que a solução para os Estados do Nordeste obterem água farta seria a transposição das águas do rio São Francisco, o que dependeria apenas de vontade política. Essa conclusão, até certo ponto, parece-nos verdadeira; porém, alerta veementemente que sempre entendi que essa vontade política deveria atrelar-se necessariamente às informações técnicas, confiáveis para a obtenção dos resultados desejados.

A transposição das águas do rio São Francisco passou a ser um tema polêmico. Aliás, não agora. Recentemente, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, seguindo o mesmo passo do seu antecessor, ex-Presidente Fernando, anunciou categoricamente que o seu Governo faria a transposição.

Tenho em meu poder, e a maioria dos senhores conhece, farta literatura sobre o assunto e importantes e abalizados documentos que atestam tecnicamente a inviabilidade da transposição, sem que antes o Velho Chico seja submetido a um vigoroso processo de revitalização. É até curioso constatar, da forma como a questão é abordada, num contexto um tanto inconseqüente, que ninguém se dá conta da magnitude dos custos do projeto, tanto os financeiros, como os imputados ao meio ambiente, parecendo que as pessoas perderam o senso crítico para analisar as coisas. A questão deve ser tratada em bases mais científicas, e não por decisões simplórias e descabidas.

No meu modo de entender, alguns pontos devem ser levados em consideração quando o assunto é a transposição das águas. O primeiro diz respeito à intensa evaporação existente no Nordeste semi-árido, que chega a alcançar patamares médios da ordem de 2.000mm anuais. Trata-se de um dado espantoso, se imaginarmos uma lâmina de 2m de água a céu aberto, sugada anualmente pela atmosfera, sem o mínimo uso, numa região onde a média pluviométrica gira em torno de modestos 600mm anuais.

O segundo diz respeito ao consumo de energia para recalçar o volume de água pretendido. De acordo com os dados do projeto, a energia necessária para esse fim é equivalente àquela gerada em Sobradinho, 1.050mW; isso significa que é preciso ter uma Sobradinho inteira, funcionando 24h por dia, para manter o sistema operando satisfatoriamente.

O terceiro, talvez o mais importante, diz respeito à garantia de vazão do rio que assegure a geração de energia elétrica e a irrigação em suas áreas potenciais. O São Francisco é um rio que, no Nordeste semi-árido, corre inteiramente sobre embasamento cristalino e, em decorrência disso, todos os seus afluentes têm regime temporário.

Esse aspecto traz, como conseqüência, uma diminuição gradativa de sua vazão ao longo do ano, dada a diminuição e até a interrupção das vazões dos afluentes que fazem parte de sua bacia, agravada pelo uso das águas na irrigação, que não têm retorno ao rio.

Diante do exposto, espera-se que as autoridades reflitam melhor sobre a transposição do rio São Francisco, agregando a ela a questão do gerenciamento regional integrado dos recursos ambientais, aí incluindo o uso coerente de suas águas, como fator fundamental do desenvolvimento da Região Nordeste, pois, de outra forma, a transposição do rio São Francisco será um erro que poderá ser fatal. É preciso ter na devida conta que a vontade de transpor as águas do Velho Chico poderá trazer conseqüências de proporções desastrosas.

Sem desconsiderar a seriedade dos propósitos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não posso concordar com suas declarações ao afirmar que, de qualquer maneira, irá levar um pouco d'água para os nordestinos que estão morrendo de sede, atitude que entendo como mais uma alternativa política de convencimento da população para um tema palpitante.

Já é mais do que sabido que as secas do Nordeste são periódicas e, enquanto fenômeno natural, não há como combatê-las. Todavia, os seus efeitos podem ser enfrentados com tecnologias apropriadas, tornando possível a convivência do homem com o meio árido. Nesse quadro de penúria hídrica, querer subtrair mais água do rio São Francisco, tão debilitado por anos de agressão, para levá-la ao Nordeste setentrional, é, na melhor das hipóteses, uma ação inconseqüente, pois, certamente, não teremos água para atender a tudo isso - geração, irrigação e abastecimento.

Ação muito mais coerente, quanto a esse aspecto, seria a de se propiciar melhor gerenciamento do uso das águas das grandes represas do Nordeste. Orós, no Estado do Ceará, por exemplo, que possui 2.000.000.000m³ de água, até hoje não justificou o porquê da sua construção. As águas estão lá, evaporando, e não se conhece um projeto de envergadura que justifique sua condição de maior represa do Ceará. A represa Ribeiro Gonçalves, no Rio Grande do Norte, chega a ser um pouco maior que Orós, possui 2.200.000.000m³ e irriga os municípios de Açu e Ipangaçu. Na região, têm surgido vários pólos interessantes de fruticultura.

Para evitar interpretações dúbias, seria mais interessante ao Governo Federal rever seus conhecimentos sobre essa realidade regional, com base nas informações técnicas existentes acerca desse assunto, e desprezar opiniões e interesses puramente pessoais. Sem revitalização, a

transposição do rio São Francisco será um erro grave e de conseqüências difíceis de serem avaliadas. Sergipe, na voz unânime dos seus homens públicos, expressando os sentimentos maiores do seu povo, posiciona-se, com fundamento e plena razão, contrariamente à transposição, sem que antes haja a revitalização do Velho Chico.

Hoje, no jornal "Estado de Minas", lemos a declaração do Secretário de Agricultura do Ceará. Ele disse que lá há água em abundância e, por isso, não precisa das águas do Velho Chico. Espero que o Ministro Ciro Gomes, que tem batido fortemente nessa tecla, mude de idéia. Precisamos, sim, da revitalização do Velho Chico para acabarmos com determinados problemas gerados ao longo de 500 anos, ou seja, desde o descobrimento do Brasil até os dias atuais. Sabemos que, durante esses 500 anos, as matas ciliares dos nossos rios foram devastadas, diminuindo assim a vazão do rio São Francisco. Temos ainda problemas com o assoreamento e com os esgotos sanitários. A partir de Belo Horizonte, 503 municípios despejam seus esgotos no Velho Chico. Dentro de mais alguns dias, teremos um grande canal de esgoto que irá de Belo Horizonte até a foz do rio São Francisco, lá em Brejo Grande, Sergipe. Era o que tinha a dizer. Obrigado.

Palavras do Sr. Coordenador

O Sr. Coordenador (Deputado Laudelino Augusto) - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, cidadãos e cidadãs mineiros e de outros Estados que estão conosco, neste debate, aqui estamos pelo bem da humanidade. Gosto de repetir essa frase da "Comuna de Paris", dita há quase 150 anos, porque estamos aqui, de fato, pelo bem da humanidade. Em defesa das águas, em defesa do São Francisco, pelo bem da humanidade. Como dizia e nos alertou, no início da colonização americana, o cacique Seattle, tudo o que fizerem à terra farão aos filhos da terra. Eu diria, em relação às águas, tudo o que fizerem às águas, farão aos filhos da terra, aos filhos do planeta, à humanidade. Os indígenas também chamam a terra de mãe e consideram os rios como sendo as veias por onde passa o sangue da terra. Os rios são as águas que fecundam a terra para produção de frutos, de alimento, de vida.

Por falar em veias e em sangue, nesta semana está sendo feita uma campanha para doadores de sangue, de que muitas pessoas precisam. E há muitas pessoas que podem fazer sua doação. São várias as condições e os critérios para ser doador de sangue, como idade, boas condições de saúde, não-infecção ou contaminação. Eu mesmo já fui impedido de fazer uma doação por estar com rinite. Embora em tratamento, tive de esperar para fazer minhas doações.

Estou aqui falando sobre essa campanha para fazer uma comparação. Também os rios, para doarem parte de suas águas, precisam estar em condições. O nosso São Francisco está sadio? Está preparado em quantidade de águas? Suas águas estão contaminadas ou em condições de serem transpostas? Outros Governos passados, tanto federal quanto estaduais e municipais não cuidaram das águas, deixaram que as matas ciliares e de topo fossem cortadas e que houvesse contaminação. Não havia essa preocupação por parte da sociedade e dos Governos. Houve contaminação pelo lixo, pelo esgoto, pela química. Foram tantas as contaminações que, hoje, nossos rios, ribeirões e nascentes estão morrendo.

Será que nossos rios estão em boas condições?

Feliz idéia a de quem inventou essa transposição, porque nos deu oportunidade de colocar esse assunto na mesa para ser discutido com a sociedade. Quem sabe agora, juntamente com os poderes públicos, enxergaremos melhor a situação dos nossos rios, das nossas águas, das nossas minas de Minas Gerais, assim como as dos demais Estados?

A Frente Parlamentar Mineira de Defesa e Preservação das Águas, preocupada com a situação não só do São Francisco, mas também com as águas minerais das instâncias hidrominerais, que, aliás, estão sendo levadas à exaustão por firmas estrangeiras, ouviu o clamor do povo em várias audiências e resolveu tomar atitude. A Campanha da Fraternidade deste ano versou sobre as águas. Houve manifestação de vários segmentos na nascente do São Francisco, na serra da Canastra.

Tivemos outra reunião em Maria das Águas, em Pirapora. Outras reuniões também foram feitas pelas entidades ambientalistas.

Baseados nessas discussões, nós nos juntamos com a CIPE São Francisco, com a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Assembléia, e fizemos a proposta deste debate. Somos representantes do povo e queremos ouvir e debater em audiências, a fim de tomar nossa posição.

Antes de dar início ao debate, apresento duas observações. Primeiro, precisamos colocar a água como patrimônio, e não apenas como recurso. Atrás dos grandes projetos, talvez esteja a mentalidade mercantilista de água como mercadoria. Isso está acontecendo no Circuito das Águas de Minas. Na Campanha da Fraternidade, a CNBB fez um abaixo-assinado para mudar a lei federal solicitando a substituição de "recurso" por "patrimônio". A água é patrimônio da humanidade. Poderemos dar uma ótica diferente a esse tema. Como patrimônio, primeiro precisamos resgatar as nascentes, as matas ciliares e de topo.

Segundo, queremos e precisamos fazer a revitalização de nossos rios e mananciais desde uma simples mina de água. Aproveitando que aqui temos representantes do Governo Federal e dos Governos Estaduais e Municipais, pergunto: como andam as políticas ambientais nos municípios, no Estado e no País?

Quanto aos comitês de bacia, a lei brasileira é uma das mais avançadas. Propõe-se que os comitês gerenciem, em uma gestão compartilhada, o patrimônio hídrico. Como andam essas determinações?

Como está o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas, o FHDRO? Os comitês estão decidindo democraticamente sobre o fundo? Como estão as políticas ambientais e hídricas dos cinco Estados aqui representados? Precisamos discutir essa matéria, até para termos argumento diante do projeto federal. Quem sabe podemos adiar o projeto para mais adiante?

Não é preciso adiar o projeto nem dizer que se está contra ele, diretamente. Precisamos recuperar e revitalizar as nossas nascentes e águas. Segundo o nosso requerimento, a tônica do debate é pelo bem da humanidade, positiva e propositiva. É urgente recuperar as nossas nascentes e os nossos rios. É preciso tratar o esgoto e o lixo e diminuir a quantidade de lixo para haver educação ambiental.

Como vai a Agenda 21 nos Estados aqui representados? E nos municípios? Todos nós assumiremos esse compromisso, como representantes do poder público e da sociedade civil. Como temos trabalhado para a preservação de nossas nascentes, de nossas águas?

Por fim, gostaria de informar que recebemos correspondência do Ministério do Meio Ambiente, registrando a impossibilidade da presença da Sra. Ministra Marina Silva, em virtude da agenda internacional que ela está cumprindo nesta data. Na oportunidade, registra-se a dificuldade de estar presente da equipe do programa de revitalização do rio São Francisco, pelo fato de estar cumprindo agenda, em conjunto com o Comitê do Rio Verde Grande, nesse dia, no Norte de Minas Gerais. A equipe está à disposição para debater o tema revitalização, que é a preocupação do ministério, na primeira semana de dezembro. Faremos essa agenda, para discutir o assunto.

Deputado Gil Pereira; Dr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, representando o Governador Aécio Neves; Deputado Laudelino Augusto, coordenador da Frente Parlamentar Mineira de Defesa e Preservação das Águas; Deputado Doutor Ronaldo, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais desta Assembléia; Deputado Fábio Avelar, membro da CIPE São Francisco e da Frente Parlamentar em Defesa das Águas; Sra. Maria Dalce Ricas, Superintendente Executiva da AMDA; Sr. Mauro da Costa Val, Coordenador-Geral do Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba; Deputado Antônio Passos, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe e da CIPE São Francisco; Deputado Augusto Bezerra, também de Sergipe; Prof. João Abner, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

É uma grande satisfação termos a oportunidade de debater esse projeto polêmico e, às vezes, mal-compreendido. Realmente, se há um problema, é a dificuldade de divulgá-lo. Não temos tido muito recurso para isso, nem na imprensa, nem nos meios de comunicação. Quando há debates em fóruns adequados, procuramos sempre comparecer. No entanto, sentimos que, do nosso lado, há uma grande falta: a sua divulgação, o que vem causando problemas, porque a sociedade não entende todos os seus pontos. Trata-se de um projeto complexo, amplo, nacional.

Antes de começar a nossa conversa técnica, gostaria de fazer uma consideração. Desde o Governo passado, tenho acompanhado esse processo. As dificuldades são inerentes a um projeto que abrange área tão grande: quatro Estados, na área direta de implantação do projeto - Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Outros cinco Estados da bacia do São Francisco sentem-se, de alguma maneira, atingidos pela retirada de água para uso externo à bacia, que apresenta problemas.

No ano passado, o Vice-Presidente, o mineiro José de Alencar, esteve em audiências nos Estados que estão ao longo do bacia. O Governo Federal criou, no segundo semestre do ano passado, uma comissão composta por seis ministérios, a fim de avaliar as possibilidades de reforço hídrico às áreas mais carentes, que não dispõem de rios intermitentes.

Após seis meses, um relatório coordenado pelo Vice-Presidente da República apresentou várias conclusões. Primeiro, identificou-se que o projeto de integração com o Nordeste setentrional é o mais relevante. Neste ano, essa conclusão foi encaminhada pelo Governo ao Ministro Ciro Gomes, para que viabilizasse o projeto.

O relatório apontou também, como necessidade vital, a revitalização do São Francisco, no orçamento plurianual deste ano. Há um programa específico para esse fim. Ou seja, dentro das possibilidades, os recursos foram disponibilizados por meio de convênios entre os Estados e o Ministério da Integração. Aliás, a maior parte destina-se a Minas.

O comitê pediu um prazo de seis meses para elaborar o plano da bacia do São Francisco, que foi concluído em abril deste ano. O Governo não tomou nenhuma atitude e aguardou o documento. Posteriormente, o comitê quis modificá-lo, o que foi feito até outubro. Respeitamos e aguardamos.

Os Ministérios da Integração e do Meio Ambiente sempre foram abertos para conversar com o comitê e estiveram nas reuniões para as quais foram convidados, a fim de debater o projeto. Logo, não houve atropelos. Agora, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos avaliará possíveis dificuldades.

- Procede-se à apresentação de eslaides.

Mostraremos o estudo técnico para que haja melhor avaliação do projeto. Este é o mapa do Nordeste, e a parte clara, a região semi-árida. O São Francisco corta a região semi-árida de Minas Gerais, atravessa a Bahia e vai até Sergipe. Além de o São Francisco cortar o miolo do semi-árido, está equidistante de todas as outras bacias, possuindo cerca de 70% de toda a água da região. É a maior fonte hídrica de todo o Nordeste e o terceiro rio do Brasil em termos de extensão; a maior parte da água vem de Minas Gerais, que é a caixa d'água do São Francisco, bem como de Goiás e do Oeste da Bahia.

Quando o rio entra no semi-árido, as chuvas escasseiam, oferecendo pequena contribuição. Minas Gerais, que é a caixa d'água, o pulmão do São Francisco, encontra-se no reservatório de Sobradinho. A maior parte das enchentes, decorrentes dos meses úmidos, ficam detidas no reservatório de Sobradinho, um dos maiores do mundo, tendo sido planejado para isso. Esse reservatório faz uma transformação importante, pois turbina a água. Recebe na estação seca vazões de 600m³/s, 700m³/s, 800m³/s, 900m³/s lançando cerca de 1.300m³/s a 1.800 m³/s. No ano mais seco, pode garantir cerca de 1.820m³/s.

É um rio artificial, regulado, que viabiliza a geração de energia nos reservatórios que estão no fim da bacia, como Itaparica, Paulo Afonso, Moxotó e Xingó. Quem é de Minas conhece uma parte da bacia, mas não conhece a outra parte, ou seja, o baixo e o submédio. Há um rio controlado e outro pouco controlado. Há um rio navegável e outro não navegável, que possui quedas, ou seja, é gerador de energia elétrica.

O eixo norte do projeto de integração abrange Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e um pedaço da bacia do São Francisco, em Pernambuco; e o eixo Leste abrange Paraíba, Pernambuco e um pedaço da bacia do São Francisco, em Pernambuco. Mais de 35% da população está concentrada na área desses dois eixos, ao passo que, aproximadamente, 20% da população do semi-árido concentra-se na bacia do São Francisco, e 9%, no Piauí. Nas bacias beneficiadas, há cerca de 37% da população. Não é uma área muito grande, mas concentra uma grande população. Esse critério foi importante para que o Governo priorizasse essa região no semi-árido, uma vez que não há rios perenes, e, às vezes, há rios perenizados por grandes açudes.

Perdemos a maior parte da água por evaporação. Em ano chuvoso, às vezes, vai para o mar normalmente. Portanto, é difícil operar esses açudes. Os grandes estão quase todos construídos, não havendo muita coisa a fazer.

Com a construção de novos açudes, a tendência é perdermos água na bacia, e não ganharmos, ou seja, daqui para a frente, teremos o inverso. E essa região tem o maior número de açudes construídos. Alguns mais novos ainda não estão sendo bem utilizados, como é o caso do Castanhão, no Ceará, mas há outros que estão sendo utilizados, e já existem problemas sérios de conflito de gestão das águas em algumas dessas bacias, sendo que alguns são mais graves do que os da própria bacia do São Francisco em seu todo.

A questão da população e da disponibilidade hídrica "per capita" levou o Governo a imaginar que essa região deve ter prioridade de atendimento. Estamos falando de um grande projeto, como Itaipu, que foi construída em cerca de 7 anos. Sua primeira turbina foi instalada no início dos anos 80, e a última, recentemente. Nesse projeto, as bombas também serão construídas ao longo do tempo. Ele não irá operar totalmente agora. É um projeto estratégico e, como todos os outros, tem essa característica. Assim como a revitalização não será feita em

curto prazo - talvez sejam necessários 15 anos para fazê-la -, ele será construído e motorizado na medida das necessidades, levando talvez até 20 anos para ser totalmente realizado.

Dentro desse programa, o Comitê de Bacia solicitou, em uma reunião, que houvesse uma abrangência maior no semi-árido. Foi proposto um programa de desenvolvimento dessa região envolvendo outras ações, sendo que algumas já estão previstas no orçamento do Governo. Como todo projeto, ele tem que ser melhorado com o tempo, mas já temos um embrião com várias ações. A revitalização, o combate à desertificação e a interligação de bacias são prioridades, assim como a segurança hídrica da população difusa, com a construção de poços e cisternas. Existem recursos para tal. Nesta semana mesmo, o Ministério da Ação Social está fazendo um convênio com a ASA para a construção de 7 mil cisternas ainda este ano; outras 3 mil já foram construídas no ano passado.

Esses programas não são conflitantes, mas complementares, atendendo populações e áreas que se complementam. Todos são importantes. Alguns projetos estão em estágio adiantado, e estamos atentos também à questão da segurança hídrica do PROÁGUA para abastecer a população urbana. Tudo isso está dentro do programa de Governo. Agora temos que estabelecer as prioridades e realizar as obras.

Na região semi-árida, fizemos uma estatística da ocorrência de seca e verificamos que existem ações meteorológicas diferenciadas. Naquele ponto, há chuvas que vêm do norte; no outro, há chuvas que vêm do leste; no outro ainda, há frentes frias que avançam. As condições de chuva e de distribuição de chuvas são diferentes, dentro da região. A região mais crítica é aquela, que é mais dependente das condições do Hemisfério Norte e onde as secas acontecem com maior regularidade e com maior prazo. O resultado disso é que, se fizermos uma avaliação das perdas das culturas, veremos que, enquanto no Sul e no Sudeste elas são variáveis, lá, em cima, são sempre maiores. Há um problema de insustentabilidade muito maior.

Em relação à bacia do São Francisco, estes são os dados do plano de bacia que muitos já conhecem. Estão ali Três Marias e Sobradinho. Este trecho em vermelho é navegável. Este trecho corresponde à maior parte das áreas irrigáveis e é também o trecho navegável do rio. Se tirarmos muita água deste trecho, no futuro enfrentaremos problemas relativos à navegação. Já há o problema do assoreamento, mas ele se agravará. Há um conflito adicional nesta área.

Aqui há uma situação mais favorável, com mais água durante o ano. Se tivéssemos de retirar água daqui, criaríamos um grande conflito. Se tirarmos água daqui, esses conflitos seriam muito reduzidos.

Esses dados são bem conhecidos. No ano mais seco, com 100% de garantia e com os dados hidrológicos de até 2003, seriam 1.850m³/s, mas são utilizados 5% dessa vazão. O comitê destinou 360m³/s, na primeira etapa, para a locação de água na bacia, que representam 20% dessa vazão. A vazão prevista para 2025, em um cenário otimista, seria de aproximadamente quatro vezes a dos últimos anos. Isso levaria a um consumo de 260m³/s. Então, há cerca de 100m³/s de folga. E há a geração de energia. Os 1.500m³, correspondentes a 80% da vazão garantida, seriam para gerar energia. Os 1.300m³ representam a vazão mínima na foz.

A ANA propõe uma outorga, para o projeto de integração, de 26m³/s, correspondente ao consumo humano e animal das áreas dos Estados de fora da bacia para dar a garantia desse suprimento em qualquer época e em qualquer situação, viabilizando o melhor uso dos açudes. Guardamos água nos açudes para o futuro. Essa é a nossa estratégia. A água é guardada por três anos, e a evaporação não é de 2m³, mas de 6m³. Perdemos 75%, inevitavelmente, se gerirmos bem os açudes. Com isso, sobra relativamente pouca água para ser distribuída com certa garantia.

Quanto maior o consumo na região, com o aumento da população e o crescimento industrial, mais crítica a situação de se torna. Em algumas bacias, temos de tirar água do consumo agrícola, causando um problema sério, prejudicando o pequeno produtor, que depende dela, e fomentando ainda mais a migração da área rural para as áreas urbanas.

A gestão da água nessa área é um problema sério. A ANA considerou 26m³, o que representa 7% dos 360m³ disponibilizados pelo plano de bacia. A alternativa inicial viável de garantia de água é essa. O excedente seria somente quando Sobradinho estivesse na iminência de verter na curva de vertimento do lado, enquanto se espera a cheia. Em Sobradinho, sabe-se que, em um mês e meio, mais ou menos, a água chegará. Pode-se operar o açude, soltando-se a água antes que a cheia chegue.

Em virtude disso, seria possível fazer um manejo para os três Estados. Estou excluindo Pernambuco porque, por ser um Estado da bacia, ninguém critica muito. Há críticas se levamos água para os outros Estados. Seriam transmitidos em torno de 41m³/s, dos quais 21m³ excedentes seriam transferidos para outros rios, quando Sobradinho estiver cheio. Essa água não está concorrendo com os Estados e com os outros usos consultivos na bacia.

Essa é a idéia da ANA. E estão aí os dados gerais do projeto.

Já mencionei a dificuldade de operarmos os açudes e a importância de se fazer a integração dos açudes com o rio perene, importante e regularizado, como é o caso do São Francisco e do Sobradinho. Fazer a integração é como ter uma válvula, não há necessidade de esperar os três anos secos, guardando e perdendo água, já que ela será roubada pela evaporação. Isso me permite maior flexibilidade no uso da água local dos açudes, gerando emprego e renda.

Os eixos norte e leste representam 400Km ali e 200Km aqui. Podemos ver as regiões atingidas diretamente e indiretamente. Todos esses açudes construídos receberão água. O projeto não construirá nenhum grande açude, nem inundará casa de ninguém, ou seja, tem um baixo impacto ambiental e social. Em outros projetos, o que não é o caso, houve a necessidade de construção de grandes barragens, mas aqui nenhum rio será inundado. Ele vai pelo divisor, distribuindo água ao longo de vários rios. Todos esses adutores já foram construídos. Foram mais de 2.000Km nos últimos cinco anos. Essa água, em caso de seca, terá uma destinação para uso urbano, viabilizando maior e melhor uso dos açudes. Trata-se de um projeto de gestão da água, que beneficia muito a gestão da água na região como um todo.

A seguir, um perfil do eixo norte: são três estações, 160m de desnível, duas hidrelétricas, um pequeno açude distribuidor, três bacias diferentes, com flexibilidade para jogar água onde precisar, quer dizer, se aqui estiver cheio, jogarei água lá. Este canal possibilita uma operação flexível, ou melhor, se no futuro o consumo não ocorrer aqui, poderemos jogar água lá. Para vocês terem uma idéia, este conjunto de canais tem capacidade de aproximadamente 150m³/s; e este canal principal tem capacidade de 85m³/s, quase a metade do outro, porque irá funcionar ora para um lado, ora para o outro, jogando os excedentes do São Francisco para encher os açudes.

A geração de energia reduz o custo do bombeamento. No eixo leste a situação é mais difícil, porque não tem como gerar energia. São seis estações elevatórias e 300m enquanto aqui é possível haver irrigação apenas dentro da bacia, fora da bacia isso não é viável, já que o custo da água é muito elevado, atendendo apenas ao uso urbano do agreste e da Paraíba.

A distribuição da água é importante - tive pouca oportunidade de mostrar isso aqui -, porque todo o mundo pensa que, no futuro, em 2025, poder-se-á tirar de 20 a 40. Vai passar 33 aqui, 7 ali e 41 para as outras bacias. Temos usos aqui. Não podemos passar um trem desse aqui e

deixar só o apito. É necessário viabilizar ao longo dos canais.

O INCRA já está fazendo todo o levantamento dos municípios para fins de regularização fundiária dessa área. A maior parte é composta por pequeno produtor. Acusa-se muito o projeto de não ser social, mas o social está aqui: 65% da água vai para a população de baixa renda, em áreas periféricas ou urbanas abastecidas. Esse uso difuso da bacia do São Francisco está estimado em 20m³/s. Os usos destinados aos açudes, da ordem de 47% a 52%, são destinados, em parte, à garantia do consumo humano, mas também permitirão ganhos energéticos nos açudes, possibilitando o beneficiamento com geração de emprego e renda em projetos produtivos.

Este é o rio São Francisco, próximo ao local de captação. Lá é a Bahia, e aqui, Pernambuco.

Esse é o rio Salgado, receptor do Ceará, com centenas dessas barragemzinhas - muito comuns também nos outros rios - para guardar água. No período seco, as piscinas servem para o pessoal fazer alguma irrigação. São rios intermitentes. Aqui vemos muito bem as características do semi-árido, porque as casas ficam fora da várzea do rio para que a área seja toda ocupada pela pequena produção.

Justifica-se interligar duas bacias federais? Tenho visto na imprensa uma dúvida. Dizem que não precisa de água, para que se vai levar água para o Rio Grande do Norte, para a bacia do Piranha-Açu? Há indicações de que precisaria de água somente em 2020. São duas bacias federais. Procuramos na ANA os dados de outorga e de uso da água dessas bacias. Vemos aqui o São Francisco e o Piranha-Açu, a situação de um lado e de outro para termos um equilíbrio de julgamento. O que estamos fazendo no São Francisco? Em 1850, evasão firme, com 100% de garantia. No Piranha-Açu é em torno de 25m³/s. Aqui, o uso de 91, e lá, o uso a partir dos projetos que estão sendo implementados, em torno de 17. Aqui temos uma previsão no futuro de outorga de 335m³/s no São Francisco, e aqui de 20,5m³/s. Aqui, os pedidos de outorga presos na ANA, 29,3m³/s. Ela não quer dar porque acha que não tem água. Aqui, a quantidade de água que vai para lá para ser viabilizada com o projeto de integração. Os Estados desejam muito mais, mas não vamos dar porque achamos que é muito. Para 2025, é menos.

Podemos ver que, quando passamos para essa coluna, a relação B, que é de consumo sobre oferta garantida, no São Francisco hoje é de 4,9, e lá é de mais de 60. Aqui está 18, lá, 82. A previsão para 2013 é de 117; com a transposição atingiremos um fator mais favorável. Analisando uma e outra, podemos ver onde há crise de água. Segundo o Projeto Áridos, quando o índice de consumo atinge cerca de 40% da bacia, o problema torna-se de gestão, um conflito de gestão. Já estamos nessa situação. Isso numa bacia que se diz favorável. Na bacia do Paraíba, a situação é muito mais séria. No agreste, nem se fala. Segundo jornais, a bacia receptora do Ceará, hoje, não precisa de água, mas apenas no Castanhão porque, no Salgado, não há nem açude. Temos que ter essa visão mais completa para julgar.

No fim, diria que, se considerássemos vazão ecológica, no São Francisco foi considerada 70% da vazão com vazão ecológica zero. Se considerarmos a vazão ecológica, olhando para o lado ambiental, adotando um critério comum, 10% da vazão de longo termo, precisaremos de pelo menos cinco, se isso for importante sob o ponto de vista ambiental. Então, a situação não é essa maravilha que se propaga.

O projeto de integração afeta significativamente os interesses da bacia do São Francisco sob o ponto de vista hídrico? Essa é uma pergunta fundamental porque tenho visto nos jornais que parece que sim. E não é assim - ou não é tanto quanto se propaga. Vamos ver por quê.

Estamos tirando para as bacias do Ceará, para o Rio Grande do Norte, continuamente, cerca de 21m³/s, o que corresponde 5,8% dos 360 que o Comitê de Bacias proporciona de outorga. Então, esse valor não pesa muito na questão de conflito de uso do rio São Francisco, por se tratar de pouca água. Essa quantidade a que nos referimos será implantada mais ou menos nos anos de 2025. Tudo isso representa 1% a 2% das vazões do rio na foz. Sabemos hoje que a medição nos aparelhos é da ordem de 5%. Não será nem percebida essa retirada de 1% ou 2%. É evidente que, quando as vazões são maiores, isso tem uma redução maior. Como as vazões maiores serão retiradas quando o Sobradinho estiver cheio, portanto jogando água para baixo, será uma relação pequena.

O plano dá uma garantia de vazão de 100%. Se considerarmos 95%, que é o usual, essa vazão não será de 1.850m³/s, passa de 2.100m³/s. Portanto, se se fizer uma boa gestão da vazão, haverá água para todos, sem maiores problemas.

São essas as minhas considerações. Muito obrigado.

Palavras do Sr. João Guimarães Abner Júnior

Boa-tarde a todos. Caro Deputado Antônio Passos, Presidente da CIPE São Francisco, na pessoa de quem cumprimento os demais membros da Mesa. Sem maiores delongas, iniciarei minha apresentação, cuja visão será diferente da apresentada pelo Governo, representado pelo Dr. João Urbano.

Primeiramente, peço aos presentes que leiam essa matéria do "Diário da Manhã", de Goiás, do dia 12/11/2004. Trata-se do discurso proferido pelo Presidente Lula em Petrolina. Vemos claramente que ele defende enfaticamente a transposição do São Francisco. No entendimento do Prefeito de Petrolina, o Governo Federal obterá um resultado mais significativo se investisse em toda a região do semi-árido. Ao responder a indagação do Prefeito, Lula afirmou: "As pessoas precisam andar léguas e léguas com uma lata d'água na cabeça para poder beber água". Essa afirmação retrata o sentimento de um Presidente nordestino e emigrante. Com certeza, ele se sente em dívida com a região e quer aproveitar a oportunidade para enfrentar a questão da seca no Nordeste. Essa atitude é bastante louvável. Temos de considerá-lo bem-intencionado por eleger a questão da seca como prioridade do Governo. Os nossos questionamentos se referem às medidas adotadas, as quais considero equivocadas, pois não darão os resultados esperados.

Na verdade, o projeto apresentado pelo Governo à mídia não é real, é imaginário, calcado no mito, na obra como uma panacéia que resolveria o problema da transposição do São Francisco.

Claro que o discurso é contraditório, e utilizo-me dessa transparência para ilustrar a forma como a mensagem do Governo chega principalmente às populações mais pobres. Trata-se de uma folha de uma cartilha distribuída no Governo passado. Tenta-se defender a transposição do São Francisco em cima da questão da seca, que é secular. Todo brasileiro deseja encontrar uma solução para o problema. Então, um projeto dessa magnitude, desse vulto, com os impactos econômicos e sociais que gerará, se realmente estivesse associado a essa problemática, seria apoiado, de forma geral, pela população brasileira. Isso não acontece bem assim.

Farei um breve histórico da questão. Lembro o sonho de D. Pedro II, que, da mesma forma que Lula, afirmou categoricamente que, se necessário, venderia todas as jóias da Coroa para resolver o problema da seca, dos nordestinos. Novamente notamos uma decisão firme, corajosa e bem-intencionada de enfrentar a questão da seca. Por que o sonho de D. Pedro II não se concretizou? Na minha concepção, muitas jóias da Coroa foram utilizadas para tentar resolver o problema da seca no Nordeste.

O Nordeste é uma das regiões com maior índice de açudagem do mundo. Como o Dr. João Urbano disse, no Nordeste não há local algum onde se possa construir uma grande barragem. Há uma ou duas seções, no máximo. Os rios já aproveitaram todos os seus boqueirões favoráveis

para a construção de açudes.

Aproximadamente 36.000.000.000m³, exceto no setor hidrelétrico, estão armazenados na Região Nordeste. Associado a isso, devemos entender a razão pela qual esses grandes investimentos, ou seja, essas jóias da Coroa, não concretizaram o sonho de D. Pedro II.

Tentaremos entender como se empregaram essas coisas no Nordeste. O Ceará foi o Estado que mais se beneficiou com esses investimentos. É claro que a sede do DNOCS no Ceará ajudou muito. Hoje o Ceará possui um consumo da ordem de 54m³/s. Os valores estão aí representados.

Essas vazões estão sendo atendidas com bastante folga pela infra-estrutura do Estado. Fora do setor hidrelétrico, o Ceará armazena a metade da água do Nordeste. Além disso, possui um grande número de açudes de médio e grande portes e megaaçudes, como o Castanhão, última jóia da coroa, com capacidade para atender, com grande folga, à demanda do Estado, que atualmente é de 54,5m³/s. Retirei esses dados oficiais das páginas dos órgãos que trabalham com essa questão, como a companhia de gestão, do atlas eletrônico do Estado e do plano estadual de recursos hídricos.

Esse quadro é bastante ilustrativo e mostra que, com base em projeções do plano estadual de recursos hídricos, o Ceará teria uma oferta potencial da ordem de 215m³/s. Essas informações confirmam o que se publicou no jornal "Estado de Minas". O próprio Secretário de Recursos reconhece isso, ou seja, que o Ceará não tem problema de água; aliás, nem tão cedo o terá, porque tem uma grande infra-estrutura que atende, sem problema, a todas as suas demandas.

No Rio Grande do Norte há um outro exemplo. O Rio Grande do Norte possui uma disponibilidade da ordem de 70m³/s, com demandas atuais - valores de 2003 - da ordem de 33,2%, e possui 47% de nível de utilização das suas disponibilidades. Esses dados são oficiais e estão conferidos no plano estadual de recursos hídricos e no cadastro feito no Estado; aliás, há pouco tempo era Diretor do Instituto de Gestão de Águas do Estado.

De todos os Estados do Nordeste, a Paraíba é o menos aquinhado com água e possui ainda uma reserva razoável, em termos... Ele teria uma disponibilidade total de 32m³/s para uma demanda atual da ordem de 21m³/s. Quer dizer, há um comprometimento de 65,7% da sua disponibilidade. Esses dados estão sendo levantados atualmente na elaboração do plano estadual de recursos hídricos da Paraíba.

A transposição do rio São Francisco é um projeto que choverá no molhado. Por quê? Porque levará a água do rio São Francisco para as bacias no Ceará. Na verdade, há poucos reservatórios que receberão água do... Propaga-se que melhorará a eficiência do uso da água na região. Acredito que seja o contrário. Na verdade, apenas seis ou sete reservatórios receberão água da transposição. Quer dizer, sobre os duzentos e tantos reservatórios, o impacto será mínimo. Aliás, o impacto nesse reservatório será mínimo, pois somente será indireto.

Seriam os maiores reservatórios. No Ceará, o Castanhão; e no Rio Grande do Norte, a barragem de Santa Cruz e de Armando Ribeiro Gonçalves. A Paraíba funcionará como caixa de passagem e se beneficiará muito pouco, porque o reservatório do eixo norte tem 1/10 da capacidade de Ribeiro Gonçalves, e a água passará toda pelo Rio Grande do Norte, em relação ao eixo norte. No eixo leste, a água irá para o açude do Boqueirão, com capacidade de armazenamento de 600.000.000m³. É um projeto que tem uma área de influência de 5% do semi-árido nordestino. Quando se fala em seca, é preciso se preocupar também com os outros 95% do semi-árido nordestino.

Esse projeto não tem evoluído ao longo do tempo. O Presidente da República disse que esse projeto seria reformulado, mas o projeto atual é idêntico ao do Governo passado. O orçamento da obra é o mesmo, os números estão em valores de julho de 1999. Não houve nenhuma preocupação com atualização dos custos do projeto da transposição do rio São Francisco.

A transposição do São Francisco é politicamente inconseqüente, porque está gerando um conflito permanente na sua bacia. Esse conflito procede. Há dois tipos de conflito. O primeiro se refere à outorga do uso da água na bacia para uso externo. A bacia do São Francisco doadora envolve Minas Gerais, a Bahia, Pernambuco e Sergipe e tem disponível, para uso consultivo, 360m³/s. Reservam-se 80% de sua água à produção de energia para atender à demanda de toda a Região Nordeste. O Ceará, a Paraíba e o Rio Grande do Norte também consomem água diretamente quando utilizam energia do sistema da CHESF. Uma população de 13 milhões de pessoas utiliza 360m³/s para com consumo humano, animal e irrigação.

Esse projeto não pode ser analisado apenas em termos de bacia para bacia, porque haverá transposições internas. Por exemplo, a água que vai para o Jaguaribe será desviada para a região litorânea de Fortaleza, por meio do canal de integração. Deveria analisar-se no contexto estadual. Por exemplo, o Ceará tem disponibilidade de 215m³/s para 7.500.000 habitantes. Um cearense que receberá água da transposição, terá mais disponibilidade "per capita" do que um morador da bacia. É um número semelhante ao do Rio Grande do Norte, em que 1/5 da população da bacia tem disponibilidade de 70m³/s. Existe um conflito, porque, enquanto na bacia do São Francisco, dos 360m³/s, 335m³/s já estão outorgados, no Rio Grande do Norte e no Ceará, esses índices são bem menores.

Esse é o primeiro conflito. O último se refere à energia elétrica. O projeto de transposição visa a retirar água do rio São Francisco, fato que leva à diminuição da produção de energia elétrica; logo, será necessário aumentar a geração de energia do sistema para bombear a água, além de ser preciso gerar energia para os outros usos, que representam um consumo da mesma monta do da citada transposição. Isso implicará uma mudança radical na matriz energética do Nordeste, o que terá repercussão em todo o sistema nacional, ou seja, o custo da energia sofrerá grande impacto com essa transposição. Então, existe um conflito regional e outro nacional. Essa é a primeira questão.

A segunda questão é que esse projeto é economicamente inviável. Trata-se de um verdadeiro presente de grego. Vocês podem até estranhar o fato de eu, um norte-rio-grandense, criticar a transposição do rio São Francisco; todavia, ajo assim porque essa transposição significa, como já disse, um verdadeiro presente de grego para o Ceará e para o Rio Grande do Norte. Em primeiro lugar, o projeto é ultrapassado, encontra-se fora de sintonia com a inserção do Brasil na economia globalizada. Por possuir água barata, o Nordeste hoje exporta esse produto para a Europa. Quando se exporta um produto como camarão, melão e manga, na verdade está-se exportando água, que constitui o principal insumo. Quem está consumindo, comprando a nossa água? Por exemplo, um belga e um holandês têm a metade da disponibilidade "per capita" de um norte-rio-grandense. Então, ele compra a água.

Quando falamos que o mundo está querendo se apropriar da água do Brasil é porque, na realidade, visa adquirir os produtos que são produzidos com a nossa água. É inconcebível imaginar que eles vão levar a água da Amazônia em navios. Todavia, poderão levar nossos produtos. O mesmo acontece com a água do Nordeste. Por isso afirmo que esse projeto baseia-se em um modelo que encarecerá extraordinariamente a água para os produtores, contrariando a lógica da globalização. De que maneira esses produtos irão se inserir na economia globalizada mundial? Essa é uma questão muito importante, mas não faz parte dos estudos de impacto ambiental do projeto.

Quando se analisa o custo da água, observamos a existência de valores contraditórios. Observamos isso se compararmos o custo da água da transposição com o da água da região. Hoje, a CODEVASF cobra dos produtores, na propriedade, R\$2,03 por metro cúbico. No EIA-RIMA, por exemplo, consta R\$0,11. Quer dizer, no Rio Grande do Norte e no Ceará, a água da transposição vai custar cinco ou seis vezes mais que na bacia do rio São Francisco. Há outro fator importante. Inicialmente, os Governos dos Estados deveriam arcar com a despesa de manutenção do projeto. Ou seja, o Rio Grande do Norte, o Ceará e a Paraíba terão de disponibilizar recursos para pagar essa água.

Responderei às indagações a que me referi. Nos estudos de impacto ambiental, nota-se uma tentativa de resposta. Eles sugerem a criação de um subsídio cruzado para bancar a água caríssima da transposição do rio São Francisco. A idéia seria repassar aos consumidores das grandes cidades, que já subsidiavam o abastecimento das cidades do interior, esse custo. Daí a pretensão de levar água para Fortaleza e Recife. Ou seja, assim poderão justificar a inserção das regiões que têm capacidade de arcar com o custo na economia do projeto de transposição. Apesar de eu estar escrevendo vários artigos sobre essa questão, as pessoas não estão escutando a minha fala. Reafirmo: trata-se de um verdadeiro presente de grego.

- Procede-se à apresentação de "slides".

No caso do Ceará, principalmente, porque esse Estado conseguiu, com a construção do Castanhão, a almejada auto-sustentabilidade, quer dizer, o sonho de D. Pedro II se concretizou no Ceará.

Estive, há pouco tempo, em Limoeiro do Norte, falando sobre esse assunto aos cearenses, e houve grande repercussão. Esse é o diferencial que o Estado do Ceará conseguiu, mas perderá quando essa água chegar, porque o sistema será operado por um consórcio privado. Quer dizer, na verdade, há interesses por trás desse projeto. Além da apropriação de grande volume de recursos na construção dessa obra, há também a apropriação da água hoje estocada e da infra-estrutura que se construiu nestes 100 anos. Esses interesses devem ser denunciados. Na verdade, são a barragem e as águas do Castanhão, assim como a barragem e as águas de Armando Ribeiro Gonçalves que estão em jogo, motivo por que afirmo que é um presente de grego.

É um crime. Se confrontarmos os números colocados no EIA-RIMA com os que estão no plano de recursos hídricos do Ceará e do Rio Grande do Norte, assim como com os números que estão sendo levantados na Paraíba, perceberemos que eles não batem. Primeiramente porque as disponibilidades são puxadas para baixo, em todos os Estados. Segundo, porque as demandas são criadas artificialmente. Na verdade, o que está justificando a transposição são projetos de irrigação totalmente hipotéticos, que não constam em nenhum dos planos nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

Antes de me aprofundar, recentemente, nos números da Paraíba, imaginava que o problema de abastecimento de Campina Grande fosse o mais sério desse Estado. Hoje, no entanto, estou convencido de que essa não é a realidade. O Paraíba tem água para abastecer plenamente Campina Grande. Entretanto, sabemos que há 10.000ha de irrigação no baixo Paraíba, que estão justificando o eixo leste. Aquela curva roxa, de irrigação adicional, está justificando a transposição do São Francisco.

Esses são os dados do Ceará. Imaginar que a bacia do Jaguaribe tenha disponibilidade de apenas 30m³/s é um absurdo. Assim, baixa-se o patamar de disponibilidade e se cria uma demanda artificial, que é essa curva roxa, e assim por diante.

Reconheço que há situações, como em Pernambuco, na bacia do Moxotó, no Brígida, em que há um vazio hídrico. Só que imaginar montar um projeto de transposição para se fazer irrigação no Estado de Pernambuco, quando ainda se têm 1.000.000ha nas margens do São Francisco, levando água para o Brígida e para o Moxotó, é um absurdo.

Nossa avaliação é que se trata de um projeto socialmente injusto. Foi colocada aqui uma matéria do "Estado de Minas" de ontem, muito clara com relação a isso. É um projeto que entra em contradição com a política nacional de desenvolvimento, que está na cartilha do Ministério da Integração Nacional, porque inverte o seu eixo, uma vez que está levando recursos naturais do vale do São Francisco, que tem o mais baixo IDH do Nordeste e do Brasil, para as Regiões Metropolitanas de Fortaleza e de Recife, onde há os maiores IDHs. É absurdo imaginarmos um projeto como esse concebido dentro do Ministério da Integração.

Além disso, é a reprodução da malfadada indústria da seca, que vem trazendo dificuldades enormes para a Região Nordeste. É um projeto que comprometerá grande parte dos recursos dos próximos Governos. Para o próximo ano já estão previstos R\$1.000.000.000,00 no orçamento da União. Para quê?

Além disso, vai chover no molhado. Levarão água para onde ela já existe. A água do São Francisco passaria muito distante das regiões que necessitam dela, ou seja, os vazios hídricos estariam muito distantes. O Governo está errado quando afirma que os recursos que ele utiliza periodicamente nos programas emergenciais, em carros-pipa e no Nordeste dariam para fazer a transposição.

Isso é uma falsa questão porque, quando se fizer a transposição, a seca também continuará implacável, ainda requerendo a ajuda oficial. Além disso, há o risco, como dizem, de transformar-se na Transamazônica do Governo Lula, em um grande elefante branco.

Reconhecemos a problemática da seca, que deve ter prioridade enquanto houver a indústria de carros-pipa no Nordeste. Temos de enfrentar esse problema, mas existe conflito na Região Nordeste, principalmente por falha do Estado e da União na área de gestão dos recursos hídricos.

Um exemplo clássico é o caso do conflito, lembrado pelo Dr. João Urbano, na bacia do Piranha-Açu. Esse conflito surgiu nos últimos quatro anos, quando a atividade de camarão chegou ao Rio Grande do Norte. Trata-se de uma atividade predadora que está dizimando todos os mangues. Esse projeto está sendo financiado e induzido pelo Governo Federal.

Houve omissão do Governo Federal porque a ANA deixou que o problema aparecesse. Na bacia do Piranha-Açu há hoje uma disponibilidade que já está comprometida com o camarão e também com o futuro. Não há mais água na bacia. Apesar de o camarão ter origem marinha, para evitar o efeito salino é necessário repor água doce nos viveiros de camarão. Por isso, há um consumo de, no mínimo, uma vez e meia maior do que a irrigação. Justificaremos a transposição com o camarão do Rio Grande do Norte? Será que esse produtor terá capacidade de pagar pela água da transposição?

Seria interessante que a Ministra Marina estivesse aqui para discutir sobre os estudos de impacto ambiental. O Fórum de Defesa do São Francisco, do qual faço parte, vai denunciar em todos os momentos a falta de isenção dos estudos de impacto ambiental. Trata-se de um estudo totalmente a serviço do projeto de transposição.

Na análise de alternativa, eles compararam a transposição do São Francisco com ações isoladas e até mesmo absurdas. Chegaram a comparar a transposição com a dessalinização da água do mar, mas a região litorânea do Nordeste é riquíssima principalmente em água subterrânea. Se é para apanhar água do litoral, não é preciso dessalinizar tão cedo a água do mar.

Mesmo assim, comparou-se a transposição com a reutilização de águas de esgoto, que é muito pequena. O consumo humano representa 8% dos consumos da região. A produção de esgoto é limitada.

Há o uso da cisterna, uma solução importante, mas apenas para o abastecimento difuso, novos açudes e assim por diante. Faltou comparar a transposição do São Francisco com um programa integrado que envolvesse diversas opções para a região, como adutoras, cisternas, etc.

Essa é a questão fundamental. Por que o sonho de D. Pedro II se concretizou? Ele responde: "Porque a indústria da seca se apropriou do seu sonho.". De que se precisa, então? Que a população do Nordeste setentrional se beneficie da infra-estrutura da região, por meio de obras que levem à democratização do acesso à água. Como prioridade, tem-se de insistir na questão dos abastecimentos urbano e rural e de se pensar em soluções integradas. Esse é o momento em que estamos vivendo.

Este debate está superado. Acabamos de assistir a uma apresentação. Como, há vários anos, venho participando disso, vejo que a discussão não evolui. O Governo não evolui na defesa do seu projeto. Portanto, o debate técnico está superado. O momento agora é político. E todos nós, como cidadãos, estamos inseridos nesse debate. Há também outro segmento da sociedade que pode desempenhar um papel importante: a mídia. Ela está dando demonstração de que enfrentará essa luta, que não será pequena. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Maria Dalce Ricas

Boa tarde a todos. Desculpem-me, mas falei com uma pastilha na boca, por causa da tosse. Não dá para falar sem emoção sobre um tema como esse, principalmente em Minas Gerais, por motivos que todos nós conhecemos. Por isso, gostaria de pedir desculpas a quem quer que seja. Por favor, não se sintam atingidos por qualquer consideração, especialmente o Sr. João Urbano, representante do Governo Federal e do Ministro Ciro Gomes. É difícil não usar da emoção, como já disse, e até mesmo de não ficar com raiva depois de ouvir as exposições feitas por ele e pelo professor do Rio Grande do Norte.

Sou representante do Governo Federal. Um dos mais valiosos marcos da democracia neste País foi o direito da sociedade de discutir grandes projetos, públicos e privados, sob a ótica ambiental, à qual se agregam fatores sociais e econômicos. Quando recebemos a notícia de que o Governo Federal promoverá a transposição das águas do rio São Francisco, começamos a pensar que ainda pairam fantasmas de autoritarismo sobre as nossas cabeças.

Acredito que o Presidente compartilhe das considerações sábias do professor. Tanto ele como o Ministro Gomes sabem que a indústria da seca investiu monstruosas quantias no Nordeste, há mais de meio século, construindo obras discutíveis ou fazendo caridade, sempre a pretexto de atender aos problemas sociais, que, na verdade, nunca foram resolvidos. Essa é uma realidade que não pode ser ignorada. E não há como deixar de pensar ou, talvez, de ter a certeza de que a transposição cheira, mais uma vez, a alimentação dessa indústria, que, em vez de resolver os problemas sociais, criou e alimentou uma das maiores elites políticas e econômicas deste País.

A utilização dos recursos naturais de forma responsável é obrigação de todos, principalmente do poder público constituído para geri-los em nosso nome.

Sem pretender relevar a fragilidade das políticas ambientais de administrações anteriores, é certo que o Governo Lula demonstrou diversas vezes que a questão ambiental é obstáculo, e não uma aliada ao desenvolvimento do País.

É de espantar! Pergunto ao representante do Governo Federal: onde o Governo pretende instalar essa sociedade igualitária e justa? Em desertos formados pelo desmatamento da mata atlântica e da Amazônia, pela degradação do solo e da água?

Lembro que esse mesmo Governo que tenta justificar a transposição como vitalização do rio bate palmas para uma política exportadora feroz, e para a expansão da soja às custas da destruição do cerrado, pois há milhares de hectares abandonados. O Ministro Ciro Gomes e outros homens públicos não conseguem imaginar que o rio São Francisco é o reflexo de todo esse processo de degradação, e o São Francisco não é diferente.

Ouvir que o rio São Francisco desperdiça água quando a lança no mar é assustador! Isso é desconhecimento total da dinâmica ambiental, do que significa dinâmica de ecossistema. Essa declaração é a base para, mais uma vez, querer impor ao Brasil um projeto imenso, de grandes gastos e impactos ambientais, massificante e excludor; em detrimento a iniciativas menores, menos impactantes, criativas e de mais fácil gestão pelos usuários. Que pequeno produtor irá gerir o processo de distribuição da água pela transposição?

A água é bem natural. Esse é um conceito básico. E, como tal, deve manter qualidade, disponibilidade e quantidade; logo, depende de políticas públicas que vão além de tratamento de esgoto e educação ambiental. Esse conceito básico precisa ser digerido por pessoas que dão declarações como aquela sobre o desperdício de água quando lançada ao mar.

Ao ignorar os diversos projetos de irrigação abandonados ou subutilizados no Brasil, como o Governo Federal pretende ter credibilidade? Quando ignora a má distribuição das águas acumuladas no Nordeste? Quando ignora autoridades como o Prof. João Abner?! O Governo pensa que apenas seus técnicos são os donos da verdade?! Que na sociedade não há pessoas inteligentes, competentes, e, principalmente, interessadas em realizar trabalhos que beneficiem o País, e não apenas fazer oposição?!

O IBAMA anuncia a realização de uma audiência pública, em Minas Gerais, no próximo dia 7. Isso me parece o cumprimento de uma formalidade legal. Cheira a maquiagem, a uma tentativa de dizer que o projeto está sendo discutido com a sociedade.

Fiquei surpresa quando o Dr. João Urbano afirmou que o projeto não é divulgado porque não há recursos. E os recursos para construir os imensos e vultosos canais no São Francisco? Talvez eu não tenha entendido bem sua declaração, mas, como cidadã, senti-me totalmente secundária. Não há recursos para que a sociedade tome conhecimento do projeto, mas será feito assim mesmo!? Independentemente de as pessoas o conhecerem ou não!?

Será que o Governo Federal realmente acredita que uma audiência pública realizada no Estado que sustenta o rio seja suficiente para dizer que o projeto foi discutido com a sociedade? Gostaria de saber a resposta. Minas Gerais joga a maior parte da água na bacia, e o Governo faz uma audienciuzinha em Belo Horizonte, sem ir a Pirapora nem Paracatu, nem aos principais rios da bacia, e tem coragem de dizer que discutiu o projeto com a sociedade?

A maior parte das pessoas desconhecem esse projeto. Quem concede a licença é o IBAMA, ou seja, o cachorro guardando a própria lingüiça. A sociedade não participa da concessão dessa licença. Bem ou mal, há em Minas Gerais o Conselho Estadual de Política Ambiental, com a participação de ONGs, do setor produtivo e do Governo. Como as reuniões são abertas à sociedade, as pessoas, mesmo não sendo membros, podem expor suas opiniões; entretanto, essa licença é apreciada nos gabinetes fechados do IBAMA, sem a opinião das pessoas.

No dia 7, presenciei mais uma exposição técnica e fria, como se o rio São Francisco fosse apenas um objeto de comercialização econômica. A degradação do São Francisco é causada pelo desmatamento, pelo mau uso da água, pela má gestão e por políticas públicas que devem ser revistas e modificadas.

Como o Governo pretende nos convencer de que revitalizará o São Francisco por meio de educação ambiental ou de tratamento do esgoto sem sequer tratar as reais causas da degradação? Os Governos Estaduais contribuem para a degradação, pois o licenciamento é malfeito, não existe

fiscalização, e o Brasil não incorporou a questão ambiental de forma conveniente, que é mais do que apenas "ame as árvores, que nos fornecem flores e frutos".

Política pública é a base de qualquer idéia de revitalização do São Francisco. É praxe da história brasileira planejamento de curto prazo ou a sua falta, mesmo em se tratando de projetos de impacto como esse. Temos a impressão de que os defensores da idéia se baseiam em visões ufanistas do futuro, de grandes áreas irrigadas, dissociadas da realidade e dos problemas que uma obra como essa poderá trazer ao País. Quem bancará esse projeto? Alguém terá de se responsabilizar por isso. Este Governo deixará essa herança, e alguém terá de arcar com tudo. Como bem disse o professor, a dimensão é mais política que técnica.

Será que o Governo tem realmente idéia de que pode estar criando uma situação política jamais pensada no País: uma situação de conflito entre Estados da Federação? Será que já pensou no conflito que isso pode gerar entre a Bahia e Minas, que cedem água para a bacia, e outros Estados da Federação? Por que Minas Gerais tem que se comprometer a garantir o fluxo da água do São Francisco para alimentar o projeto de transposição? Se a demanda irá aumentar lá, aqui também aumentará, principalmente se considerarmos a continuidade da degradação do rio. Baseado em que o Governo Federal pretende que o Governo de Minas Gerais se comprometa, frente a um processo maldiscutido, não aprovado e atacado por todos os lados, a manter essa água disponível?

O que o Governo Federal pretende? Não é improvável que, no futuro - como ocorre em diversas regiões do mundo e já ocorre, em pequenas proporções, em Minas Gerais e no Brasil -, haja conflitos graves de ordem política, e ele deve pensar nisso. O que fará? Usará novamente a força política que usa agora contra Minas Gerais para garantir que nosso Estado mantenha o fluxo da bacia?

Faz parte da fragilidade da política ambiental e de outras que um órgão não converse com o outro. Todos sabem que cada um age de uma forma e pensa que está fazendo o melhor, atropelando-se as ações, no final, e iniciando-se o conflito. Tenho em mãos um documento publicado pelo Governo Federal com o título: "Vamos Cuidar do Brasil!". Esse é o resultado da Conferência Nacional de Meio Ambiente, de que participaram cerca de 60 mil pessoas e que foi anunciada pelo Presidente da República como o fórum onde se decidiriam as diretrizes das políticas ambientais brasileiras, que estão essencialmente ligadas às políticas econômicas e sociais. Lerei a conclusão: "Proibir a transposição dos rios São Francisco e Tocantins, em quaisquer instâncias, independentemente dos resultados dos estudos de viabilidade técnica. Elaborar projeto de recuperação das áreas degradadas nas cabeceiras do rio São Francisco, por meio do plantio de espécies nativas."

O mesmo Governo que publicou esse documento e o distribuiu a todo o País veio aqui hoje anunciar que a transposição será feita. Gastaram muito dinheiro para fazer isso. O papel é de boa qualidade, foi gasto muito tempo, e compraram muitas passagens aéreas para ir até Brasília para a conferência final. Isso está sendo jogado no lixo pelo Governo Federal.

Dr. João Urbano, aqui está reunida uma parcela de brasileiros bem-informados. O senhor e o Governo Federal têm que considerar que aqui estão pessoas que desenvolvem ações políticas importantes para a sociedade, detêm conhecimento e não terminam sua vida à porta de seus apartamentos e casas. São pessoas que se envolvem na melhoria da sociedade e têm competência. Elas estão realmente preocupadas com o futuro do País e com as políticas ambientais. Por isso, gostaria que o senhor levasse uma pergunta a Brasília: "por que essa insistência diante de tantos argumentos e discussões?". O mínimo seria refletir: se há tanta oposição e argumentos técnicos contrários, vamos, no mínimo, adiar e discutir o problema. Cuidado com o futuro, Dr. João Urbano! Obrigada.

Palavras do Sr. Mauro da Costa Val

Vários colegas de comitês de bacia incumbiram-me de iniciar a fala agradecendo a esta Casa Legislativa pelo procedimento que vem adotando nos últimos anos. Esse espaço, tanto no formato de ciclo de debates quanto no de seminário legislativo, tem proporcionado avanços significativos na organização social e, principalmente, no equilíbrio da prática democrática em nosso Estado.

Não há dúvidas de que o cenário da nossa discussão se refere aos princípios constitucionais da administração pública: da transparência, da competência e da austeridade na aplicação dos recursos públicos. Sujeito aos rigores da lei, o administrador público tem de fazer mais com menos e utilizar o que a sociedade lhe disponibiliza em termos culturais, humanos, tecnológicos e científicos. Não é possível considerarmos esse processo de discussão como democrático, tendo em vista a amplitude e a consistência dos agentes sociais que se dizem contrários ao projeto.

Do jeito que as coisas andam, a sociedade terá de formar batalhões de advogados e utilizar, todos os dias, as promotorias e o Ministério Público, para fazer com que realmente seja praticado, pela administração pública, o que diz a lei.

Nesse cenário, há sugestões para os Governos Federal e Estadual. Em relação ao Governo Federal, formularei uma pergunta ao Sr. João Urbano, representante do Ministério da Integração Nacional. Será que todos estão errados? Será que os Profs. Abner, Daker e Sérgio Menim estão errados? Será que o Dr. José Carlos, Secretário de Estado, está errado? Será que a SBPC está errada? Acredito que o Presidente Lula não esteja sendo informado adequadamente do que está ocorrendo. Da população brasileira, 60% a 70% votaram em um Presidente que não faria isso.

A avaliação de impacto ambiental, o RIMA, que os senhores apresentaram, peca tanto no que diz respeito à identificação dos impactos quanto na metodologia de avaliação dos impactos.

Não precisamos entrar muito na avaliação científica. A avaliação do impacto se dá por meio da magnitude feita por cientistas e da importância social e de uma consulta aos agentes sociais que sofrerão diretamente o impacto. Trata-se da questão da importância social.

Avaliamos a percepção. No Governo Fernando Henrique, o processo foi paralisado porque a bacia hidrográfica como um todo não estava sendo considerada. Agora o RIMA considera a bacia como um todo só de fachada. Não identifica adequadamente os impactos no alto. Além disso, não analisa o impacto de acordo com a percepção dos mineiros e dos baianos, mas sim de acordo com a de um grupo de consultores que foi contratado para fazer a valoração. O processo está viciado, senhor representante do Ministério da Integração Nacional. Não há como se fazer esse tipo de coisa sem ouvir os mineiros nem os baianos.

O senhor disse que não foi atropelado. Sinto-me atropelado por um Scania com esse tipo de procedimento. O representante do Governo Federal diz: "Os mineiros não querem porque o percentual da vazão é de 1%. Vamos tirar 1% da vazão". Isso é uma indução do nível mais rasteiro. Induzem a sociedade a entender que o projeto pode ser importante, mas, do ponto de vista científico, isso é falso. A vazão que será transposta pode chegar a 47% da disponível para alocação. O rio é rio porque é um ser vivo. Há uma vazão ecológica para manter o rio vivo com sua biodiversidade aquática. Para se conseguir isso, há que haver no mínimo uma vazão "x", acima da qual está a vazão alocável. A vazão que os senhores pretendem transpor chega a 47% da alocável e quem aloca vazão é o comitê de bacia. O processo está inegavelmente viciado.

Sugestão do Fórum Mineiro de Comitês ao Governo Federal: Sr. Presidente Lula, os agentes que podem colaborar com esse processo já estão identificados.

O que é democracia? O que é Estado? Qual é a relação do Estado com a sociedade? Estão aí identificados os agentes: Abner, José Carlos Carvalho e outros presentes, que podem colaborar, não negarão a esta Nação contribuir para esse processo, se participarem de um grupo, chegarem à conclusão e forem convencidos de que é necessário transpor água. Você dirá "não", Prof. Abner? Dr. José Carlos se negará a colaborar com a Nação? Nunca. Deixe essas pessoas discutir o projeto. Dessa forma, Lula será aplaudido nacionalmente, mas, como está, não dá senhor representante do Ministério da Integração Nacional, cujo titular não pôde vir. Sugerimos que nos sentemos à mesa e discutamos. Chegaremos a um consenso.

Quanto ao Governo Estadual, aproveitei a oportunidade da fala do Deputado Laudelino Augusto, que afirmou que a bacia do São Francisco é formada por territórios de sete Estados e perguntou: "Como anda a política pública das águas nesses sete Estados?". Não posso falar sobre a dos outros seis, mas, com certeza, posso falar da de Minas Gerais. Tenho participado, há alguns anos, desse processo, e temos sugestões a fazer também ao Governo Estadual.

Não há nenhuma novidade nessas sugestões. É preciso que haja apoio ao processo de consolidação do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, ou seja, vontade política, efetividade de ação. Não se trata de um simples apoio, mas de um apoio de verdade, por exemplo, a visita aos comitês. Não tivemos a honra de receber nenhuma visita do IGAM em dois anos de transferência da sede do comitê de Paraopeba para a cidade de Conselheiro Lafaiete, que não é tão longe assim. Águas Vermelhas, sim, é distante. Apoio nada mais é que cumprir o que está escrito, ou seja, a lei, que, aliás, é didática. É preciso conhecer para poder administrar.

Então, vamos fazer, em conjunto, o cadastramento de usuários dos recursos hídricos; implantar o sistema de informação estadual de recursos hídricos; criar um cenário-base de informação para discutirmos a implementação dos instrumentos de gestão. O sonho de consumo de todo comitê de bacia é elaborar o seu plano diretor. Com os recursos financeiros disponíveis, temos condições de fazer muito melhor que fazemos. Temos, sim. Essa é a sugestão.

Uma outra sugestão é a de indução à integração daquele conselho responsável pelos padrões de emissão ao conselho responsável pelos padrões de qualidade. Quer dizer, induzir a integração entre a gestão ambiental e a gestão de recursos hídricos, e não criar uma muralha da China entre eles. Não há como. Não teremos sucesso nessa empreitada, sem a integração desses dois sistemas, na prática. Estamos aí para colaborar.

Existem usuários, setores produtivos, totalmente favoráveis à implementação da cobrança pelo uso, instrumento econômico de gestão. Já vimos isso no Paraíba do Sul. Vários segmentos produtivos mineiros estão colaborando por meio do pagamento mensal ou trimestral ao Paraíba do Sul. Mas nós, aqui, não estamos caminhando por falta de agilidade administrativa. Não desejo fazer nenhum insulto, por isso peço que as críticas sejam aceitas e respeitadas. Espero ainda que não haja qualquer forma de patrulhamento ideológico à minha pessoa ou a outros colegas que têm posicionamento combativo e que fazem parte de comitês de bacias. Esse procedimento, digno de porões da ditadura, não deve existir no ano de 2004, principalmente por parte dos administradores públicos. Patrulhamento ideológico, não. Muito menos telefonar para as chefias pedindo que fiquemos quietos. Vamos aceitar as críticas e conversar.

O cenário de discussão diz respeito aos princípios constitucionais da administração pública. O administrador público nada mais é que um servidor público. Ele não está ali para fazer o que quer, e sim o que a sociedade deseja.

Reuniram-se 3 mil pessoas após 17 reuniões regionais do Seminário Legislativo Águas de Minas, o maior evento sobre as águas de todo o País. Nenhum Estado foi tão grande e participativo como este aqui.

O que a sociedade mineira quer está ali escrito. Logo, o administrador público tem que fazer o que ela quer e não o que ele quer.

Encerro a minha participação agradecendo a todos. Que tenhamos, como o Deputado Laudelino Augusto disse, as águas pelo bem da humanidade. Obrigado.

Palavras do Secretário José Carlos Carvalho

Exmo. Sr. Deputado Gil Pereira, presidindo esta sessão dos nossos trabalhos em nome do Presidente da Assembléia Legislativa, Mauri Torres; Exmo. Deputado, Laudelino Augusto, Presidente da Frente Parlamentar de Defesa das Águas, que tem transformado o seu mandato num importante instrumento da problemática de recursos hídricos de Minas no âmbito da Assembléia Legislativa; Deputado Antônio Passos, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe e da CIPE. Na pessoa dessas autoridades, saúdo os demais Deputados Estaduais com assento na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, as lideranças das comunidades que estão aqui, os Presidentes e dirigentes de entidades de classe do setor produtivo e das organizações ambientalistas não governamentais.

Convocados todos para mais um debate que a Assembléia de Minas realiza sobre o tema do rio São Francisco, levando em conta o projeto de transposição colocado na ordem do dia como mais uma iniciativa de utilização dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do Velho Chico, aqui estamos.

Embora a maioria dos presentes tenha clareza da importância do São Francisco para o nosso Estado, gostaria de citar alguns números que refletem a importância da bacia desse rio no território mineiro. Em Minas Gerais estão 70% dos rios perenes de toda a bacia hidrográfica do São Francisco, 72% do volume das águas do rio que chegam ao oceano Atlântico, 48% dos municípios, 38% da área territorial, 45% da população, 70% do PIB e, também, para não citar apenas números positivos, 75% do potencial poluidor que são descarregados nas bacias afluentes e na calha principal do rio São Francisco no território mineiro.

Os números correspondentes à vazão do São Francisco no Atlântico, para que possamos ter noção da contribuição que os respectivos Estados oferecem na volumetria final dos recursos hídricos que chegam ao Atlântico, são os seguintes: Minas contribui com 2.095m³/s, correspondentes a aproximadamente 72%; Bahia, 581m³/s, aproximadamente 20%; Pernambuco, 3,2%; Goiás, 1,2%; Alagoas, 0,7%; Distrito Federal, 0,6%; Sergipe, 0,4%.

Menciono esses números pelo que representam para nós, e não que Minas queira exercer qualquer tipo de hegemonia neste debate. Ao contrário, queremos participar dele e dele estamos participando com o espírito da solidariedade federativa, que deve nortear a integração entre os Estados federados e a União.

Todavia, se, por um lado, não queremos ter uma posição hegemônica, por outro não queremos furtar-nos à responsabilidade que esses números impõem a Minas Gerais no debate dessa problemática. Por isso, como Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais e como Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, tenho conduzido esse debate serenamente, sem manipulações de qualquer ordem e sem maniqueísmo. Entendo que não podemos adotar qualquer posição sectária no comitê que possa significar falta de solidariedade e dificultar toda iniciativa para aumentar a oferta de água no semi-árido brasileiro, principalmente no setentrional.

Contextualizo a questão a fim de comentar e estimular o debate, sempre positivo e esclarecedor, que, mais uma vez, conta com a presença do Dr. Urbano para discutir o projeto da transposição.

Primeiramente, considero importante mencionar que também a bacia do rio São Francisco é semi-árido. Mais de 50% da sua bacia está no semi-árido. Não podemos permitir a interpretação de que estamos tirando água de um oásis do Brasil para levar a uma região que reconhecidamente possui falta de água. Temos de levar em conta que, de Pirapora para baixo, estamos inseridos no semi-árido e que mais da metade da população hidrográfica do São Francisco está no semi-árido, e metade dela na zona rural. Faço esse comentário para ressaltar que os problemas que o projeto deseja resolver no semi-árido setentrional se repetem com a mesma intensidade na bacia hidrográfica do São Francisco. Essa é uma das questões que apresento para reflexão.

Recentemente, vários municípios mineiros localizados na calha do São Francisco encontravam-se em estado de calamidade, decretado por falta de água, incluindo o Município de São Romão, cujo Prefeito se encontra presente neste debate. O município é banhado simultaneamente pelos rios São Francisco e Uruçuia. Por isso, temos de contextualizar adequadamente a região, para identificar o problema e buscar uma solução.

O segundo ponto se refere às obras inacabadas de infra-estrutura hídrica na bacia hidrográfica, que se arrastam há anos. Hoje, temos aproximadamente 800.000ha de terras na bacia do São Francisco aptas à prática da agricultura irrigada, com recalque inferior a 60m. Desses, 340.000ha já foram iniciados. Registro que há 180.000ha inacabados de perímetro irrigado na bacia hidrográfica do São Francisco. Alguns estão inacabados há mais de cinco, dez ou 15 anos.

É fundamental também que essas questões sejam apresentadas no mesmo contexto, para buscarmos uma solução.

Abordo outro ponto para a reflexão do Dr. Urbano. O projeto original, que está sendo detalhado desde a Presidência do ex-Governador Itamar Franco, possui os números aqui mencionados, com uma capacitação mínima de $6m^3$, máxima de $127m^3$ e média de $65m^3$. Esse é o projeto que se encontra sob a análise do IBAMA, para a emissão do licenciamento ambiental.

Por outro lado, o Governo admitiu recentemente uma hipótese estabelecida pela Agência Nacional de Águas - ANA - de $26m^3$ e uma vazão excedente ao que estiver vertendo em Sobradinho, ou seja, a 94% de Sobradinho. Mudam a premissa e o conceito, mas não o projeto. Precisamos refletir sobre essa questão. Se admitiremos um projeto que aponta $26m^3$ para o abastecimento humano da população do semi-árido setentrional... Esse número é muito questionado. Há os que apresentam números que demonstram uma oferta razoável de água dos açudes construídos no semi-árido setentrional para o abastecimento humano. Isso significa que os $26m^3$ que captaremos no São Francisco, levando em conta um consumo de 150 litros por dia para cada habitante, que é a média de Belo Horizonte - aliás, não sei se a COPASA confirma essa média... Dessa maneira, admite-se que a população de uma região semi-árida possa obter a mesma média de consumo de uma população que vive num ambiente com abundância de água. Os $26m^3$ dão para 14 milhões de habitantes, que, aliás, são 2 milhões a mais que todos os habitantes do semi-árido setentrional. Isso nos transporta para uma leitura obrigatória de que toda a água armazenada no semi-árido setentrional estaria liberada para outros usos econômicos, como irrigação e criação de camarão no Rio Grande do Norte, que faz parte do projeto que se encontra no EIA-RIMA submetido ao licenciamento do IBAMA.

Apresento outra questão para reflexão. Se mudam o conceito e a premissa, não se muda o projeto. Admitiremos uma outorga firme de $26m^3/s$, além do que se verter em Sobradinho. No Plenário, há muitos especialistas em engenharia hidráulica e hidrologia. Todos sabemos que uma obra hidráulica deve ser dimensionada pelo seu maior volume. Então, é natural que toda obra de transposição seja dimensionada para transportar $127m^3$, e não $26m^3/s$. Se admitimos que usaremos $26m^3$ e o excesso quando Sobradinho obtiver 94%, apresento mais uma reflexão para os nossos debates. O ano passado foi o ano das águas, pois houve muitas cheias, até mesmo no semi-árido setentrional.

Numa reunião do comitê, conversei com um Prefeito que, em janeiro, decretou calamidade em seu município porque as águas destruíram todos os açudes. E agora, em menos de 12 meses, decretou calamidade pública devido à falta de água. Digo isso, para entendermos como os recursos hídricos devem ser administrados no semi-árido.

Mas aqueles que acompanham isso sabem que, antes de 2003 e 2004, Sobradinho ficou 8 anos sem verter. Vamos fazer uma obra de US\$2.000.000.000,00 para construir um canal na sua capacidade máxima, de $127m^3/s$, para transportar uma água vertente, que levou oito anos. Os dados mais recentes indicam que Sobradinho atinge 94% em 14% do tempo, o que significa que, em cada dez anos, tenhamos águas para transportar por dois anos, e uma estrutura ficaria subutilizada por oito anos.

São essas as grandes questões que precisamos discutir sem nenhum tipo de sectarismo, procurando entender que, sempre que houver necessidade de aumentar a oferta de água para abastecimento humano, não haverá razão para não fazê-lo. Embora as consultas regionais realizadas ao longo da bacia, inclusive em Belo Horizonte, tenham recomendado que o comitê não deveria aprovar nenhum tipo de transposição, ainda assim entendemos, no âmbito do comitê, que essa posição era radical e que não seria razoável não admitir, como o comitê admitiu, a possibilidade de utilizar água da bacia hidrográfica do São Francisco para uso externo, abastecimento humano e dessedentação de animais, desde que naturalmente comprovada a falta de alternativa de suprimento local. Parece que esta não é uma decisão que atende aos interesses do Governo Federal e do projeto porque, embora durante anos esse debate tenha se dado em torno da noção de que era fundamental fazer a transposição para abastecimento público, água para beber, à medida em que o debate avança, percebemos que não se trata mais de água para beber, mas de água para uso econômico.

Pessoalmente, não teria nenhuma dificuldade em admitir água para uso econômico, se tivéssemos um trabalho sério de recuperação hidroambiental e de revitalização da bacia e de investimento em infra-estrutura hídrica, para resolver o problema das populações que moram na bacia e que não têm água.

Por isso, desde a reunião do comitê com o Vice-Presidente José Alencar, a Ministra Marina e o Ministro Ciro, em Alagoas, falamos sobre a importância de se apresentar um programa de desenvolvimento sustentável do semi-árido brasileiro e da bacia hidrográfica do São Francisco, reconhecendo a importância geopolítica da bacia hidrográfica do São Francisco para o abastecimento do semi-árido, já que essa bacia tem uma particularidade que nenhuma outra tem. Por isso sua importância geopolítica é maior do que a de bacias como a do Paraíba do Sul, que, embora esteja nos três Estados mais desenvolvidos do País, não tem essa importância. A bacia do São Francisco tem a particularidade de atender à vasta região semi-árida do Brasil.

Entendo que estamos iniciando do fim para o começo. Temos de examinar essa posição sem nenhum tipo de sectarismo; temos de examinar os fatos como eles são, para permitir que se construa um projeto que atenda às necessidades da bacia e, eventualmente, às demandas de nossos compatriotas. Eles moram fora da bacia e precisam dessa água para o abastecimento humano. No entanto, não podem fazê-lo por uma questão de paroquialismo ou de qualquer outra natureza.

Falarei de outro ponto para a reflexão do Dr. Urbano, bem como de todos nós. Há o reconhecimento generalizado do Governo Federal e dos estudiosos de que o projeto de transposição não resolverá o problema das populações dispersas residentes na zona rural. Trata-se de um programa que, pela sua capilaridade, resolverá o problema dos aglomerados urbanos, das comunidades urbanas ou semi-urbanizadas do meio

rural, e não o das comunidades, das populações dispersas do meio rural, as que mais sofrem e mais precisam. Os programas, que são prioritários, vêm arrastando-se.

Aqueles que conhecem o trabalho da ASA, federação de organizações não governamentais que realiza a construção de cisternas e um extraordinário trabalho local, normalmente desqualificado, sabem do que vou dizer. Disponibilizar 15 litros para cada habitante não resolve a questão. Se isso não resolve, a transposição resolverá menos ainda. Por meio do programa de cisternas, são disponibilizados 15 litros para cada habitante; já no que se refere à transposição, para a pessoa que se encontra no mais longínquo semi-árido brasileiro, não será disponibilizado nenhum litro. É fundamental contextualizar essa questão, imaginar um verdadeiro programa de desenvolvimento sustentável, a fim de que esses aspectos sejam contemplados.

A despeito de todas as dificuldades, o Dr. Urbano anunciou um convênio de mais 7 mil cisternas. Aliás, isso faz parte de um programa que nasceu com o nome de Um Milhão de Cisternas. Se admitirmos a construção de 7 mil cisternas por ano, chegaremos a 1 milhão em 15 anos. Enquanto falta dinheiro ao Ministério de Desenvolvimento Social, cujo Ministro é Patrus Ananias, para pôr em prática o grande programa de cisternas, o Governo envia ao Congresso um projeto de R\$1.100.000.000,00 para iniciar as obras da transposição, sem que essas questões - que, no âmbito do comitê, repetimos há um ano e meio - tenham sido suficientemente debatidas e esclarecidas. Age assim, em vez de aprofundar o debate, de detalhar o programa de desenvolvimento sustentável do semi-árido. O Ministro Ciro Gomes, junto à Ministra Marina, em boa hora, e dando um passo positivo, em reunião com a diretoria colegiada do comitê, apresentou esse programa. Em razão das dificuldades por que passa o Governo, essa questão não foi à frente. Reconhecemos que este, como qualquer outro Governo, enfrenta dificuldades.

Assim sendo, continuamos com um esboço do programa de desenvolvimento sustentável do semi-árido sem fontes definidas de recursos, sem objetivos, sem apropriação de metas nem de custo. Observamos a proposta de se fazer um equilíbrio entre a transposição e a revitalização, mas, concretamente, o que dá para perceber é que o Governo Federal, o Ministério da Integração Nacional, toca o projeto da transposição, e não o da revitalização nem o da recuperação hidroambiental da bacia.

Temos de entender que as iniciativas do Governo e as ações concretas do Governo precisam ter visibilidade no orçamento.

O que não está no orçamento é discurso e proposto. Por isso, é a melhor maneira de resolver esse problema, sem o contencioso que vai se avolumando. Para mim, essa é outra questão profundamente desagradável. Não gosto de lidar com contencioso, mas há gente que adora crise. Prefiro resolver as coisas indo pelo melhor caminho.

Na medida em que as coisas não se colocam, o contencioso só vai aumentando, ou seja, o grau de dificuldade de encontrar soluções. Insisto mais uma vez em que deveríamos retomar a idéia de um programa de desenvolvimento sustentável do semi-árido tal como concebido pelo comitê desde a sua reunião de Alagoas. Isso deveria ser negociado no âmbito da bacia, com o Governo Federal e com demais Estados a serem potencialmente beneficiados. Poderíamos criar um clima diferente daquele que se vai consolidando em relação a esse tema.

O comitê decide que pode haver água para o abastecimento humano atendendo a uma premissa tradicional desse debate, mas o Governo convocou uma reunião do Conselho Nacional de Recursos Hídricos que não tem outra finalidade a não ser derrubar a decisão do comitê. Se o entendimento do Governo é que a decisão do comitê é satisfatória, pois o que queremos fazer é abastecimento humano e dessedentação de animal, a decisão está dada e a autorização conferida.

Com a introdução dessas questões, o meu objetivo é estimular o debate e pedir uma reflexão do Dr. Urbano a respeito desses temas. O Dr. Urbano é meu amigo pessoal, meu conterrâneo, seu pai foi meu professor de Biologia, no científico, no Liceu Muniz Freire. Gostaria de encontrá-lo para discutir os problemas do nosso velho Itapemirim, mas os homens são filhos do tempo e das circunstâncias. E o tempo e as circunstâncias nos colocaram no debate do São Francisco. Muito obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

Sr. Coordenador - Neste instante, daremos início aos debates. Esclarecemos que já foi entregue a todos os presentes uma proposta, uma minuta, a chamada "Carta de Minas", elaborada pela equipe que preparou este ciclo de debates e por entidades ambientalistas. Durante os debates, todos poderão lê-la e, se for o caso, propor alguma alteração.

A coordenadoria informa ao Plenário que os participantes deste debate poderão formular perguntas, que deverão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para agilizarmos o debate, solicitamos que, ao fazerem uso do microfone, os participantes se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada um disporá de até 3 minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas da Mesa.

A ata deste ciclo de debates, contendo a transcrição completa das exposições e dos debates, será publicada no jornal "Minas Gerais", "Diário do Legislativo", na edição do dia 30/11/2004 do corrente ano.

Aos interessados em gravação em vídeo das reuniões deste evento, esclarecemos que não será possível fornecer cópias das gravações porque haverá reprise do evento pela TV Assembléia no dia 27, próximo sábado, às 9 horas.

Debates

O Sr. Edésio Teixeira de Carvalho - Sou Edésio Teixeira de Carvalho, do Instituto Guaicuí e do Manuelzão. Sou geólogo e tenho estudado, há algum tempo, a questão da transposição. Em primeiro lugar, farei um pequeno preâmbulo: o Presidente Lula merece o maior respeito; portanto, preservá-lo-ei e não farei comparação entre avião e transposição presidenciais.

Direi palavras de um colega meu, geólogo do Nordeste, onde trabalhei durante dois anos, na PETROBRAS: "O semi-árido é como uma ilha cercada de água subterrânea por todos os lados. A açudagem colocou muita água superficial, ampliando essas reservas. Estão muito longe de ser esgotadas as possibilidades de desenvolvimento de recursos hídricos em distribuição difusa". Por exemplo, o Secretário disse que a Associação Brasileira de Geologia de Engenharia Ambiental - ABGE - cuida disso tudo, desde a década de 70, com trabalhos no Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia, em 1978, sobre barragens subterrâneas no Nordeste - em locais, é claro, em que se justificam tecnicamente.

Pessoalmente, localizei água doce em vários furos da PETROBRAS, em Alagoas e em Sergipe, tanto no continente como na plataforma. Esses poços poderiam abastecer uma parte das cidades litorâneas, e poderia ser liberado um pouco das cabeceiras para as regiões do interior.

Não são palavras minhas, mas da pátria do suposto desperdício ambiental, do Rocky Mountain Institute: "O sábio em gestão declara a

demanda às possibilidades de suprimento, e não o oposto. Esse oposto é artificial."

Gostaria de dizer também que se trata, tecnicamente, de mutilação de patrimônio territorial. Na minha opinião, a transposição, como mutilação de patrimônio territorial, desrespeita o inciso XXVIII do art. 22 da Constituição Federal e cria uma futura encrenca para o Brasil porque, na bacia amazônica, estamos a jusante; e, pelo menos, no Peru - mas também na Colômbia e no Equador - há possibilidades geomorfológicas extremamente aliciantes para fazer transposição para o Pacífico. Nesse caso, qual seria a posição do Brasil?

O Sr. Alberto Daker - Escutar meu colega do Rio Grande do Norte deixou-me contentíssimo. Nós, técnicos, pensamos com base na realidade e nos números. Não pensamos em fantasias e mágicas. Seu trabalho tem pé no chão. Como técnicos, temos que provar que esse é um projeto imaginário. Aliás, é uma aberração, pois querem fazer o inviável.

Em 1982, começou o primeiro projeto de transposição. Vimos o seu absurdo, que previa vazão de 385m³/s para o Nordeste, o que significaria consumir quase 1/3 da capacidade da CHESF. Ou seja, seria um desastre para o País. O sentido, nobre, era transformar o Nordeste setentrional na Califórnia brasileira. Que coisa maravilhosa! Queriam irrigar entre 600.000ha a 800.000ha. Esqueceram-se de que, nas margens do São Francisco, no médio e no submédio, havia mais de 3.000.000ha para irrigação. Para que levar essa água até lá, com um custo faraônico, se podiam irrigar na margem, o que era bem mais fácil?

No Nordeste setentrional, as águas armazenadas nos açudes e as reservas subterrâneas dariam para irrigar 530.000ha e não chegavam a irrigar 30.000ha. Se quisessem transformar o Nordeste na Califórnia, bastaria aproveitar as águas acumuladas, soltando-as dos açudes e levando-as ao campo, e não fazendo um projeto faraônico.

Atualmente, a capacidade dos açudes é de 37.000.000.000m³, sendo maior que a das barragens de Três Marias - 21.000.000.000m³ - e de Sobradinho - 34.000.000.000m³. O volume acumulado é invejável. O próprio DNOCS considera que apenas 25% das águas do açude podem ser aproveitadas, porque o restante evapora por mau gerenciamento. Com esse percentual de aproveitamento, seriam mais de 9.000.000.000m³, o que irrigaria 770.000ha.

A área irrigada do Nordeste é de 120.000ha. Então, isso é um crime. Se o Governo se tivesse empenhado e aproveitado o dinheiro para irrigação, treinando o caboclo e dando assistência, hoje os filhos e netos dos primeiros assistidos seriam cidadãos. Qual a solução? Fazer um estudo bem-feito e desviar a água do açude para irrigar os terrenos. Com 200 litros por dia por pessoa, é possível abastecer 130.000.000 de pessoas, ou seja, água suficiente para uso doméstico. Então, para que esse projeto? Não sei. Obrigado.

A Deputada Maria Tereza Lara - Como Deputada do partido do Presidente Lula, defendo este Governo, bem como o projeto democrático popular. Sinto-me no direito de ajudar na reflexão, solicitando à equipe do Governo Federal e ao Ministério da Integração Nacional que aprofundem essa discussão com a sociedade, com os ambientalistas e com os membros das bacias hidrográficas. Estou orgulhosa por participar desse processo.

Não sou fã de conflitos, prefiro trabalhar com consensos, acordos, motivo pelo qual fui Vereadora por dois mandatos. Como governista, nosso papel é questionar e ajudar o Governo a governar e a acertar. Mudanças devem ocorrer nas áreas sociais.

Tive o prazer de participar de um seminário no Ministério das Cidades. Não podemos permitir que a ação da sociedade organizada, que é preciosa, seja atropelada. É isso o que defendemos desde a fundação do PT, há 24 anos. O desejo profundo de nossa bancada é que este Governo seja vitorioso. Muito obrigada.

O Deputado Antônio Passos - (- Lê:) "Moção de repúdio. Os participantes do ciclo de debates Em Defesa do Rio São Francisco vêm manifestar seu mais profundo descontentamento com a forma como está sendo conduzido o projeto de transposição das águas do rio São Francisco pelo Governo Federal. As decisões vêm sendo tomadas sem consulta prévia à sociedade. O não-acatamento das opiniões emitidas pelos diversos segmentos envolvidos no debate da questão, especialmente pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco, contraria frontalmente o espírito democrático que deve prevalecer na tomada de decisões sobre os assuntos de interesse nacional. Espera-se que essa realidade seja alterada, reabrindo-se o diálogo e fazendo-se uma consulta ampla à população das regiões banhadas pelo rio São Francisco".

O Sr. Coordenador - Agradecemos ao Deputado Antônio Passos e comunicamos-lhe que essa moção será enviada. Farei a leitura das perguntas dirigidas ao Sr. João Urbano. Pergunta de Berenice Martins, do jornal "Ambiente Hoje" da AMDA: "O Secretário de Estado do Ceará afirmou que não há necessidade de transposição. O que o senhor tem a dizer acerca dessa declaração?".

Pergunta de Rafael Bernardes, do Projeto Manuelzão: "Qual o estudo que o Governo Federal tem acerca do impacto na ictiofauna das bacias doadoras e receptoras?".

Pergunta do Sr. Renato Reis Rossi, do CODEMA de Brumadinho: "Após a implantação, qual o custo anual de manutenção desse projeto?".

O Eng. Miguel Ângelo Santos Sá, do CREA-MG, pergunta: "É previsível que a população da bacia hidrográfica do São Francisco dobre de tamanho nos próximos 30 a 50 anos. Como ficará a sustentabilidade dessa população em termos de recursos hídricos se, com a transposição, a disponibilidade para futuras outorgas será zerada? Teremos de buscar água nas bacias dos rios Doce e Grande? Essa é a visão do Governo?"

Finalmente, há a questão do Eng. Santelmo Xavier Filho, gestor ambiental, engenheiro de segurança e professor do CEFET-MG: "Técnicos e ambientalistas de vários Estados diretamente interessados no tema contestam a necessidade do projeto de transposição das águas do rio São Francisco. Por que não foi feita uma revisão de segurança do projeto, utilizando-se técnicas de prevenção e controle de perdas, visando a evitar o desperdício do dinheiro público? Caso no futuro se comprove que os técnicos e ambientalistas contrários à transposição da forma como está proposta pelo atual Governo estão corretos, quem ressarcirá os cofres públicos? Em caso de danos ambientais irreversíveis, como ficarão as responsabilidades criminais dos responsáveis pela execução autocrática?"

O Sr. João Urbano Cagnin - Antes, gostaria de tecer alguns comentários sobre o que foi dito. Evidentemente precisaria de muito mais que meia hora para apresentar esse projeto, com tantas informações e dúvidas. Essa região do semi-árido é a mais próxima do litoral brasileiro, ou seja, não há outra com esse potencial, com alguma água dos açudes estratégicos já construídos ou água subterrânea tão próxima aos portos do hemisfério Norte - Estados Unidos e Europa.

Alegam que o custo da água é muito alto e que as pessoas não poderão pagá-lo. Entretanto, em uma visão de Brasil, que não seja focada em bacias hidrográficas, mas que seja focada no País como um todo - e essa é a visão do ministério -, integrado, onde as fronteiras de bacia não devem tornar-se fronteiras sócio-econômicas, veremos que, se a água é mais cara por ser levada a longa distância por bombeamento, por outro lado, o frete de transporte aos portos mais próximos do hemisfério Norte é mais baixo e paga folgadoamente o custo maior da água. Portanto essa questão de capacidade de pagamento e de viabilidade está resolvida. Há dúvidas, mas é perfeitamente viável pagar.

Quanto à questão do camarão exposta pelo Abner, vemos que a produção se desenvolveu em quatro anos: há quatro anos, ela não existia, e hoje o potencial de crescimento é enorme.

Atualmente, o Rio Grande do Norte é o maior exportador de camarão do Brasil, porque está produzindo no lugar mais próximo, com o menor custo de frete do País em relação ao hemisfério Norte. A sociedade brasileira beneficia-se com isso, pois estamos pagando a dívida externa, que contingência o orçamento. Temos de pensar em termos nacionais, e não somente em termos locais. Há comprador para esse produto, que gera emprego e renda, mas, infelizmente, isso não pode ser realizado sem água. Por que está indo para lá? Porque a produtividade é quatro vezes maior do que em qualquer lugar, devido ao vento. Juntaram-se duas situações: há um potencial competitivo grande no País, e não se pode aproveitá-lo porque faltará água. Não vejo o País dessa forma. Vejo-o integrado. Admiro muito o mineiro Juscelino Kubitschek por ter enfrentado os problemas em Brasília. Não se trata da "transamazônica do Lula", pois não retiraremos pessoas do semi-árido para levar para o Amazonas. Levaremos água para essa região, para que o povo permaneça lá. Isso é o oposto.

Estou de acordo com o José Carlos. Essa questão do consenso é a melhor forma de se atingirem as múltiplas necessidades. Os recursos não servem para tudo, mas é importante que sejam buscados.

Em relação à irrigação no vale do São Francisco, que representa uma demanda dos Estados da bacia, reconhecemos que existem projetos iniciados. Os recursos são reduzidos, mas, no Ministério, verificamos que não estão sendo utilizados os 50.000ha de que dispomos e que estão em condições de receber água. Para os próximos dois anos, o nosso foco não está em mais obras de engenharia, mas em colocar os 50.000ha, que já estão com água, para produzir. Com a aprovação dessa PPP no Congresso, esperamos que o setor privado possa atuar efetivamente, contribuindo para colocar esses hectares para produzir, gerando emprego, renda e benefícios. Nos próximos dois anos, não ampliaremos o custo, pois, com um pequeno custo adicional, poderemos colocar em produção cerca de 50.000ha da bacia, que estão prontos e não estão sendo utilizados. Essa é a prioridade do Governo, portanto não foi esquecida.

No que diz respeito à revitalização, o PPA 2005-2008, que já se encontra no Congresso Nacional, destina em torno de R\$1.250.000.000,00 para a revitalização. Não podemos dizer que não disporemos de recursos. Serão destinados 50% desse recurso para o saneamento básico. O restante será destinado às outras ações.

Ao invés de reclamarmos, temos de contribuir, apresentando propostas. O ministério necessita de projeto de revitalização. Além dos projetos de saneamento, que são de engenharia e relativamente fáceis de ser concluídos, precisamos dos outros projetos. Temos de trabalhar construtivamente, a fim de realizarmos obras. Todos estão contra, mas deveriam contribuir com propostas. O Governo está aberto; no ministério, estamos totalmente abertos para receber projetos. Não há problemas com relação a recursos, mas já enfrentamos problemas por não dispormos de projetos há uns anos.

A Profa. Maria Dalce tocou em um ponto importante. Estamos muito atrelados aos Estados, porque são os que licenciam e fiscalizam as atividades. Temos de realizar ações sustentáveis muito dependentes dos Estados.

Quando os Estados têm uma política eficiente - e penso que Minas é um exemplo disso -, as coisas podem andar bem e rapidamente. Não vejo com essa dificuldade, e está priorizado.

Responderei às perguntas, porque terei de sair. Antes, porém, abrirei mais um parêntese. Vejo aqui o pessoal de Sergipe. Existe uma parte da bacia em que o Governo Federal realmente tem uma dívida nessa questão da revitalização, a qual é irreversível. Diz respeito ao efeito das barragens federais que foram construídas pelo setor elétrico no baixo São Francisco. Realmente esse é um assunto que nos preocupa. A população ribeirinha e os pescadores reclamam muito. Existe uma dívida. Na CODEVASF, damos prioridade a esse assunto para que seja tratado. O dinheiro está disponível, mas precisamos de projeto. Já fui acusado no comitê de bacias de não ser sensível à questão ecológica. Não sou muito sensível à questão ecológica, mas sou realista. Nunca mais teremos na foz a condição que tínhamos antes. É impossível! Não adianta colocar apenas água; os sedimentos ficaram retidos; o alimento do peixe foi retido. Pode-se tentar melhorar um pouco fazendo alguma operações, mas eu, sinceramente, não acredito que mude. Vejo experiências em outros lugares do mundo, e só se consegue fazer isso destruindo barragens, o que, em nosso contexto, não é possível.

Responderei à pergunta do Miguel: "É previsível que a população da bacia hidrográfica do São Francisco dobre de tamanho nos próximos 30, 50 anos?"

Os 1.850m³/s, na foz, que a bacia tem de água - garantidos em qualquer época, mesmo no ano hidrológico mais crítico -, dariam uma disponibilidade "per capita" teórica, para todos os usos, inclusive geração de energia e uso ecológico, da ordem de 7.000m² por habitante. A ONU define que o seguro é em torno de 1.700m³ por habitante para múltiplos usos. Estamos em uma situação confortável, mesmo se a população da bacia dobrar nos próximos 20 ou 30 anos. Penso que não há esse risco, que preocupa a todos.

Depois de implantado, qual o custo de manutenção anual do projeto? Não será barato. Fizemos a estimativa, e dará para cada Estado receptor, quando estiverem recebendo toda a água, valor que varia de um eixo para o outro. No eixo leste, que é mais urbano, com menos água, o custo da energia é muito pesado. Por isso a água está sendo destinada basicamente para a área urbana, que pode pagar por ela. São 300m de bombeamento para a Paraíba e 500m para Pernambuco. Só se viabiliza essa água para uso urbano. Trata-se da região mais crítica de disponibilidade de água. Então, tem que fazer, não tem alternativa. No eixo norte, tem mais água porque, além de ter um bombeamento menor, ainda tem geração de hidrelétrica do outro lado, o que recupera parcela importante do bombeamento. Essa água não sai muito diferente da água interna da bacia do São Francisco. É bombeamento de projetos de irrigação que estão sendo construídos hoje. O custo de energia não é alto.

Existe uma outra situação, também importante, pois, como os açudes são maiores - respondendo uma pergunta do Abner -, assim como as demandas da região, visto que as maiores cidades adutoras, as áreas irrigáveis estão todas penduradas nesses açudes, é possível que se consiga uma sinergia muito grande, que significa redução da evaporação, das perdas nos açudes, independentemente da maneira como se operar o projeto.

Quando o Prof. Daker disse que 75% da água será perdida e pediu que a água fosse gerida, esse projeto trata exatamente disso, pois é um projeto de gestão da água. Podemos ganhar uma quantidade expressiva de água, que deixará de ser perdida, não por questão de gestão, e sim de dificuldade. Não dá para gerir água a futuro desconhecido, se nunca não se sabe a probabilidade de ocorrência de uma seca, que é de 25% em qualquer ano. Mas ainda podem ocorrer três anos de seca, como ocorreu. A cada dez anos isso ocorre. Portanto, é preciso guardar água para o futuro, mas, ainda assim, essa água será perdida. Não existe alternativa. Todavia, tendo a segurança, poderemos operar melhor os açudes, ou seja, ganhar água com isso. Estamos tentando fazer a melhor gestão da água, ao contrário do que estão falando.

Isso reduz o custo da água, porque a água oferecida aos Estados não tem custo, já que a obra já está feita, o açude já está concluído. A junção de uma água daqui, que tem um custo mais alto, com uma água de lá, que não tem custo, a média é baixa, perfeitamente viável de ser paga. Além do mais, isso acontece numa área em que os custos de transporte são muito menores que nas áreas anteriores.

Essa outra pergunta se refere ao Castanhão. O projeto não fará imediatamente o trecho que vai para o Castanhão. Isso é coisa para o futuro. O eixo norte terá fases somente no futuro; primeiro ele colocará água nas bacias mais carentes.

Para vocês terem uma idéia desses números dos planos, os planos trabalham com vazões garantidas de 90% lá no semi-árido. Isso significa que a cada dez anos será preciso cortar água, porque não haverá água, o que representa 90% de garantia para usos econômicos.

Então, pergunto: qual é o empresário aqui presente que investirá em uma região, tomando empréstimo no Banco, se a cada dez anos terá de zerar a sua produção? Eventualmente, em se tratando de pequena produção de arroz, milho e feijão, isso poderá acontecer. Mas em uma produção mais eficiente, com pesados investimentos, não. É preciso dar garantia de água. Esse trabalho com garantia maior foi sabiamente feito pelo Comitê da Bacia do São Francisco, dando uma garantia de 100%. Com isso, essas vazões caem drasticamente. A estimativa é que na área do projeto haja cerca de 70m³/s de água disponível. Multiplicando-se esse número por 30, dá cerca de 2.000.000.000m³/s. Existem 36.000.000.000m³/s armazenados lá, mas só 3.000.000.000m³/s podem ser usados. Essa é a realidade. Não é questão de gestão, e sim de incerteza. Isso tem de ser bem compreendido.

O Ednardo falou sobre o Castanhão, que foi encher somente agora, no final do ano. Ele tem água disponível para abastecer o canal que está feito pelo Estado para Fortaleza, que tem exatamente o tamanho da vazão de Castanhão, que é 20m³/s, com 100% de garantia. Isso garantirá Fortaleza com 100% nos idos de 2025.

Sobre a questão dos usos, quando o José Carlos se referiu a restringir o uso para água de beber, caso não haja na região, na nossa avaliação há um problema nessa condicionante. A Lei nº 9.433 fala que a gestão das águas deve ser para usos múltiplos. Trata-se de um princípio da lei. A pessoa não vive só bebendo água. É preciso ter emprego, ter renda, ter produção e atividade. É por esse motivo que ela diz que é para usos múltiplos. Só em caso de escassez é que temos de tirar de outros usos e colocar para beber. No limite, cortaremos todos os usos e deixaremos só a de beber. Dessa forma, teremos água até 2100.

Então, terá que haver restrição, como já está ocorrendo. O jornal "Estado de Minas" de domingo noticiou que um produtor teve que sair da Paraíba, em decorrência da falta de água para produzir, dirigindo-se ao Rio Grande do Norte, pois lá havia alguma água.

Estamos nos referindo a usos múltiplos, porque a população não vive só bebendo água.

Preocupo-me muito com a questão das cisternas. Acho necessário um projeto emergencial para dar água de beber para a população difusa, que não tem outra fonte, mas me preocupa muito ter essa água sem sustentabilidade de produção, ou seja, água para viver, para ter comida.

Para se terem 2ha irrigados, que seriam suficientes para comer, é necessária a construção de 300 cisternas, e não apenas uma. A situação é bem diferente do que se está falando.

Se a pessoa tiver emprego, renda e oportunidade em áreas mais favoráveis, onde, além de produzir com mais eficiência, tiver condições de ser apoiada na área técnica, ter associativismo, será muito melhor para ela. É preciso olhar por esse prisma. Aliás, é muito melhor do que ficar isolado no meio do mato, a quilômetros de distância. Nenhuma adutora é viável para levar água para uma ou duas famílias.

Leremos a outra pergunta: "Técnicos e ambientalistas de vários Estados interessados no tema contestam a necessidade do projeto de transposição do São Francisco. Por que não foi feita uma revisão da segurança do projeto utilizando-se técnicas de prevenção do controle de perdas, visando a evitar o desperdício de dinheiro público? Caso, no futuro, se comprove que os técnicos estejam errados, quem se responsabiliza?".

O estudo de impacto ambiental está nas ruas. Todos os Estados receberam. Em Minas não foi diferente. Podem-se fazer as críticas que quiserem. O projeto está disponível na Secretaria de Meio Ambiente. O RIMA, que tem uma linguagem mais acessível, foi disponibilizado na Internet. Por não ser muito técnico, não tem todos os dados. Mas o EIA possui 13 volumes completos. Nele, esse assunto foi abordado.

Já trabalhei com barragem e outros tipos de projetos. Na minha avaliação, esse projeto é de baixo impacto e de risco ambiental baixo. Ele retira, relativamente, pouca água do São Francisco, num local após a barragem, onde há maior disponibilidade hídrica assegurada, causando pouco impacto. Ninguém pode dizer que não haverá impacto, mas não será expressivo. Não inundará famílias, não tirará muita água do rio, não afetará a foz. O que afeta a foz são casos como o da CHESF. Ela opera nas barragens com dois metros de lama, com 150% de variação de área por nível de água. Um projeto de retirada desses não dá 5% de retirada de água. Quer dizer, há uma outra situação real: a flutuação enorme na foz, gerada pelo setor elétrico, que não sei como resolver. O projeto de transposição não afetará isso. A ordem de grandeza é de centímetros para 1,5m ou 2m. Então, não vejo maiores riscos ambientais para a bacia do rio São Francisco nem prejuízos para os habitantes ribeirinhos. O único risco existente é que passarão peixes. Isso só o monitoramento pode resolver. Inevitavelmente, passarão peixes de um lado para o outro. Podem-se colocar grades, mas o ovo passará. Isso é inerente. Não passará água dos outros rios para o São Francisco. Esse risco não existe. O transporte não poluirá o rio. Então, o impacto será baixo para a bacia.

Quanto à questão dos peixes, contrataram-se os melhores especialistas de uma universidade de São Paulo, que trabalham com peixes do Nordeste há dezenas de anos. Eles realizaram um exaustivo levantamento dos peixes dos rios. Está tudo registrado.

Recentemente, li um artigo científico da Universidade da Flórida que se refere ao canal do Panamá. Lá havia um rio que dava para a vertente do Atlântico e para a do Pacífico. Há 100 anos, todos os peixes foram catalogados, e construíram o canal que uniu os dois rios. A teoria biológica é que ocorreria um desastre ambiental: os peixes de um lado se misturariam com os do outro lado e acabariam as espécies, a biodiversidade.

Em 2002, fizeram um levantamento dos peixes dos dois lados do canal e comprovaram a teoria da neutralidade: os peixes passaram de um lado para o outro, mas estão todos lá. Os peixes do Pacífico estão no Atlântico, e vice-versa. Não houve o desastre da biodiversidade que tanto preocupava a todos.

Não há nada sem risco, mas os riscos, do ponto de vista ambiental, não são grandes. Até porque esses açudes já receberam peixes da África e da Amazônia - tucunaré e piranha -, que não são de lá. Não estou condenando ninguém, mas as espécies estão lá. Portanto, o impacto na biodiversidade não é tão expressivo.

Encerrarei minha participação neste debate porque estou com viagem marcada.

O Sr. Presidente - Dr. Urbano, há um apelo unânime para que continue conosco. Estamos providenciando um vôo para mais tarde ou mesmo um hotel. Se o senhor sair, o debate perderá a finalidade, pois é a pessoa mais importante, que apresenta o contraponto. Queremos continuar

o debate e exaurir o tema. Há outras questões e perguntas que serão apresentadas.

O Sr. João Urbano Cagnin - Tenho um compromisso inadiável, amanhã cedo, em Brasília. Pegarei o último voo para Brasília, às 19h20min. Infelizmente, tenho de me ausentar. Encaminhem-me as perguntas por "e-mail" que terei prazer em responder a elas. O endereço do "e-mail": projeto.saofrancisco@integracao.gov.br.

O Sr. Coordenador - Democracia dá trabalho e exige paciência, mas vale a pena. Peço aos senhores um minuto de paciência para que o Frei Cristóvão, membro da equipe que preparou o texto da "Carta de Minas", leia a proposta ainda não discutida. Então, solicito ao Sr. Urbano que aguarde a leitura, enquanto espera a transferência do último voo de hoje para Brasília.

O Frei Cristóvão - Creio que todos têm em mãos a proposta. Solicito que a sigam, pois, na dinâmica, há sugestões de emendas estruturais ou simplesmente redacionais. (- Lê:)

"Carta de Minas. Proposta. O Brasil possui dois símbolos indiscutíveis de unidade nacional. Um deles é o idioma pelo qual os habitantes de todas as partes do País se comunicam perfeitamente. O outro é o rio São Francisco, que integra territórios de seis Estados das Regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste e o território do Distrito Federal. Percorrendo mais de 2.700km e formando uma bacia hidrográfica que engloba 503 municípios, o rio São Francisco exerce forte influência social, econômica e cultural sobre uma população de mais de 15 milhões de pessoas.

O Rio da Integração Nacional também carrega em seu nome o simbolismo de um santo ecumênico: protetor das aves, das plantas e, por extensão, do meio ambiente - patrono da ecologia.

Qualquer discussão de âmbito nacional sobre esse rio, diante dessas circunstâncias culturais e históricas, deve ter como premissa o respeito à natureza e o cuidado com a preservação ambiental. Em sentido amplo, deve incluir os recursos naturais e os seres humanos, a comunicação franca e aberta, a disposição para o diálogo e a transparência.

Infelizmente, essas premissas não norteiam o projeto do Governo Federal de transposição das águas do rio São Francisco. A decisão de iniciar as obras de transposição, agora eufemisticamente denominada de integração de bacias, contraria a opinião de técnicos, ambientalistas e estudiosos do assunto e, na contramão dos esforços para a construção da democracia, a vontade de grande parte da população a ser atingida com a captação das águas do rio.

Dessa forma, há dois fatos preocupantes na condução do projeto pelo Governo: 1 - A sociedade brasileira não está devidamente esclarecida e muito menos convencida, diante dos estudos técnicos colocados à sua disposição, de que a transposição das águas do São Francisco é imprescindível para o desenvolvimento do Nordeste setentrional e não trará prejuízos ao meio ambiente e às populações ribeirinhas; 2 - a forma de conduzir o processo de aprovação do projeto está muito mais próxima de um modo autoritário de decidir sobre as questões de interesse público do que de um modo que tenha por princípio o diálogo e a transparência, que a população brasileira tanto esperava do Governo atual. O bom senso e a responsabilidade indicam que, antes de se pensar na possibilidade de drenagem das águas do São Francisco, devem ser considerados diversos aspectos relacionados ao assunto, como:

a) o processo de transposição de águas de rios ou lagos para regiões supostamente carentes de recursos hídricos tem resultado em sérios danos ambientais, econômicos e sociais em diversas partes do mundo, como ocorreu nos casos do rio Colorado, nos Estados Unidos, e do lago Aral, na Rússia;

b) existem soluções locais e contextuais para sanar o problema da escassez de recursos hídricos no Nordeste setentrional, como o uso de cisternas, poços tubulares, açudes, barragens subterrâneas, que não estão sendo devidamente dimensionadas;

c) é necessário que se implante no Nordeste setentrional, assim como em todas as regiões brasileiras, um modelo de gestão de recursos hídricos, levando em conta uma série de fatores, como a disponibilidade e a necessidade de água, as alternativas de produção de água, a preservação do meio ambiente e o contexto socioeconômico da população;

d) é necessário também que se revejam as políticas públicas que permitem ou estimulam, direta ou indiretamente, a degradação das bacias hidrográficas, notadamente a do São Francisco, e que se implementem programas de recuperação das áreas ambientalmente degradadas;

e) os projetos relacionados aos recursos hídricos não podem centrar-se na visão comercialista ou imediatista do uso das águas, deixando em segundo plano seus aspectos socioambientais. É um grande equívoco, por exemplo, classificar como desperdício o lançamento das águas do São Francisco no oceano Atlântico, pois uma alteração artificial desse fenômeno traria uma série de conseqüências ambientais a toda a região de influência da foz do rio, relacionadas principalmente à flora, à fauna e à cadeia alimentar;

f) escapa à lógica do planejamento a afirmação de que será utilizada só a metade da capacidade de bombeamento do projeto de transposição, de 127m³/s, pois, se há tanta escassez e tanta demanda, é pouco provável que se realize um projeto dessa monta apenas a título de capacidade instalada;

g) é inacreditável que se afirme no RIMA relativo ao projeto de transposição que não haverá impactos ambientais no trecho do rio que vai das cabeceiras até o barramento de Sobradinho, ignorando-se a natureza unitária da bacia hidrográfica do São Francisco, especialmente no que diz respeito a Minas Gerais, que gera mais de 75% de suas águas;

h) a transposição das águas do São Francisco tem forte apelo político e social, pois se fundamenta na necessidade de atender a uma região historicamente pobre, com baixos índices de desenvolvimento e que tem desafiado sucessivas administrações governamentais. Todavia, é preciso pensar também que existem regiões muito pobres ao longo de uma grande extensão do rio, a montante da área na qual se pretende fazer a drenagem, sujeitas a ficar ainda mais pobres com a implantação do projeto;

i) a transposição fere o direito ao uso do patrimônio natural para o desenvolvimento econômico sustentável dos que vivem no vale a jusante do desvio e, por conseqüência, das regras de gestão que se pretende impor, dos que vivem acima dos pontos de captação do rio, porque inviabiliza o legítimo direito de pretenderem habilitar-se aos usuários. Inevitavelmente, os ribeirinhos terão seu atendimento potencial reduzido exageradamente pela quantidade de água reservada para a transposição.

Diante dessas considerações, os participantes do ciclo de debates Em Defesa do Rio São Francisco convocam a sociedade para se engajar na discussão do tema e propõem ao Governo Federal as seguintes medidas: suspensão do projeto de transposição das águas do São Francisco até que se realizem estudos confiáveis por empresas ou instituições de pesquisa independentes e de reconhecida capacidade técnica, englobando toda a bacia hidrográfica do rio; abertura de diálogo, de maneira ampla e transparente, com toda a sociedade brasileira, a respeito do assunto,

tendo como base os estudos técnicos elaborados e divulgados previamente; implantação de um programa de revitalização da bacia do rio São Francisco, considerando os pontos de vista ambiental, social e econômico, e não apenas a garantia de água para a transposição. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2004".

O Sr. Coordenador - Pergunto, então, se essa carta está aprovada.

A Sra. Maria do Carmo - Peço uma questão de ordem, Deputado. Antes de encerrar a reunião, pretendo apresentar algumas considerações que escrevi. Além disso, outras pessoas que estão inscritas gostariam de falar também. Fiz algumas anotações e, antes de encerrar, quero promover o encaminhamento.

O Sr. Coordenador - Daremos encaminhamento, sim. Considerando a lamentável ausência do representante do Ministério, peço que os inscritos compreendam a situação, permitindo que os Deputados de outros Estados se manifestem em primeiro lugar, a fim de liberá-los para viajar. Em seguida, poderemos passar a palavra aos inscritos. Lembro que não concluiremos este debate hoje. Penso que teremos de nos reunir novamente. O Ministério do Meio Ambiente se propôs a realizar junto conosco um seminário sobre o projeto de revitalização do rio, o que é do nosso interesse.

Passarei a palavra aos Deputados da Mesa, dando prioridade aos de outros Estados, que solicitaram a palavra. Peço que sejam objetivos, a fim de que um número maior de pessoas possa manifestar-se. Com a palavra, o Deputado Augusto Bezerra, de Sergipe.

O Deputado Augusto Bezerra - Depois de uma discussão belíssima, como a de hoje à tarde, ficou a lição de que devemos, depois de tecnicamente exauridos os debates, levar a discussão para o lado político. Temos de levar o tema da transposição ao Congresso Nacional. É de importância fundamental que isso aconteça. O próprio representante do Governo, que não está mais presente, disse do débito que o Governo tem em relação à foz do rio São Francisco. Até pediu desculpas por essa situação.

No dia 30, com certeza estaremos assistindo ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos atropelar o comitê de bacia, que decidiu sobre o abastecimento humano e a dessedentação de animais, pois foi dito claramente neste debate que se destina a uso múltiplo. O que nos resta? Levar essa discussão ao Congresso.

No Governo passado, eu, os meus colegas e o Presidente da Casa obstruímos a audiência pública. Fui processado pelo Ministro Fernando Bezerra, mas estou pronto para obstruí-la novamente. No dia 7, estarei em Minas Gerais ajudando a obstruir a audiência pública. Essa luta tem de começar em todos os lados. Muito obrigado.

O Deputado João Bonfim - Deputados, senhoras e senhores, sou o Deputado João Bonfim, da Bahia. Quando convidado para participar deste debate, vim com o objetivo de ouvir o que estavam pensando os nossos irmãos de Minas Gerais em relação a esse projeto. Esse projeto não atende a ninguém, não atende aos interesses da Bahia, de Pernambuco, de Alagoas, nem de Sergipe. Aqui também ficou confirmado que não atende aos interesses de Minas Gerais. Todos os pronunciamentos que ouvimos também demonstram que não atendem aos interesses do Rio Grande do Norte, do Ceará e da Paraíba. Enfim, a quem interessa levar adiante esse projeto que propõe tirar as águas do São Francisco de uma região - conforme foi dito por todos os que fizeram uso da palavra - que precisa de suas águas?

Digo isso, porque sou ribeirinho. Nasci e me criei nas margens do São Francisco. Sou de uma região em que muitas cidades, situadas a 10km ou a 15km do rio São Francisco, consomem água de poço artesiano, sendo necessário dessalinizá-la para o consumo humano. Sou de uma região em que, a 4km ou a 5km do rio São Francisco, há pessoas precisando colocar latas d'água na cabeça para matarem a sede dos seus filhos e dos seus animais.

Não continuaremos a ouvir esse discurso de que é para matar a sede de nossos irmãos nordestinos. Precisamos dar um basta já a essa transposição. Queremos deixar a discussão técnica, pois ficou provado que é tecnicamente e economicamente inviável e socialmente injusta essa transposição. Devemos levar essa questão para a discussão política.

A vontade política do povo baiano é impedir que esse projeto seja implantado em nosso Estado, na Bahia de tantos filhos ilustres, como Rui Barbosa, Castro Alves e Irmã Dulce; de um povo hospitaleiro, ordeiro, pacífico; e, na hora necessária, destemido, guerreiro e valente. É também a Bahia de Antônio Conselheiro e de Antônio Carlos Magalhães, que não aceita qualquer projeto imposto aos baianos.

Unir-nos-emos aos irmãos de Sergipe, Alagoas e Minas para impedir, ainda que seja "na marra", que esse projeto seja empurrado goela abaixo do povo da beira do rio São Francisco. A posição da Bahia é a de impedirmos o prosseguimento desse projeto. Está claro que o comitê não será respeitado e que as discussões em andamento não nos levarão a lugar algum. Mostraremos outro lado, o daqueles que não vão aceitar essa imposição; não aceitaremos que a revitalização seja moeda de troca. De agora em diante, a nossa palavra de ordem é: revitalização já, transposição jamais.

O Deputado Francisco Tenório - Membros da Mesa e demais presentes, se Minas Gerais, que tem a nascente do São Francisco, é contra a transposição e defende a revitalização, imaginem Alagoas e Sergipe, que estão na foz! Ambos já sofrem com alterações na flora e na rede alimentar provocadas pela redução das águas na chegada à foz. Temos prejuízos praticamente irrecuperáveis. Em hipótese alguma podemos concordar com o projeto de transposição, que pensa em produções múltiplas, por exemplo, no Ceará - a aproximadamente 1.000km do rio -, quando temos populações inteiras à sua margem sem água na torneira. Sem água para beber, imaginem para plantar! Reconheço que a água utilizada para irrigação favorece o consumo humano, mas não podemos concordar com essa situação.

Fica o aplauso de Alagoas à "Carta de Minas". Estive em outras reuniões com nosso Bezerra - não o que defendia a transposição, mas sua antítese -, e fizemos até uma parada na ponte que liga Sergipe a Alagoas em sinal de protesto contra a transposição. Invoco a força do sergipano, do pernambucano, do mineiro e do baiano, para tomarmos uma posição na reunião do dia 30, em Brasília.

Qual posição levaremos daqui? O que poderemos fazer antes, no dia 29, ou mesmo no dia 30? Deveríamos debater rapidamente, ou seja, chegar a uma posição, para sairmos daqui unânimes diante desse problema nacional. Muito obrigado.

O Sr. Warmillon Fonseca Braga - Deputado Gil Pereira, Presidente dos trabalhos a respeito da transposição do rio São Francisco, na realidade, a minha fala seria dirigida ao Sr. João Urbano, mas necessitou ausentar-se. Essa discussão sobre a transposição já se estende há anos. Fui Prefeito da cidade ribeirinha do São Francisco, Lagoa dos Patos, que apresentava toda essa problemática mencionada aqui.

Os que me antecederam falaram que essa discussão sobre a transposição deveria ser estendida por décadas. Dr. João Urbano, peço que encaminhe ao Ministro Ciro Gomes a necessidade da revitalização, que não pode ser mais esperada.

Quando o Dr. José Carlos Carvalho era Ministro do Meio Ambiente, durante o Governo Fernando Henrique, ventilou-se que R\$100.000.000,00

seriam destinados ao início da revitalização do rio. Lá estive com alguns colegas e Deputados. Quando nos assentamos à sua mesa, confidenciou-nos que tinham sido contingenciados 90% desses recursos.

Ministro José Carlos, nessa época, quando estavam comigo o Deputado Kleuber e outros, o senhor disse que havia sido suprimido o recurso e que havia somente R\$10.000.000,00. Porém, naquele momento, somente Minas Gerais já havia apresentado mais de R\$150.000.000,00 em projetos para esses poucos milhões.

Quando ouvi o Dr. João Urbano dizer que quase R\$1.250.000.000,00 seriam destinados para a revitalização, de 2005 a 2008, fiquei descrente. Por que não fizeram nada ainda e não iniciaram a revitalização? Com isso, desarmariam os nossos espíritos ribeirinhos do São Francisco. Se já estivessem realizando algo concreto, este debate seria diferente.

Quando o Secretário José Carlos Carvalho falou das 7 mil cisternas e disse que foi proposto 1 milhão de cisternas, fez a conta errada, porque não necessitaríamos de 15 anos para isso, mas de 150 anos. Ele fala em R\$1.250.000.000,00 para a revitalização, mas podemos verificar que, somente para a rede de esgoto, levando-se em consideração que o nosso Município de Pirapora precisaria de cerca de R\$4.000.000,00 para concluir a ETE, que correspondem a mais ou menos 30% do que precisamos, seriam necessários R\$4.000.000,00 multiplicados por 503 municípios. Os recursos não são suficientes para atender nem sequer a rede de esgoto e as ETEs.

Vim animado quando o Deputado Gil Pereira me convidou para tratarmos da revitalização do rio, mas não para a transposição. O debate foi muito proveitoso. O Deputado está de parabéns.

Em um semanário do Norte de Minas, foi publicada uma charge sobre o assunto. Disseram que o projeto era faraônico. A pessoa que desenhou e escreveu a charge disse que estava doida para ver a transposição do rio São Francisco, porque isso serviria de laboratório para que nós, mineiros, principalmente do Norte, pudéssemos transpor também um pouco das águas do nosso oceano para Minas Gerais. Digo isso para deixar bem claro que o projeto é, de fato, faraônico, um elefante branco e uma transamazônica. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, componentes da Mesa, caros participantes, gostaria inicialmente de fazer algumas perguntas ao representante do Ministério do Desenvolvimento e da Integração Nacional, João Urbano, mas, infelizmente, ele não está mais aqui. Passarei minhas perguntas por escrito. Confesso a todos os presentes que fiquei ainda mais preocupado com esta audiência realizada hoje. Primeiro, no momento em que observamos aqui que todas as pessoas que se manifestaram foram contra essa aberração que é a transposição do São Francisco. Reunimo-nos hoje e vamos nos reunir amanhã, na CIPE São Francisco, com nossos colegas de outros Estados. Lembro-me de quando o Deputado Antônio Passos nos confidenciava que ainda não tinha encontrado nenhuma pessoa, a não ser as do Governo, que defendesse esse projeto da transposição. E hoje vemos a tranquilidade com que o representante do Ministério das Cidades fala sobre esse projeto, como se fosse um projeto da maior simplicidade, um projeto que não causasse nenhum dano ao meio ambiente. Fico assustado porque trabalhei numa empresa de saneamento, a COPASA, e fui responsável por uma estação de tratamento que bombeia 6 mil litros de água por segundo e atende a mais ou menos 40% da população de Belo Horizonte. Imagine-se um complexo do porte do da transposição do São Francisco, que seria 20 vezes superior ao complexo do rio das Velhas. Quem conhece aquele sistema, pode entender o que significa esse projeto e ver como está sendo tratado de maneira simplista pelo Ministério das Cidades.

Preocupa-me também - e aqui gostaria de fazer coro com meu colega de Alagoas - o fato de que, no momento em que estamos debatendo essa questão, no momento em que o próprio representante fala que o Ministério está aberto ao diálogo e a sugestões, no momento em que achamos que isso possa acontecer, essa posição defendida pelo Comitê do São Francisco certamente será derrubada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, na segunda-feira. Por que temos essa certeza? Porque, infelizmente, o Governo Federal detém a maioria nesse Conselho e parece que a aprovação desse projeto é uma meta prioritária deste Governo, que vem atropelando tudo que vem contra a proposição. Numa reunião de que tive a honra de participar, na FIEMG, com a presença do ilustre Secretário José Carlos, debatíamos essa questão e foi-nos informado pelo Secretário que até mesmo uma participação do Presidente do comitê para fazer a defesa da sua posição foi negada. Achamos que esse processo está totalmente conturbado e não entendemos a omissão do Congresso Nacional sobre essa questão. Essa participação é de fundamental importância.

Ao encerrar nossa fala, gostaríamos de dizer que acredito que ainda hoje deveríamos estabelecer algumas ações práticas para enfrentar esse problema. Já temos algumas sugestões de colegas dos outros Estados: a obstrução dessas audiências públicas, que - também no nosso entendimento - estão sendo atropeladas, como muito bem lembrou a Maria Dalce. No dia 7 será realizada uma audiência, aqui, sem uma ampla divulgação, num Estado do tamanho de Minas Gerais.

Não temos dúvida de que essas audiências estão sendo programadas apenas para ser cumprida uma obrigação legal ou formal. Temos que sair daqui com algumas medidas práticas, talvez até programar uma mobilização para, em Brasília, fazermos uma intensa movimentação no momento em que esse projeto estiver sendo apreciado. Temos certeza de que será derrubada a posição do Comitê do São Francisco. Poderíamos aproveitar o tempo de debate dessa questão e perguntar ao Secretário José Carlos se existe alguma possibilidade de ação do Governo Estadual para impedir o encaminhamento desse projeto da maneira como está sendo implementado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Deputado Laudelino Augusto, acabamos de receber um telefonema do Governador, dizendo-nos que receberá os membros da CIPE São Francisco para reafirmar o seu compromisso de revitalizar o São Francisco e não transpor suas águas. Peço licença para ausentar-me, juntamente com o Secretário e com os Deputados dos outros Estados, para sermos recebidos pelo Governador.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, V. Exa. representará os integrantes da CIPE mineira?

O Sr. Presidente - V. Exa. também irá conosco. Passo, então, a Presidência ao Deputado Laudelino Augusto.

O Sr. Presidente (Deputado Laudelino Augusto) - Passaremos à proposta de encaminhamento. Antes, porém, acredito ser de bom alvitre o Governo do Estado e a CIPE São Francisco tomarem, realmente, alguma providência. Cobramos essa providência tanto do Governo de Minas quanto da CIPE, que hoje de manhã se reuniu, mas não se manifestou. Ficamos felizes com essa posição do Estado e da CIPE São Francisco.

Proponho, em nome da democracia e do direito de todos, que, se as pessoas inscritas vierem aqui apenas para repetir o que já foi dito, declinem-se da inscrição.

O Sr. Ivo das Chagas - Em primeiro lugar, boa noite a todos. Cumprimento as autoridades e todos os que aqui se encontram. Temos muito pouco tempo para falar. Concluímos que todos estamos extremamente preocupados com o problema da transposição.

Gostaria de levar a todos mais um problema e mais uma preocupação. Refiro-me ao cerrado. Todos os técnicos e os políticos envolvidos na transposição só pensam na calha do São Francisco, esquecendo-se da bacia. São 640.000km², com uma população que, em sua maioria, vive na miséria, à beira da água. Portanto, chego à conclusão de que água permanente neste País não é fator de prosperidade. Se assim o fosse, o São Francisco não seria o vale da miséria.

Então, a minha preocupação diz respeito ao cerrado brasileiro. Todos estão conscientes de que a quase totalidade das águas deste País saem do cerrado brasileiro. Dele saem o São Francisco e todos os seus principais afluentes. Do cerrado brasileiro saem o Araguaia-Tocantins, todos os rios da bacia do Prata, a maior parte da margem direita do Amazonas, o Jequitinhonha, o Paraguaçu. Então, esse cerrado é efetivamente o pai das águas desse País.

O cerrado está sendo destruído com grande velocidade. Isso nunca ocorreu com qualquer ecossistema do Brasil. Toda e qualquer água do cerrado sai de um ponto único, chamado de vereda, que está sendo sistematicamente destruído pela agricultura comercial, pela agropecuária de grande porte, pelas estradas construídas ou pelo barramento para irrigação. As veredas estão sendo "assassinadas" em massa. Com a sua destruição, não teremos a permanência do São Francisco, que estará sacrificado em todos os seus aspectos.

Quero apenas dizer que o rio São Francisco é também nordestino, é o rio da miséria. O Jequitinhonha é um rio permanente, cujo povo ribeirinho está abaixo da linha de pobreza. Temos também o Parnaíba, que é um rio inteiramente nordestino, e o seu povo se encontra na miséria. Pergunto ao representante do Governo: uma linha de carretel de água no Nordeste, no semi-árido, resolveria os problemas da região? Isso parece mais uma piada.

O Sr. Eduardo Faria Tavares - Serei objetivo. O meu questionamento se dirige ao Sr. Urbano, que, diga-se de passagem, é muito corajoso, pois encontra-se só para defender o projeto da transposição do São Francisco.

Temos uma Constituição que se diz cidadã; um Estado que se diz de direito; um Governo que se diz de participação e um povo que se diz ordeiro. Trago uma proposta, já apresentada pelo Deputado Fábio Avelar: por que não criar, diante da presença de parlamentares de outros Estados, um movimento junto às Assembléias e às organizações da sociedade civil para obstruir o movimento do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos e impedir a realização desse negócio? Temos de aproveitar a oportunidade e demonstrar que somos participativos e ordeiros, lutamos pela legalidade e queremos ser ouvidos. Obrigado.

O Sr. Odair Santos Júnior - Lembro que este ciclo de debates promovido pela Assembléia Legislativa, na verdade, é oriundo de uma proposta encaminhada pelo CREA-MG, aprovada na plenária final do Seminário Legislativo de Saneamento Ambiental. Registro que esse pretendido projeto de transposição de parte das águas do São Francisco, na forma como está, conduzido pelo Governo Federal, fere os mais elementares e lapidares princípios da engenharia, sobretudo os grandes eixos temáticos do maior compromisso internacional firmado entre os países do mundo, a Agenda 21.

Não poderá haver agricultura sustentável nem cidades sustentáveis se não houver infra-estrutura e integração regional. Da mesma maneira, não se admite que ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável não sejam feitas e incrementadas de forma a assegurar o direito mais elementar que permita a redução das desigualdades sociais.

Assim, manifestamos o nosso total e efetivo descomprometimento com esse projeto, da forma como está sendo conduzido. Saudamos a Assembléia Legislativa e cumprimentamos a todos que participaram deste evento, com paciência típica dos mineiros, para que efetivamente possamos assegurar aos nossos irmãos do Nordeste uma solução ao problema que os aflige. Obrigado.

A Sra. Maria do Carmo Nunes - Muito obrigada. Serei breve. O grande ganho da Lei nº 9.433 foi a descentralização decisória. A maneira como se elabora e se conduz esse projeto praticamente põe abaixo essa lei, com a outorga da transposição do rio São Francisco. Muitas pessoas estão ansiosas, com desejo de alterar a sua rotina e fretar um ônibus para ir a Brasília, a fim de fazer presença e conseguir uma decisão mais democrática do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH.

Como todos disseram, o projeto é inviável tecnicamente, antiecológico, lesivo aos interesses da população da bacia do rio São Francisco, inócuo e inoperante para as bacias do Nordeste setentrional. Na verdade, requeiro aqui a suspensão "sine die" da reunião do CNRH, anunciada para o dia 30. Não há obra emergencial nem flagelo da seca que justifique essa rapidez e pressão para realizar essa reunião. Supõe-se que o dossiê encaminhado pelo Governo ao CNRH seja unilateral, ou seja, somente o Governo teve voz. Então, requeiro que se disponibilize esse dossiê para a sociedade, a fim de apresentar as suas contra-razões.

Solicito a suspensão da reunião CNRH e solicito que a transposição seja retirada do PPA, porque ela não atende ao interesse de ninguém, mas somente o do Governo a de realizar obras faraônicas.

O Sr. Aloísio Fantini Valério - As perguntas que elaborei seriam dirigidas ao representante do Ministério da Integração Nacional, que infelizmente não pôde permanecer na reunião. Uma das questões é que, em Minas, a prática política se faz com transparência, ética, diálogo e seriedade. Nesta nova república, o Governo nos dá um exemplo da prática da antidemocracia. O representante do Ministério esteve impassível e impenetrável. Não é possível que o Governo fique alheio e desdenhe a manifestação dos segmentos mais representativos da sociedade. Não sei se estou bem-informado, mas me disseram que o IBAMA não realizaria em Minas Gerais uma audiência pública e que foi necessária a intervenção do comitê para que a realizasse. Com muita delicadeza, marcou a audiência pública para as 19 horas no UNI-BH, na véspera de um feriado.

Na última audiência, com a apresentação do Governo anterior, houve obstrução. Não foi possível conduzir a audiência devido ao clima que se instalou no ambiente. Quer dizer, é um projeto inconsistente que desafia até a inteligência da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Para não falar no desafio que se faz ao comitê federal da bacia do São Francisco. Como o Governo possui maioria, certamente tentará atropelar. Iremos à última instância, ou seja, à justiça. Se for necessário e não houver uma maneira de resolver politicamente - aliás, esse desafio é para o Congresso Nacional -, iremos à instância jurídica para terminar com essa palhaçada. Na verdade, um projeto que desafia a inteligência do País e não a vence em cinco gerações praticamente, ou seja, há mais de 100 anos, não pode ser consistente nem atender ao interesse nacional.

A Sra. Maria Helena Murta - Manifesto a indignação e o repúdio da Defensoria da Água, como organismo criado em 16 de março deste ano sob os auspícios e apoio do Ministério Público Federal, da CNBB, da Cáritas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da CPT, do Movimento Grito das Águas, Terra de Direitos, quando criamos uma Defensoria Pública com controle social. A Defensoria da Água está atenta, estou escrevendo todos os itens, palavras e expressões, não só para o controle da sociedade, mas para que ela exerça seu direito e o seu dever. A todo direito corresponde um dever. Sendo a água um bem social e um direito fundamental dos seres vivos, não apenas do ser humano, não podemos permitir que disponibilizem essa água sem consultar seu tutor, a sociedade. Estamos a postos para resguardar o direito difuso da água como bem essencial à vida. Gostaria que os presentes se manifestassem à Defensoria da Água. Nosso "site" é www.defensoriadaagua.org.br. Receberemos encaminhamentos e promoveremos em Minas o curso de capacitação civil na gestão dos recursos naturais. Obrigada.

A Sra. Dardânia Fonseca Lisboa - Esta é a quarta vez em que participo de um ciclo de debates a respeito desse tema. No último ciclo, realizado no CREA, ficou decidido, através de um ato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que esse projeto deveria ser paralisado até que fosse feito um estudo científico geológico e arqueológico que desse embasamento mais profundo ao projeto original. O projeto que os senhores apresentam é político e técnico, de grande envergadura; porém é necessário que se levem em consideração os fatos históricos e os sítios arqueológicos desses fatos históricos, como, por exemplo, a procura da nascente do rio Nilo.

Grandes cientistas estão à procura dessas nascentes. Sou apenas uma historiadora, geógrafa e pedagoga. Após 17 anos de pesquisa, consegui encontrar referências em livros.

Os rios Tigre e Eufrates hoje correm exatamente para suas nascentes. Isso é de uma profunda envergadura. A depressão que se fez é onde fica a Mesopotâmia hoje, a 200m de altitude do Golfo Pérsico. Todos os cientistas e professores presentes sabem que, em determinada época, a terra girou. Por quê? Mitologicamente, alguém afirma que se quis fazer a transposição de rios e montanhas. Basta procurar as mitologias latina e grega para observar essa minha preocupação.

É necessário que se faça como esse Presidente da República, homem formado na Sorbonne, graduado, professor da Universidade Federal de São Paulo, que teve a preocupação de fazer essa solicitação aos cientistas, visto que são eles, e não os políticos, as pessoas competentes para tal. Ressalto que alguns políticos são formados, mas os cientistas são diferentes, fazem uma pesquisa mais aprofundada. Ou seja, seus estudos transcendem o Brasil, os Estados, o povo. A água é um patrimônio mundial.

No mundo grego e na Europa, existem sítios arqueológicos. O mesmo acontece com o Brasil, especialmente nos locais onde a água está prestes a ser transposta. Todavia, esses sítios ainda não foram pesquisados. Por que V. Exas., por meio da ação efetiva desse homem, que se diz Presidente popular pelo voto e pela representatividade, não convocam os cientistas ligados ao Conselho Cientista do Vaticano, ao Conselho Científico dos Templos do Egito e ao Conselho Cientista de várias outras ordens?

Não me resta dizer aqui, visto que a questão é reservada ao mundo de vocês, ao mundo masculino. Os senhores têm a responsabilidade cívica de determinar que isso seja feito antes que aconteça outra virada de três graus vírgula seis e tanto da terra. Dessa forma, o bloco do qual o Brasil faz parte hoje poderá estar sabe Deus onde. Não sei; nem mesmo os cientistas poderão saber. Porém, é preciso considerar as depressões geográficas dos rios, do mar Negro, do mar de Mármara e do mar de Azofe.

Foi exatamente na transposição dessas terras, a 8.900m do Caracoro e do Tibet ou a uma altura maior da terra, houve uma grande catástrofe, na qual grandes civilizações se perderam. Na América, inclusive, perderam-se as civilizações asteca, maia e inca. Seus vestígios foram soterrados nas areias da Amazônia, onde ficam grandes reservatórios de petróleo e, como disse o nosso grande cientista, lençóis de água. Se considerarmos o grau de virada da terra, para lá teriam de ser enviadas essas águas que ficaram guardadas, quando a terra permaneceu na ordem natural. Isso aconteceu em certo período, mas não sei detectá-lo - só sei que isso existe. Também não duvido de que existem cientistas que sabem disso.

Cientificamente falando, para que o Lula seja um Presidente que suplanta partidos, ideologias e defende o direito do ser humano de sentir-se feliz na terra, resta aos senhores tomarem essas providências. Obrigada.

O Sr. João Guimarães Abner Júnior - Estou saindo daqui mais aliviado, porque vejo que há consenso. Na verdade, para consolidar as exposições feitas, este importante evento faz uma leitura da Carta, que praticamente sintetiza todo o discurso que fiz. Há também esse consenso na Bahia. Falta apenas uma articulação política para atingirmos o nosso resultado. Mas não podemos perder o foco de algumas questões. Toda a problemática da transposição das águas do São Francisco tem como pano de fundo a seca no Nordeste. Talvez esse tema nos una. A transposição, que divide o Nordeste e que pode unir o nordestino, é o enfrentamento da questão da seca, que passa por todos os Estados nordestinos. Como sugestão, devemos aproveitar essa oportunidade para construir o enfrentamento da indústria da seca no Nordeste a fim de acabar de vez com o flagelo que atinge todos os 18 milhões de nordestinos. Muito obrigado pela atenção de vocês e pelo convite para participar deste evento. Coloco-me à disposição para continuar nessa luta com vocês.

O Sr. Presidente - Somos nós quem agradecemos ao Prof. João Abner.

Informamos que o requerimento proposto pela CRISF, por meio da Sra. Maria do Carmo Utsch, será assumido pelo parlamentar. A Carta de Minas será enviada ao Congresso Nacional, aos Ministérios competentes e ao IBAMA. Convidamos a todos para participarem da audiência pública que será promovida pelo IBAMA, no próximo dia 7, às 19 horas, no UNI-BH.

Em nome da Frente Parlamentar Mineira de Defesa e Preservação das Águas e como membro da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, gostaria de dizer que temos providenciado algumas ações. Convidamos a todos a participar no próximo dia 7, à tarde, no Auditório da Assembléia, em reunião da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, de discussão sobre a viabilidade econômica do uso do rio São Francisco como hidrovía para transporte de cargas, o que constitui mais um motivo para a preservação e a revitalização das nossas águas.

Também na primeira quinzena de dezembro, em data a ser confirmada, a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais estará discutindo o relatório O Estado Real das Águas no Brasil - 2003 e 2004 -, elaborado por uma equipe multidisciplinar de profissionais, integrantes e contribuintes, das diversas câmaras técnicas da ONG Defensoria da Água. Esse relatório foi apresentado na ONU e no Pontifício Colégio de Justiça e Paz, do Vaticano, e deverá ser apresentado no Fórum Alternativo Mundial da Água.

Outra notícia: para a preservação do nosso ambiente, temos de começar pelo nosso quintal, conforme dizia Platão.

Em Itajubá, no Sul de Minas, fizemos um projeto muito simples, que temos distribuído a várias Câmaras Municipais. Ele estabelece normas para identificação, catalogação e preservação de nascentes nos municípios. Em Ouro Branco, foi aprovado por uma câmara mirim e deve ser transformado em lei municipal. A adolescente Fernanda Torres de Miranda Estevan, de 11 anos, fez sua apresentação. Quem sabe todos os Estados brasileiros possam preservar suas nascentes?

Antes da audiência pública do dia 7, realizaremos uma reunião com o Ministério do Meio Ambiente e com a Secretaria Nacional de Recursos Hídricos a fim de conhecermos e debatermos o plano de revitalização do rio São Francisco e de outras bacias. Democracia dá trabalho, exige paciência, mas vale a pena.

A Presidência agradece a presença das autoridades e dos demais convidados.

ATA DA 10ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Participação Popular NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 18/11/2004

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão e Gustavo Valadares e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Domingos Sávio (substituindo, cada um por sua vez, o Deputado Olinto Godinho, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a se discutirem e se votarem proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designa os relatores citados a seguir: Propostas de Ação Legislativa nºs 248, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 318, 319, 321, 329, 331, 335, 336, 341, 343, 344, 345,

353, 357, 360, 361, 362, 364, 366, 367, 380, 388, 389, 396 e 404/2004 (relator: Deputado André Quintão); 317, 320, 327, 351, 352, 355, 359, 373, 374, 375, 390, 397, 398, 399, 401, 402, 409, 415, 416 e 417/2004, (relator: Deputado Gustavo Valadares); 255, 316, 324, 330, 342, 349, 385, 395, 400, 403, 418 e 426/2004, (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 338, 339 e 348, (relator: Deputado Olinto Godinho) e 378 e 382/2004, (relator: Deputado Domingos Sávio). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Presidente registra a presença do Deputado Olinto Godinho. Após discussão e votação, são aprovadas, em turno único, cada uma por sua vez, as Propostas de Ação Legislativa nºs 248, 274, 278 a 281, 318 a 321, 329, 331, 335, 336, 341, 343 a 345, 353, 357, 360, 361, 362, 364, 366, 367, 380, 388, 404/2004, (relator: Deputado André Quintão) 255, 316, 324, 330, 342, 349, 355, 359, 385 e 426/2004, (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva) 320, 327, 351, 352, 373 a 375 e 397/2004, (relator: Deputado Gustavo Valadares) 338, 339 e 348/2004, (relator: Deputado Olinto Godinho), 378 e 382/2004, (relator: Deputado Domingos Sávio), na forma de Emendas apresentadas; 400, 403 e 418/2004 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva), 402 e 409/2004, (relator: Deputado Gustavo Valadares), na forma de requerimentos apresentados e 415/2004, (relator: Deputado Gustavo Valadares), na forma de projeto de lei apresentado, e foram rejeitadas as Propostas de Ação Legislativa nºs 276, 389 e 396/2004 (relator: Deputado André Quintão) 317, 390, 398, 399, 401, 416 e 417/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares) e 395/2004, (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). As Propostas de Ação Legislativa nºs 230 a 235, 237, 239 a 241, 243 a 247, 249, 252 a 254, 256 a 273, 275, 277, 282 a 287, 289 a 295, 297 a 301, 303 a 306, 308 a 315, 322, 323, 326, 332 a 334, 340, 346, 347, 350, 354, 356, 358, 363, 365, 368 a 372, 376, 377, 379, 381, 383, 384, 391 a 393, 405 a 408, 410, 412, 413, 419 a 423, 425/2004 são retiradas da pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, hoje, às 14h30min, para obter esclarecimentos sobre as denúncias de estudantes de medicina da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, sobre possíveis irregularidades na administração da Fundação Educacional Lucas Machado, mantenedora da Faculdade e para se discutirem e se votarem proposições da Comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares - João Bittar.

ATA DA 25ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 24/11/2004

Às 20 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos e Biel Rocha, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada, sendo ela subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o crime de tortura no Brasil, sendo, em seqüência, realizado o lançamento da edição especial da "Revista do Legislativo - 1964 Nunca Mais" e do livro "Da Tortura", de autoria da Sra. Flávia Camello Teixeira. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados sobre o assunto em tela. Registra-se a presença dos Srs. Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva, Procurador de Justiça e professor da Universidade Federal de Minas Gerais e da PUC-Minas, representando o Sr. Nedens Ulisses Freire Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Flávia Camello Teixeira, autora do livro "Da Tortura" e professora universitária; Roque José de Oliveira Camello, advogado e professor; Heloísa Bizoca Greco, Coordenadora do Movimento Tortura Nunca Mais; Caetano Levi Lopes, Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Wenderson Souza Lima, Juiz da Vara Cível da Comarca de Ribeirão das Neves; e Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira, advogada; os quais tomam assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

Durval Ângelo, Presidente - Biel Rocha - Leonardo Moreira - Roberto Ramos.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Participação Popular NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 25/11/2004

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Gustavo Valadares e João Bittar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento, em turno único, das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Propostas de Ação Legislativa nºs 289, 290, 292, 294, 297 a 299, 301, 305, 306, 308, 309, 406 a 408, 420 e 422/2004 (relator: Deputado André Quintão); e 291, 293, 295, 298, 303, 310 e 413/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas, em turno único, cada uma por sua vez, as Propostas de Ação Legislativa nºs 227/2004 na forma da emenda apresentada (relator: Deputado André Quintão); 289, 290, 406 a 408, 420 e 422/2004 (relator: Deputado André Quintão); e 293, 298, 303, 310, 413/2004 na forma do requerimento apresentado (relator: Deputado Gustavo Valadares); e rejeitadas as Propostas de Ação Legislativa nºs 291, 295, 304 (relator: Deputado Gustavo Valadares), 292, 297, 299, 301, 305, 306, 308 e 309/2004 (relator: Deputado André Quintão), de autoria popular. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião ordinária, hoje, às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares - Leonardo Quintão.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 98ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 30/11/2004

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas e outros, que modifica o art. 124 da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opinou pela aprovação da Proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a Proposta à Comissão Especial que opina pela aprovação da Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, de sua autoria, com a Emenda nº 2, que apresenta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2003, do Deputado Gil Pereira e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.796/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$25.700.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 87/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre direitos dos jurados no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.484/2004, do Deputado Chico Simões, que dispõe sobre a qualidade do atendimento em estabelecimento comercial. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nº 1 e 2.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.973/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 001/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Café Bom Dia Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.974/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 003/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Café Três Corações S/A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.975/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 007/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Segafredo Zanetti Brasil Comercialização e Distribuição de Café S/A.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.263/2003, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Comendador Gomes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.321/2003, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.558/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Resplendor o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 30/11/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.594, 3.596 a 3.605 e 3.632 a 3.635/2004, do Deputado Doutor Ronaldo; 3.610/2004, do Deputado Leonardo Moreira; 3.629/2004, da Comissão de Segurança Pública; 3.636, 3.637, 3.645 a 3.662 e 3.669/2004, do Deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 30/11/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.819/2004, do Deputado Alberto Bejani.

Requerimentos nºs 3.585/2004, do Deputado André Quintão; 3.607/2004, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 30/11/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.546/2004, do Deputado Leonardo Moreira; 3.553/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.579, 3.580, 3.581, 3.582 e 3.583/2004, do Deputado Dimas Fabiano; 3.584/2004, do Deputado Doutor Viana; 3.609/2004, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 30/11/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.514/2004, do Deputado Padre João; 1.667/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Em turno único: Mensagem nº 298/2004, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.525/2004, da Deputada Ana Maria Resende; 3.641/2004, da Comissão Especial da Fruticultura; 3.642/2004, da Comissão Especial da Fruticultura.

Finalidade: debater a situação da bataticultura na região sul-mineira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 30/11/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.336, 1.338 a 1.342 e 1.346/2003; e Projeto de Lei Complementar nº 52/2004, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.481/2004, do Governador do Estado; e 1.845/2004, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.479, 3.592 e 3.611 a 3.626/2004, do Deputado Leonardo Moreira; 3.627/2004, do Deputado Paulo Piau; 3.665/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.460/2004, do Deputado Dilzon Melo; 3.573/2004, do Deputado George Hilton; e 3.577/2004, do Deputado Rogério Correia.

Realização de debate sobre o papel institucional da Rede Minas de Televisão e análise do balanço de seus 20 anos de funcionamento.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 1º/12/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 565/2003, do Deputado Fábio Avelar; 1.736/2004, do Deputado Leonardo Moreira; 1.751/2004, do Deputado Padre João; e 1.829/2004, do Deputado Ricardo Duarte.

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.915/2004, do Deputado Ricardo Duarte.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 1º/12/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.713/2004, do Deputado Chico Simões; 1.768/2004, da Deputada Maria José Haueisen.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 1º/12/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.608 e 3.638/2004, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 30/11/2004, em comemoração dos 300 anos da cidade de Santa Bárbara.

Palácio da Inconfidência, 29 de novembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 30/11/2004, destinada, I - à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 24/2003, do Deputado Gil Pereira e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas e outros, que modifica o art. 124 da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; dos Projetos de Resolução nºs 1.973/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 001/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Café Bom Dia Ltda; 1.974/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 003/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Café Três Corações S/A; e 1.975/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 007/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Segafredo Zanetti Brasil Comercialização e Distribuição de Café S/A; dos Projetos de Lei nºs 87/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr, que dispõe sobre direitos dos jurados no Estado; 1.263/2003, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Comendador Gomes o imóvel que especifica; 1.321/2003, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica; 1.484/2004, do Deputado Chico Simões, que dispõe sobre a qualidade do atendimento em estabelecimento comercial; 1.558/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Resplendor o imóvel que especifica; e 1.796/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 25.700.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 29 de novembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Dalmo Ribeiro Silva, Dinis Pinheiro, Fábio Avelar, Jô Moraes e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/11/2004, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.336, 1.338 a 1.342 e, 1.346/2003 e do Projeto de Lei Complementar nº 52/2004, do Governador do Estado; discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nº 1.481/2004, do Governador do Estado, e 1.845/2004, do Deputado Célio Moreira; votar, em turno único, os Requerimentos nºs 3.592 e 3.611 a 3.626/2004, do Deputado Leonardo Moreira; 3.627/2004, do Deputado Paulo Piau; e 3.665/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2004.

Domingos Sávio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 227/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

O Fórum das Organizações Não Governamentais - FONGs -, no uso da prerrogativa estabelecida no art. 289 do Regimento Interno, encaminhou a esta Casa a Proposta de Ação Legislativa nº 227/2004, em que solicita a elaboração de um projeto de lei que altere a Lei nº 14.938, de 2003, com o objetivo de incluir nas hipóteses de isenção do pagamento da Taxa de Incêndio as edificações utilizadas por templos de qualquer culto e por entidades sem fins lucrativos reconhecidas pelo poder público.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 4/6/2004, a proposta foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A Taxa de Segurança Pública devida pela utilização potencial do serviço de extinção de incêndio - Taxa de Incêndio - foi instituída pela Lei nº 14.938, de 2003, e tem como objetivo atender à demanda do Corpo de Bombeiros Militar por investimentos, bem como a necessidade de expansão e interiorização dos serviços da instituição. A lei define como contribuinte da taxa todo possuidor de bem imóvel, por natureza ou por acessão física, situado na zona urbana, assim definida na legislação do respectivo município, salvo nos casos de isenção previstos na referida norma jurídica.

A proposição em tela tem como objetivo incluir nas hipóteses de isenção do pagamento da Taxa de Incêndio as edificações utilizadas por templos de qualquer culto e por entidades sem fins lucrativos reconhecidas pelo poder público.

O art. 150, inciso VI, da Constituição da República veda a instituição de impostos sobre templos de qualquer culto, porém não estende a vedação aos demais tributos. Não obstante, entendemos que o pleito em questão é legítimo e deve ser acatado por esta Comissão. No entanto, cabe ressaltar que se encontra em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.585/2004, que propõe a revogação dos dispositivos da Lei nº 6.763, de 1975, que criam e disciplinam a Taxa de Incêndio. Por essa razão, propomos uma emenda ao projeto de lei em questão, uma vez que um novo projeto de lei que trate de matéria semelhante seria, por força regimental, a ele anexado.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acatamento da Proposta de Ação Legislativa nº 227/2004 com a emenda a seguir apresentada.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.585/2002

Art. 1º - O inciso II do § 2º do art. 114 da Lei 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 114 -

§ 2º -

II - utilizada por templos de qualquer culto e por entidades sem fins lucrativos e reconhecidas pelo poder público, desde que estas:

- a) não distribuam qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda, a qualquer título;
- b) apliquem integralmente no País os recursos destinados à manutenção de seus objetivos institucionais;
- c) mantenham escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;"

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 269/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 269/2004, de autoria da Câmara de Dirigentes Lojistas, de Minas Gerais, sugere a inclusão da região da Savassi no Corredor Cultural Praça da Liberdade - Casa do Conde.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005/2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 1 - Educação, Cultura e Turismo -, pretende a inclusão da região da Savassi no Programa Corredor Cultural Praça da Liberdade - Casa do Conde -, sob o argumento de que essa região já é significativa no cenário cultural da capital.

Propomos a apresentação de requerimento solicitando ao Secretário de Cultura que informe acerca da possibilidade de integração dos imóveis considerados de relevância arquitetônica, histórica e cultural localizados na Savassi ao Corredor Cultural Praça da Liberdade - Casa do Conde.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acatamento da Proposta de Ação Legislativa nº 269/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 289/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 289/2004, de autoria da Associação dos Ex-alunos da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais - EEUFMG -, sugere a criação de um Conselho Estadual de Saneamento, órgão colegiado destinado a permitir uma gestão integralizada das ações de saneamento básico.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, pretende criar um Conselho Estadual de Saneamento Básico com o objetivo de garantir a gestão integrada das ações de saneamento básico.

Embora de grande relevância, a proposta não trata de matéria pertinente ao PPAG e a criação de conselhos deve ser feita por lei específica. Além disso, o § 1º do art. 192 da Constituição mineira já determina que a política e os planos plurianuais de saneamento básico serão submetidos a um Conselho Estadual de Saneamento. Acrescente-se que o art. 10 da Lei nº 11.720/94, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico e dá outras providências, institui o Plano Estadual de Saneamento Básico, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para a execução da política estadual de saneamento básico. O art. 14 da mesma lei estabelece que lei específica disporá sobre o Conselho Estadual de Saneamento Básico, órgão colegiado de nível estratégico superior do sistema estadual de saneamento básico.

Consideramos adequado o envio de requerimento ao Governador do Estado, solicitando maior empenho no cumprimento e na regulamentação da legislação supracitada; por isso, acatamos a proposta na forma do requerimento a seguir apresentado.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 289/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 290/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 290/2004, de autoria da Pastoral da Criança, sugere a integração do poder público com entidades e movimentos sociais que atuam nas comunidades, dando-lhes apoio em suas ações.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, pretende que as ações de saneamento básico do Estado se dêem de forma integrada com a comunidade, apoiadas as atividades de entidades e movimentos sociais.

Entendemos que a proposta não se insere diretamente no PPAG, mas consiste em recomendação importante ao poder público, de modo especial à COPASA, cuja atuação se dá na área de saneamento ambiental.

Assim sendo, sugerimos o envio de requerimento à COPASA, com a sugestão em tela, por se tratar de recomendação democrática e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 290/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 291/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 291/2004, de autoria da Vibra-Vida Bacia Ribeirão Arrudas, sugere a construção do maior número possível de

estações de tratamento de esgoto - ETE - no Estado e tratamento dos cursos d'água afetados.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em questão, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, pretende aumentar o número de sistemas de tratamento de esgoto no Estado, visando a preservar os cursos d'água. Tal proposta é pertinente às Ações P574 e P163 do Programa Estruturador 0080 - Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos.

A Ação P574 - Implantar sistemas de tratamento de esgoto sanitário em localidades fora da concessão da COPASA - e a Ação P163 - Implantar sistemas de tratamento de esgoto sanitário em localidades com concessão da COPASA - têm por finalidade ampliar o tratamento de esgotos e reduzir o passivo ambiental decorrente do lançamento de efluentes não tratados nos cursos d'água. A meta da Ação P574 para o ano de 2005 é de 3 sistemas de tratamento de esgoto implantados e, para 2006-2007, a meta é de 90 sistemas implantados. Já a Ação P163 tem como meta, para o ano de 2005, atingir o percentual de 48% do esgoto coletado tratado e, para 2006-2007, atingir a média de 69,5%.

Assim, consideramos que a proposta em epígrafe já está atendida pelas ações citadas anteriormente.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 291/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 292/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 292/2004, de autoria do Partido dos Trabalhadores de Congonhas, sugere o investimento em saneamento ambiental, como determina a legislação vigente, com vistas ao controle de doenças de veiculação hídrica.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005 a 2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em estudo, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, pretende investir na área de saneamento ambiental, com o objetivo de reduzir a prevalência de doenças relacionadas à falta ou deficiência de saneamento.

O conceito de saneamento ambiental, segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS -, refere-se ao controle dos fatores do meio físico que exercem ou podem exercer efeito prejudicial ao bem-estar físico, mental ou social do homem. Assim, incluem-se entre as ações do âmbito do saneamento ambiental: captação, tratamento, abastecimento e distribuição de água; eliminação e tratamento das águas servidas (esgotos); coleta, pré-tratamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos; drenagem pluvial urbana e controle de vetores de doenças.

Entendemos que tal proposta é pertinente ao Programa Estruturador 0080 - "Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos", cujo objetivo é ampliar a cobertura dos sistemas de abastecimento público de água, de coleta de esgoto sanitário e de coleta e destinação final de lixo, incrementar o tratamento de esgotos e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento básico e as condições sanitárias das famílias de baixa renda. Entre as ações desse programa, podemos destacar a P574 e a P159, que se referem à implantação de sistemas de tratamento de esgoto sanitário em localidades fora da concessão da COPASA-MG (P574) e em locais com concessão da COPASA-MG (P163). Podemos ainda mencionar as Ações P108 e P159, relacionadas, respectivamente, à expansão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em localidades com concessão da COPASA-MG.

Dessa forma, consideramos que a proposta está atendida por essas ações já previstas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 292/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 293/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 293/2004, de autoria da Ação Social Arquidiocesana, sugere a instalação de hidrômetros pela COPASA-MG em cada apartamento dos prédios construídos para as famílias de baixa renda, a fim de que estas possam arcar com suas despesas de acordo com seu consumo real.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005 a 2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, pretende que a COPASA-MG instale hidrômetros em cada apartamento dos prédios construídos para as famílias de baixa renda, a fim de que estas possam arcar com suas despesas de acordo com seu consumo real.

Consideramos a proposta relevante, visto que diversas famílias com pequeno consumo de água, residentes em edifícios, são oneradas pelas contas que são divididas igualmente entre todos os moradores. Embora a instalação de hidrômetros seja de responsabilidade do construtor dos edifícios e não da referida empresa, consideramos adequado o envio de requerimento solicitando à COPASA-MG que faça campanhas periódicas com o objetivo de orientar os construtores e estimular a instalação de hidrômetros separados em edifícios destinados à população menos favorecida.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acatamento da Proposta de Ação Legislativa nº 293/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 294/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 294/2004, de autoria da Pastoral da Criança, sugere a criação de serviço de atendimento a distância (0800), nas unidades básicas de saúde, para orientação à gestante quanto aos cuidados consigo própria e com a criança.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art.102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, pretende que seja criado um serviço de atendimento a distância para orientar as gestantes quanto aos cuidados consigo próprias e com a criança, por meio de um número de telefone de acesso gratuito.

Embora relevante, a matéria não é pertinente ao PPAG, que trata de grandes programas de ação a serem desenvolvidos no Estado. Mesmo assim, optamos por acatar a proposta na forma de requerimento, apresentado ao final deste parecer, solicitando à Secretaria de Estado de Saúde a criação de tal serviço de atendimento telefônico.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acatamento da Proposta de Ação Legislativa nº 294/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 295/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 295/2004, de autoria do Sr. Expedito Manoel Fernandes Filho, Vereador eleito no Município de Boa Esperança, sugere que a indicação dos agentes de saúde do referido município seja feita pela comunidade e não pelo Poder Executivo municipal.

Publicada no "Diário do Legislativo" no dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, sugere que a indicação dos agentes de saúde do Município de Boa Esperança seja feita pela comunidade e não pelo Poder Executivo local.

Conforme as normas do Sistema Único de Saúde - SUS -, o município interessado em receber os recursos federais relativos ao Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS - deve preencher a declaração para a qualificação aos incentivos que, assinada pelo gestor municipal e pelo coordenador da Comissão Intergestores Bipartite - CIB -, será enviada para a Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde, que verificará o cumprimento dos requisitos necessários; mas cabe ao município a contratação de seus agentes.

Nos termos da Lei Federal nº 10.507/2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências, as atividades do agente devem desenvolver-se em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local desse órgão. O art. 3º da mesma lei acrescenta, como um dos requisitos para o exercício da profissão, a necessidade de que o agente resida na área da comunidade em que vai atuar, o que demonstra a intenção clara de priorizar pessoas da própria comunidade para o exercício da função de agente.

Consideramos que a proposta em análise trata de matéria que, além de não pertinente ao PPAG, é de competência municipal e, por isso, não a acatamos. Sugerimos que a proposta seja apresentada ao Conselho de Saúde de Boa Esperança para que ele exerça seu papel fiscalizador e tome as providências cabíveis no âmbito da gestão municipal do SUS.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não-acatamento da Proposta de Ação Legislativa nº 295/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 297/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 297/2004, de autoria de Júlio Mares, Vice-Prefeito eleito de Almenara, sugere a destinação do prédio atualmente ocupado pela Prefeitura de Almenara à sua finalidade original, em atendimento ao Plano Diretor de Regionalização, uma vez que foi construído com recursos federais para ser hospital.

Publicada no "Diário do Legislativo" no dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento o Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, pretende que o prédio construído com recursos federais para ser hospital, hoje ocupado pela Prefeitura de Almenara, passe a atender ao seu objetivo original, funcionando como hospital e atendendo à população da região.

Consideramos que a proposta em análise trata de matéria que, além de não pertinente ao PPAG, é de competência municipal, por isso não a acatamos. Além disso, o proponente é o Vice-Prefeito eleito para o próximo mandato, o que nos autoriza a concluir que o funcionamento do referido prédio como hospital poderá ser encaminhado pelo próprio proponente ao novo Chefe do Poder Executivo local, seu companheiro de chapa, a ser empossado em janeiro de 2005.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não-acatamento da Proposta de Ação Legislativa nº 297/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 298/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 298/2004, de autoria do Conselho Estadual de Saúde, sugere a destinação de recursos para a construção de CTI Adulto na Maternidade Odete Valadares, pertencente à rede FHEMIG.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art.102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação - defende a inserção no Programa de Regionalização da Assistência à Saúde do PPAG de previsão de recursos para a construção de CTI - Adulto na Maternidade Odete Valadares, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

A matéria é pertinente ao planejamento governamental e muito relevante para a assistência à saúde, uma vez que trata de equipar instituição hospitalar pública estadual para o atendimento de alta complexidade.

A Maternidade Odete Valadares - MOV -, situada em Belo Horizonte, atende a partos de risco de todo o Estado, pois é uma das principais referências hospitalares em obstetrícia disponíveis no território mineiro. Além da atenção obstétrica local, a MOV participa também da pactuação integrada, orientada pelo Plano Diretor de Regionalização - PDR -, com inestimável contribuição para a solução de situações graves, em todo o período perinatal.

No entanto, o PPAG já destina recursos para a disponibilização de leitos de UTI no Estado, por meio da Ação nº P564, que trata da estruturação da rede assistencial, no Programa nº 0509 - Regionalização da Assistência à Saúde. Nessa ação, a meta é oferecer na UTI mais 100 leitos para o ano de 2005 e mais 200 leitos para o biênio 2006-2007.

Assim sendo, entendemos que a proposta já está atendida no PPAG, em termos quantitativos. No que diz respeito à indicação da Maternidade Odete Valadares como beneficiária do programa, trata-se de decisão administrativa da Secretaria de Estado de Saúde, o que solicitaremos por meio de requerimento, a ser apresentado ao final deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 298/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 299/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 299/2004, de autoria da Pastoral da Criança da Arquidiocese de Belo Horizonte, sugere subsídio e apoio à Pastoral da Criança nas ações de atenção à saúde da gestante e da criança.

Publicada no "Diário do Legislativo" no dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, pretende que o Estado apóie e destine subsídios para as ações de atenção à saúde da gestante e da criança desenvolvidas pela Pastoral da Criança.

Consideramos que, embora de grande mérito, a proposta em análise já vem sendo atendida pelo Estado, que trabalha em parceria com a Pastoral da Criança em diversos municípios, principalmente naqueles mais desprovidos de recursos. Entendemos que, embora a Secretaria de Estado de Saúde - SES - trabalhe com recursos escassos no desempenho das atribuições de sua competência exclusiva, ela colabora com as ações da Pastoral sempre que possível. Por outro lado, a SES não poderia formalizar no orçamento a destinação de recursos para a Pastoral, pois isso poderia comprometer a execução de suas ações precípuas. Lembramos, ainda, que a Pastoral da Criança tem grande reconhecimento público e já conta com a contribuição de diversas empresas, organizações não governamentais e da sociedade como um todo. Por esses motivos, não acatamos a proposta.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não-acatamento da Proposta de Ação Legislativa nº 299/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 301/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 301/2004, de autoria do Centro de Saúde Vera Cruz Leste, em Belo Horizonte, sugere a fiscalização do trabalho realizado nos centros de saúde, especialmente no que se refere à distribuição de medicamentos, à demora na marcação de consultas especializadas e à adequação das instalações físicas.

Publicada no "Diário do Legislativo" no dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento o Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, sugere que haja maior fiscalização nos centros de saúde, principalmente quanto à distribuição de medicamentos, ao tempo que se leva para marcação de consultas especializadas e à adequação das instalações físicas.

Consideramos que a proposta em análise trata de matéria que, além de não pertinente ao PPAG, é de competência municipal. Além disso, conforme o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 1.142, de 1990, o Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do Governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Dessa forma, entendemos que a proposta deve ser apresentada ao Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, para que este possa exercer seu papel fiscalizador. Acrescente-se, ainda, que, em caso de possível irregularidade, pode-se formalizar denúncia no setor de auditoria assistencial do município, que verificará sua pertinência e tomará as providências cabíveis em cada caso. Por esses motivos, não acatamos a proposta em comento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não-acatamento da Proposta de Ação Legislativa nº 301/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre A Proposta de Ação Legislativa Nº 303/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 303/2004, de autoria do CAEVE - BH, sugere a criação de núcleo regional de fiscalização com o aval dos Conselhos de Saúde.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação

legislativa, para apreciação.

A proposta em estudo, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, pretende criar, com o apoio dos conselhos de saúde, um núcleo regional de fiscalização da assistência prestada pelo Sistema Único de Saúde - SUS - no Estado.

Esclarecemos que tal proposta não é pertinente ao Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, apesar de haver uma ação - a P241 - que trata da rede estadual de regulação em saúde. A regulação diz respeito à escolha da opção assistencial mais adequada à necessidade do cidadão, de forma equânime e qualificada. E a finalidade da Ação P241 é assegurar o fluxo assistencial pactuado pelos municípios por meio da Programação Pactuada Integrada - PPI. A PPI é um instrumento de planejamento da assistência e de alocação dos recursos, redefinindo os limites financeiros para todos os municípios do Estado. Por meio dela, são feitos pactos entre os gestores municipais para garantir o acesso da população aos serviços de saúde, seja pela oferta existente no próprio município, seja pelo encaminhamento a outros municípios. Em suma, tal ação tem o fim de garantir que se cumpra o que foi pactuado na PPI.

Assim, a proposta em estudo trata, com efeito, de questão administrativa, não guardando relação com a ação citada; pode, por isso, ser encaminhada à Secretaria Estadual de Saúde - SES.

Dessa forma, a proposta será acatada na forma de requerimento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 303/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - João Bittar.

Parecer sobre A Proposta de Ação Legislativa Nº 304/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 304/2004, de autoria da Pastoral da Criança, sugere a criação de programa de apoio ao funcionário público em processo de aposentadoria, com vistas à aquisição de moradia.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em estudo, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, pretende criar, especificamente para o funcionário público em processo de aposentadoria, um programa para aquisição de moradia.

Tal proposta é pertinente ao Programa Estruturador 0213 - Lares Geraes -, que tem como objetivo promover a construção de novas unidades habitacionais, tanto na zona urbana quanto na rural, de forma a reduzir o déficit habitacional no Estado, em parceria com os municípios, o Governo Federal e entidades privadas e não governamentais, com prioridade para o financiamento de programas de autoconstrução.

O programa mencionado possui três ações relacionadas com a proposta. A Ação P644 - Construção ou melhoria de unidades habitacionais e produção de lotes urbanizados na zona urbana -, beneficia principalmente as famílias com renda mensal de até três salários mínimos. Já a Ação P647 - Construção ou melhoria de unidades habitacionais na zona rural - está direcionada para a zona rural e também beneficia as famílias com renda mensal de até três salários mínimos. Uma outra ação que pode ser citada é a P337 - Construção ou melhoria de unidades habitacionais na zona urbana -, dirigida às famílias com renda de até 18 salários mínimos (prioritariamente até 5 salários mínimos).

Entendemos que as ações mencionadas anteriormente são mais amplas, uma vez que beneficiam a população em geral, nas quais estão incluídos os funcionários públicos que estão se aposentando. Dessa forma, consideramos que a proposta está atendida.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 304/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 305/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 305/2004, de autoria do Centro de Ação Comunitária Vera Cruz, sugere a recriação da Secretaria de Habitação, assim como investimento nas cooperativas e associações habitacionais, com o fim de garantir financiamento para a construção de moradia para a população que não possui casa.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005/2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em estudo, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, pretende recriar a Secretaria de Habitação e investir em cooperativas e associações habitacionais, com o objetivo de garantir financiamento para a construção de moradias para a população que não possui casa.

Tal proposta está relacionada ao Programa Estruturador 213 - "Lares Geraes" -, que tem como objetivo promover a construção de novas unidades habitacionais, tanto na zona urbana quanto na rural, de forma a reduzir o déficit habitacional no Estado, em parceria com os municípios, com o Governo Federal e com entidades privadas e não-governamentais, com prioridade para o financiamento de programas de autoconstrução.

Nesse programa, há duas ações relacionadas à proposta: a Ação P644 - construção ou melhoria de unidades habitacionais e produção de lotes urbanizados na zona urbana -, que beneficia principalmente as famílias com renda mensal de até três salários mínimos, e a Ação P647 - construção ou melhoria de unidades habitacionais na zona rural -, que está direcionada para a zona rural e também beneficia as famílias com renda mensal de até três salários mínimos.

Entendemos, assim, que o Governo está investindo na construção de moradias para a população, que inclui a modalidade de autoconstrução, e consideramos, portanto, que a proposta está atendida.

Outra sugestão contida na proposta refere-se à recriação da ex-Secretaria de Estado da Habitação e do Desenvolvimento Urbano que, por meio da Lei Delegada nº 49, de 2/1/2003, foi incorporada à Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU. Conforme o art. 90, XIV, da Constituição do Estado, é competência privativa do Governador dispor, na forma da lei, sobre a organização e a atividade do Poder Executivo. Assim sendo, a recriação da Secretaria de Habitação é ato privativo do chefe do Executivo, e, por isso, não acatamos essa sugestão.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 305/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre A Proposta de Ação Legislativa Nº 306/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 306/2004, de autoria do Lar dos Meninos São Domingos, sugere a extensão dos projetos de habitação à população de baixa renda das zonas urbana e rural, como forma de prevenir a violência.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em estudo, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, pretende oferecer à população de baixa renda das zonas urbana e rural programas de aquisição de moradia.

Tal proposta é pertinente ao Programa Estruturador 0213 - Lares Geraes -, que tem como objetivo promover a construção de novas unidades habitacionais, tanto na zona urbana quanto na rural, de forma a reduzir o déficit habitacional no Estado, em parceria com os municípios, o Governo Federal e entidades privadas e não governamentais, com prioridade para o financiamento de programas de autoconstrução.

O programa mencionado possui duas ações relacionadas com a proposta. A Ação P644 - Construção ou melhoria de unidades habitacionais e produção de lotes urbanizados na zona urbana -, beneficia principalmente as famílias com renda mensal de até três salários mínimos. Já a Ação P647 - Construção ou melhoria de unidades habitacionais na zona rural -, está direcionada para a zona rural e também beneficia as famílias com renda mensal de até três salários mínimos.

Assim sendo, as duas ações citadas atendem à proposta, no que tange tanto à população da zona urbana quanto à da zona rural. Ambas têm por objeto famílias com renda equivalente à citada pelo proponente.

Dessa forma, entendemos que a proposta em questão já está atendida.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 306/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 308/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 308/2004, de autoria da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares, sugere a constituição do Fundo Estadual de Habitação para execução e ampliação do Programa Lares Geraes, com recursos da taxa de segurança pública.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005 a 2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise sugere a destinação da taxa de segurança pública para o Fundo Estadual de Habitação, ampliando o Programa Lares Geraes. O intuito da instituição proponente é o reforço do Fundo, uma vez que o Programa Lares Geraes tem previsto recursos para habitações de policiais e bombeiros militares, com vistas à segurança desses servidores, bem como à de sua família.

Há, no entanto, empecilhos legais para o acatamento dessa proposta. A Constituição Federal prevê, no art. 145, II, que as taxas só poderão ser instituídas em "razão do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição."

Em função desse dispositivo, explica o ilustre auditor fiscal da Receita Federal, José Bonifácio de Souza, em texto veiculado pela Internet: "... as taxas são uma obrigação tributária, baseada em lei, decorrente de atividade administrativa que afeta diretamente ao tributado." Noutras palavras, poderíamos afirmar que as taxas só podem ser destinadas ao ressarcimento do serviço público prestado, de acordo com a lei que as instituiu. Dessa forma, a taxa de segurança pública pode somente ser gasta com o provimento desse serviço ao cidadão.

Assim sendo, deixamos de acatar a sugestão da Associação dos Praças e Bombeiros Militares, por se tratar de matéria inconstitucional.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pelo não acatamento da Proposta de Ação Legislativa nº 308/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer Sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 309/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 309/2004, de autoria do gabinete do Deputado Ricardo Duarte, sugere que no início dos debates públicos sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG-2005 -, haja uma avaliação da execução orçamentária de 2004.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em estudo, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, pretende estabelecer que a audiência pública de revisão do PPAG em 2005 seja antecedida de uma avaliação da execução orçamentária de 2004.

Tal proposta diz respeito à Lei nº 15.033, de 20/1/2004, que estabelece o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2004-2007. O art. 8º da mencionada norma dispõe que o PPAG e seus programas serão anualmente avaliados. Segundo o § 1º desse mesmo artigo, o Poder Executivo instituirá o Sistema de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e com o apoio técnico da Fundação João Pinheiro. O § 2º dispõe que o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, até o dia 15 de junho dos exercícios de 2005, 2006 e 2007, o relatório de avaliação do PPAG, que conterá, entre outras coisas, o demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e da execução acumulada.

Faz-se importante ressaltar que a Comissão de Participação Popular pretende realizar, no primeiro semestre de 2005, audiência pública para discutir esse relatório de avaliação do PPAG.

Dessa forma, a proposta em questão está contida na legislação mencionada. Consideramo-la atendida.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 309/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 310/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 310/2004, de autoria do Conselho Estadual de Saúde, sugere a retirada da rubrica da Saúde, no orçamento de 2005, dos recursos destinados à Polícia Militar, à Secretaria de Transportes e Obras Públicas, ao Corpo de Bombeiros Militar, à Secretaria de Defesa Social, à Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG -, à Fundação Estadual do Meio Ambiente, ao Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa, bem como dos recursos destinados à expansão dos serviços de esgotamento sanitário em localidades com concessão da COPASA, além dos encargos previdenciários do IPSEMG, do Instituto Mineiro de Agropecuária e da Polícia Militar.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação - sugere uma profunda mudança no orçamento da saúde de 2005, dele retirando todas as rubricas que não dizem respeito diretamente à saúde pública. De acordo com a Emenda Constitucional nº 29/2000, feita à Constituição Federal, os Estados federados têm que aplicar 12% de seus recursos próprios em saúde, no próximo ano. Em face de uma controvérsia legal sobre o que compõe a função "saúde", o Estado vem adotando a inserção de atividades como o saneamento básico e a assistência à saúde de seus servidores nas despesas de saúde, alcançando dessa forma a meta constitucional, com a inclusão de gastos que não se destinam ao atendimento à população em geral, como propugna o Sistema Único de Saúde - SUS.

O intuito do proponente é, então, a retirada dessas rubricas para que a saúde pública receba, em Minas, um volume maior de recursos. É, sem dúvida, uma proposta correta e de grande alcance social. Deixamos, no entanto, de incorporá-la ao PPAG por razões de ordem pragmática, uma vez que intensas negociações vêm sendo feitas, entre esta Casa Legislativa, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Fazenda, com vistas ao acerto dessa questão e, a malgrado nosso, sem obter, ainda, êxito na mudança pretendida, com a qual a Assembléia estaria de acordo.

Assim sendo, optamos por sugerir o envio de ofício ao Secretário de Saúde, encaminhando a proposta do Conselho Estadual de Saúde, com a sugestão de mudança de orientação na elaboração do orçamento da saúde, tendo em vista a melhoria da saúde pública no Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 310/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - João Bittar.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 314/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 314/2004, de autoria do Centro Integrado de Atendimento Psicopedagógico - CIAP -, da Clínica de Psicologia Ltda. - Psiclínica -, do Consultório de Avaliação Biopsicossocial e da Assistência ao Menor Especial - AME -, sugere a ampliação dos recursos destinados à ação Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência e aumento da sua meta física, com vistas a ampliar o financiamento das entidades que prestam serviços assistenciais à pessoa com deficiência.

Publicadas no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vêm as propostas a esta Comissão para receberem parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005 a 2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 - Segurança e Inclusão Social -, pretende o aumento dos recursos destinados à Ação P640 - Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência -, do projeto estruturador Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas, e aumento da sua meta física, com vistas a ampliar o financiamento das entidades que prestam serviços assistenciais à pessoa com deficiência.

A Ação P640 - Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - tem por finalidade executar o programa federal Serviços Assistenciais de Ação Continuada - Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - SAAC-APPD -, financiando entidades e prefeituras municipais, que prestam serviços assistenciais à pessoa com deficiência, incluindo o suporte nutricional. O PPAG prevê, para o ano de 2005, recursos no montante de R\$264.479,00, e o orçamento do Estado, para o mesmo período, prevê financiamento de recursos próprios e de recursos vinculados, provenientes dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social - FEAS e FNAS -, com modalidade de aplicação via convênio com municípios e entidades. Observa-se, assim, tratar-se de uma ação já municipalizada e destinada às pessoas com deficiência, de todas as idades.

A Proposta de Ação Legislativa nº 341/2004, que sugeria a fusão das Ações P640 - Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - e P858 - Atendimento à Criança e ao Adolescente Portador de Deficiência ou com Necessidades Especiais -, do Projeto Estruturador Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas, foi aprovada por esta Comissão, já incorporando as demandas da proposta em análise e da Proposta de Ação Legislativa nº 340, que sugeria o aumento do aporte financeiro da Ação P640, com vistas ao co-financiamento das ações de atenção à pessoa com deficiência e municipalização dos serviços ainda executados pelo Estado.

Entendemos, portanto, que a proposta em tela já foi acolhida por esta Comissão, com a aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 341/2004.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 314/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 315/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 315/2004, do Instituto de Aconselhamento e Psicoterapia, da Assistência ao Menor Especializada - AME -, da Psiclínica, CENEPSI e da Clínica de Psicologia - CPI -, sugere o aumento da meta física do programa Unidade de Atendimento Especializado - UAE -, que atende a pouco mais de 600 crianças e adolescentes portadores de deficiência e de necessidades especiais em toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 - Segurança e Inclusão Social -, pretende o aumento da meta física do programa Unidade de Atendimento Especializado - UAE -, que atende a pouco mais de 600 crianças e adolescentes portadores de deficiência e de necessidades especiais em toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Segundo a proposta apresentada a esta Comissão, a Prefeitura de Belo Horizonte tem um programa similar ao UAE, mas, desde o ano de 2003, limitou o acesso apenas aos moradores da cidade. Em consequência, as vagas disponíveis no programa UAE terão de cobrir a demanda dos demais municípios da Região Metropolitana, estimada em 100 mil crianças e adolescentes. Dessa forma, as 600 vagas oferecidas atualmente dariam conta de apenas 0,6% da demanda.

Ao analisar o Plano Plurianual de Ação Governamental 2004-2007 e o Orçamento do Estado para o ano de 2005, não encontramos ação referente ao desenvolvimento de programa Unidade de Atendimento Especializado. Constam do PPAG duas ações destinadas ao atendimento de pessoas com deficiência, quais sejam as Ações P640 - Atendimento à pessoa portadora de deficiência - e P858 - Atendimento à criança e ao adolescente portador de deficiência ou com necessidades especiais -, no âmbito do Projeto Estruturador Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas (Programa 0622).

Essas ações, no entanto, foram objeto das Propostas de Ação Legislativa nºs 314, 340 e 341/2004, já analisadas por esta Comissão. Na análise da Proposta de Ação Legislativa nº 341/2004, a Comissão buscou acolher também as sugestões das duas outras propostas citadas, com a proposição de uma emenda ao projeto de lei de revisão do PPAG que dispõe sobre a fusão das ações P640 e P858, entendidas como complementares, respeitando o processo de municipalização da gestão da assistência social e, ao mesmo tempo, assegurando recursos para o financiamento das ações assistenciais nos municípios em gestão estadual. No que diz respeito aos recursos, a emenda apresentada no parecer à Proposta de Ação Legislativa nº 341/2004 propôs que os valores reservados às duas ações para o ano de 2005 fossem de R\$1.527.000,00 e, para o biênio 2006-2007, de R\$3.054.000,00.

Entendemos, com isso, que a proposta em pauta encontra-se acolhida em face da aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 341/2004.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 315/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 326/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 326/2004, de autoria da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais, sugere a integração física, territorial, operacional e de planejamento nas ações de prevenção, repressão ao crime e à violência e no método de policiamento comunitário, incluindo o Poder Judiciário e o Ministério Público, com os juizados especiais criminais. Sugere, ainda, a criação de programa de incentivo a projetos e ações de prevenção ao crime e à violência.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 - Segurança e Inclusão Social -, sugere a integração física, territorial, operacional e de planejamento nas ações de prevenção, repressão ao crime e à violência e no método de policiamento comunitário, incluindo o Poder Judiciário e o Ministério Público, com os juizados especiais criminais. Pretende, ainda, a criação de programa de incentivo a projetos e ações de prevenção ao crime e à violência.

Importa salientar que o Projeto Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais" (Programa 313) pretende a consecução de ações direcionadas a quatro eixos da área de segurança pública, quais sejam 1) ampliação de vagas e implantação de novo modelo de gestão no sistema penitenciário e prisional; 2) integração das organizações policiais do Estado; 3) prevenção social da criminalidade; e 4) aumento de vagas e implantação de novo modelo de gestão para o atendimento a adolescentes autores de ato infracional. A proposta desse Projeto Estruturador é a de dar coesão à gestão de suas ações e estabelecer prioridades em sua implementação, com vistas a inibir a tendência de crescimento das taxas de criminalidade violenta e resgatar a segurança da população, bem como construir novas relações entre os órgãos componentes do sistema de defesa social e destes com a sociedade civil. Assim, o Projeto Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais" é constituído por ações referentes à implantação do gabinete de gestão integrada de segurança pública, à implantação do sistema integrado de defesa social, ao treinamento integrado de policiais civis e militares, à implantação das áreas integradas de policiamento e ao treinamento integrado de policiais civis e militares, bem como à prevenção social da criminalidade, como o programa "Fica Vivo" e as unidades de reintegração social do egresso do sistema penal.

Entendemos, portanto, que a proposição em tela já está atendida no âmbito do Projeto Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais", por meio das ações que o compõem, mesmo com as alterações propostas no projeto de lei de revisão do PPAG.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 326/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 332/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 332/2004, de autoria do Instituto de Assistência à Criança Originais do Samba, sugere a liberação de verbas para a manutenção dos trabalhos desenvolvidos pela instituição nas áreas de cultura e de arte.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o

período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 – Segurança e Inclusão Social – , pretende a liberação de verbas para a manutenção dos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto de Assistência à Criança Originais do Samba nas áreas de cultura e de arte.

Conforme a legislação referente ao financiamento da execução de ações e programas nas áreas de assistência social e de proteção à criança e ao adolescente por instituições não governamentais, a atuação dessas entidades deve observar a política de assistência social e aquela destinada à infância e à juventude, com suas ações controladas pelos respectivos conselhos setoriais. No que diz respeito, especificamente, ao repasse de recursos, todo financiamento deve ser aprovado e controlado pelas instituições citadas, desde que a entidade pretendente seja cadastrada e tenha projeto aprovado.

Dessa forma, concluímos pela rejeição da proposta em pauta, por ser estranha aos limites do PPAG e por estar em desacordo com os trâmites regulares de financiamento de ações e programas nas áreas de assistência social e de proteção da criança e do adolescente.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela rejeição da Proposta de Ação legislativa nº 332/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 333/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 333/2004, de autoria da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DCA -, Fundação Fé e Alegria, Pastoral do Menor da Arquidiocese de Belo Horizonte e Inspeção São João Bosco, sugere a suplementação orçamentária para contrapartida estadual do programa Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA -, na classificação orçamentária 08.243.622.1.576.0001.33.90.30.1..10.3. Solicita, para tanto, o aporte de mais R\$18.400,00 de contrapartida estadual, pois a União repassará aos cofres mais R\$53.100,00, além do anteriormente previsto, totalizando R\$ 100.000,00.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 – Segurança e Inclusão Social – , pretende a suplementação orçamentária para contrapartida estadual para a implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA -, na classificação orçamentária 08.243.622.1.576.0001.33.90.30.1..10.3. Solicita, assim, o aporte de mais R\$18.400,00 de contrapartida estadual, pois a União repassará aos cofres mais R\$53.100,00, além do anteriormente previsto, totalizando R\$100.000,00. Trata-se, portanto, de proposta que incide sobre a Ação P576 "Implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA - nos Conselhos Tutelares dos Municípios", do Projeto Estruturador "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas" (Programa 0622).

Essa mesma ação foi objeto da Proposta de Ação Legislativa nº 316/2004, já analisada e aprovada por esta Comissão, com a apresentação de emenda ao projeto de lei de revisão do PPAG, que dispõe sobre o aumento em mais R\$120.000,00 no aporte de recursos para a Ação P576 e a ampliação de sua finalidade, com a inclusão da capacitação de conselheiros tutelares e conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente para o uso do SIPIA.

De outro lado, encontram-se reservados, no PPAG, recursos da ordem de R\$569.182.725,00, para o triênio 2005-2007, na Ação P999 "Reserva de Contingência" do Programa 0999 "Reserva de Contingência", correspondente a uma dotação global, não especificamente destinada a órgão, unidade orçamentária ou programa, podendo ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, quando se evidenciarem insuficientes as dotações orçamentárias constantes no orçamento fiscal.

O mesmo se repete no Orçamento do Estado para o ano de 2005, com a reserva de R\$255.416.194,00 para a mesma ação, com a mesma finalidade. Dessa forma, encontram-se também já garantidos os recursos necessários a uma futura necessidade de contrapartida do Estado para a efetivação de alteração contratual com a União, para o financiamento da Ação P576.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 333/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 334/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 334/2004, do Centro de Atendimento à Criança - CAC -, sugere a liberação de subvenções para custeio de projetos desenvolvidos por essa instituição, que trabalha com 80 crianças e adolescentes carentes da cidade de Papagaio.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 - Segurança e Inclusão Social -, pretende a liberação de subvenções para custeio de projetos desenvolvidos pelo Centro de Atendimento à Criança, que trabalha com 80 crianças e adolescentes carentes da cidade de Papagaio.

Conforme a legislação referente ao financiamento da execução de ações e programas na área da proteção à criança e ao adolescente por instituições não governamentais, a atuação dessas entidades deve observar a política destinada à infância e à juventude, com suas ações controladas pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no nível municipal ou, suplementarmente, no nível estadual. No que diz respeito, especificamente, ao repasse de recursos, todo financiamento deve ser aprovado e controlado pelas instituições citadas, desde que a entidade pretendente seja cadastrada e tenha seu projeto aprovado.

Dessa forma, concluímos pela rejeição da proposta em pauta, por ser estranha aos limites do PPAG e por discordar dos trâmites regulares de financiamento de ações e programas na área da proteção aos direitos da criança e do adolescente.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 334/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 340/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 340/2004, do Fórum Mineiro de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Regional de Serviço Social e da Pastoral do Menor da Arquidiocese de Belo Horizonte, sugere o aumento do aporte financeiro da Ação P640, com vistas ao co-financiamento das ações de atenção à pessoa com deficiência e municipalização dos serviços ainda executados pelo Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 - Segurança e Inclusão Social -, pretende o aumento do aporte financeiro da Ação P640, com vistas ao co-financiamento das ações de atenção à pessoa com deficiência e municipalização dos serviços ainda executados pelo Estado.

A Ação P640 - Atendimento à pessoa portadora de deficiência - tem por finalidade executar o Programa Federal SAAC-APPD (Serviços Assistenciais de Ação Continuada - Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência), financiando entidades e Prefeituras Municipais que prestam serviços assistenciais à pessoa com deficiência, incluindo o suporte nutricional. O PPAG prevê, para o ano de 2005, recursos no montante de R\$264.479,00, e o Orçamento do Estado, para o mesmo período, prevê financiamento de recursos próprios e de recursos vinculados, provenientes dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social - FEAS e FNAS -, com modalidade de aplicação via convênio com municípios e com entidades. Observa-se, assim, tratar-se de ação já municipalizada e destinada às pessoas com deficiência, de todas as idades.

A Proposta de Ação Legislativa nº 341/2004, que sugeria a fusão das Ações P640 - Atendimento à pessoa portadora de deficiência - e P858 - Atendimento à criança e ao adolescente portador de deficiência ou com necessidades especiais -, do Projeto Estruturador Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas, foi aprovada por esta Comissão, incorporando as demandas da proposta ora em análise e da Proposta de Ação Legislativa nº 314/2004, que sugeria a ampliação dos recursos destinados à Ação Atendimento à pessoa portadora de deficiência e o aumento da sua meta física, com vistas a ampliar o financiamento das entidades que prestam serviços assistenciais à pessoa com deficiência.

Entendemos, portanto, que a proposta em tela já foi acolhida por esta Comissão com a aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº

341/2004.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 340/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 346/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 346/2004, do Fórum Mineiro de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Regional de Serviço Social e da Pastoral do Menor da Arquidiocese de Belo Horizonte, sugere a inclusão da atividade "Manutenção do CEAS" no Projeto Estruturador Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas, sem anulação orçamentária dos projetos e atividades finalísticas.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005 a 2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 - Segurança e Inclusão Social, pretende a inclusão da atividade "Manutenção do CEAS" no Projeto Estruturador Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas, sem anulação orçamentária dos projetos e atividades finalísticas. Trata-se, portanto, da Ação P792 - Operacionalização das Ações do CEAS, do Programa 0001 - Apoio à Administração Pública, com recursos previstos pelo PPAG, para o triênio 2005-2007, da ordem de R\$135.000,00. O Orçamento do Estado para o ano de 2005 lhe reservou R\$36.000,00, na classificação orçamentária 06 122 001 2 792 - Operacionalização das Ações do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

Entendemos que o objetivo primordial da aglutinação de ações em um projeto estruturador é o de garantir seu gerenciamento coeso e a prioridade na implementação. A inclusão da Ação P792 - Operacionalização das Ações do CEAS no Projeto Estruturador Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas (Programa 0622) se distancia tanto dos objetivos de um projeto estruturador quanto da necessária afirmação da autonomia gerencial do referido Conselho.

Por outro lado, caso se concluisse por essa inclusão, seria necessário fazer o mesmo com as ações relativas à operacionalização das ações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho dos Idosos e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, que também têm ações de seu interesse participando do Projeto Estruturador Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 346/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 354/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 354/2004, da Associação Comunitária do Conjunto Taquaril, apresentada por José Maria Pereira, sugere a implementação de um programa estadual de proteção e recuperação das nascentes do Estado com tecnologias alternativas de baixo custo.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essa sugestão foi encaminhada a esta Comissão como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 4, pretende instituir programa estadual de proteção e recuperação das

nascentes do Estado com tecnologias de baixo custo.

No Programa Estruturador 134 - Gestão Ambiental MG Século XXI, são previstas diversas ações para promover a recuperação ambiental de áreas degradadas. Além desse programa, o Projeto Estruturador 0172 prevê a revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco. Como se observa, há ações específicas e de natureza transversal. A recuperação de todas as bacias hidrográficas do Estado é necessária e imprescindível ao equilíbrio ecológico; no entanto, é preciso reconhecer as limitações orçamentárias do Estado para promover ações de tamanha envergadura. A revitalização do rio São Francisco representa a recuperação de aproximadamente 34% do território mineiro; portanto, embora meritória, a proposta já está parcialmente contemplada no PPAG. A proposta será encaminhada por requerimento à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Conclusão

Acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 354/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 356/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 356/2004, de autoria da Pastoral da Criança, representante não identificado, sugere o desenvolvimento de programa de educação ambiental para crianças, com foco no conhecimento do meio rural e em aspectos de produção, culturais e ambientais.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essa sugestão foi encaminhada à Comissão de Participação Popular como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 4, pretende que se desenvolvam ações de educação ambiental envolvendo crianças e dando ênfase aos hábitos da vida rural tradicional.

Entendemos que a proposta já está contemplada pela Ação P538 - Comunicação, educação e extensão ambiental -, do Programa 134 - Gestão ambiental MG século XXI -, cuja finalidade é planejar e desenvolver ações voltadas para a conscientização de segmentos da sociedade por meio da comunicação, da educação e da extensão ambiental, centrando-se em programas de desenvolvimento sustentável, visando à preservação de recursos naturais.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 356/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 358/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 358/2004, de autoria do Deputado Padre João, representante não identificado, sugere a implantação de zoneamento ecológico econômico no Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essa sugestão foi encaminhada à Comissão de Participação Popular como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 4, pretende que se realize um zoneamento ecológico-econômico do Estado e que esse instrumento seja utilizado na orientação das atividades econômicas ou que intervenham no meio ambiente.

Entendemos que a proposta já está contemplada pela ação P322 - Zoneamento ecológico-econômico do Estado de Minas Gerais -, do Programa 134 - Gestão ambiental MG século XXI -, cuja finalidade é implantar um sistema de zoneamento ecológico-econômico no estado capaz de permitir a gestão estratégica do território, facilitar a identificação de áreas ambientalmente sensíveis, restrições ambientais e áreas favoráveis à implementação do desenvolvimento sustentável.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 358/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 363/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 363/2004, do Partido dos Trabalhadores de Ouro Branco, representado por Luisa de Marillac, sugere o apoio e a valorização da Promotoria Pública, para que ela se torne parceiro eficaz na fiscalização ambiental.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essa sugestão foi encaminhada à Comissão de Participação Popular como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 4, pretende que o Governo do Estado, por meio de ação, apóie o Ministério Público em atividade de fiscalização do meio ambiente, como forma de torná-las mais eficazes.

Entendemos que a proposta traz matéria não pertinente ao PPAG, uma vez que diz respeito à competência dos órgãos, e não a ações de governo.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 363/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 365/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 365/2004, da entidade Vibra-Mais-Vida Bacia do Ribeirão Arrudas - Meio Ambiente Integração Social, representada por Reginaldo Antônio Orlandi, sugere o incentivo às ONGs que atuam na revitalização e preservação dos afluentes e subafluentes do rio São Francisco, principalmente com aporte financeiro.

Publicada no Diário do Legislativo do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essa sugestão foi encaminhada à Comissão de Participação Popular como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 4, pretende seja dado apoio financeiro a ONGs que desenvolvam atividades de recuperação e preservação ambiental na área da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Entendemos que a proposta traz matéria não pertinente ao PPAG, uma vez que tenta definir, para ações já contempladas no plano, a forma de aplicação dos recursos previstos.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 365/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 368/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 368/2004, de autoria do Centro Cidadão de Referência da Bacia do Rio São Francisco - CRISF -, por sua representante Maria do Carmo Utsch, sugere a priorização da revitalização da bacia do rio São Francisco, com a garantia de verbas, independentemente de qualquer projeto de transposição.

Publicada no Diário do Legislativo do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essa sugestão foi encaminhada à Comissão de Participação Popular como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 4, pretende que sejam garantidos recursos para a revitalização da bacia do rio São Francisco, independentemente do projeto federal de transposição de águas dessa bacia para o Nordeste Setentrional.

Entendemos que a proposta já está contemplada pelo Programa 172 - Revitalização e desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica do rio São Francisco -, cujo objetivo é o de garantir a sustentabilidade das atividades antrópicas na bacia do São Francisco, estabelecendo ações prioritárias, com objetivo de recuperar, conservar e preservar o meio ambiente e de aumentar a quantidade e a qualidade da água ofertada, melhorando a qualidade de vida dos usuários.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 368/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 369/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 369/2004, de autoria da Associação Comercial de Minas Gerais, apresentada por Suzana Sousa Lima M. de Paiva, sugere a criação de programa especial de eletrificação para atender empreendimentos de turismo rural, com tarifação diferenciada.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essa sugestão foi encaminhada a esta Comissão como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 4, pretende instituir programa de eletrificação diferenciado para o setor de turismo rural, com tarifação diferenciada.

O Programa Estruturador 0268 - 100% eletrificação rural no Estado de Minas Gerais, tem por objetivo atender a cerca de 115.324 domicílios rurais ainda não servidos com energia elétrica no período 2004-2006. A Ação P555 - Extensão do atendimento de 100% dos domicílios rurais nos municípios não servidos pela CEMIG, incluída na proposta de revisão do PPAG originária do Executivo, tem como finalidade a universalização do atendimento rural de energia elétrica, o que atende aos empreendimentos de turismo rural do Estado. A questão de tarifação especial está vinculado à esfera federal, visto que as tarifas são autorizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Dessa forma, entendemos já estar contemplada a proposta em comento, restando o encaminhamento de um requerimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE -, para que dê a devida atenção à questão da tarifação dos empreendimentos de turismo rural.

Conclusão

Acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 369/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 370/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 370/2004, de autoria do Associação Comunitária Taquaril, por seu representante, José Maria Pereira, sugere a criação de programa de realocação de famílias que vivem em áreas de risco, mesmo em áreas de influência de linhas de alta tensão elétrica.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essa sugestão foi encaminhada a esta Comissão como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 4, pretende que seja criado um programa de realocação das famílias moradoras em áreas de risco das regiões urbanas.

Entendemos que a proposta já está contemplada pela Ação P565 - Ordenação técnica e estrutural dos municípios do Programa 0289 - Programa de ordenação técnica estrutural dos municípios, cuja finalidade é a de capacitar os recursos humanos do município para o planejamento e gestão urbana, além de regulamentar o desenvolvimento e o crescimento urbano municipal, mediante a adoção do plano diretor, nos 143 municípios com população superior a 20 mil habitantes.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 370/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 371/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 371/2004, de autoria da FETAEMG, por seu representante Vilson Luiz da Silva, sugere o fortalecimento da assistência técnica e da extensão rural pública, com vistas à sustentabilidade, ao desenvolvimento territorial, à organização da produção e ao incentivo ao associativismo, à comercialização e à agroindustrialização, por meio, entre outros, da recomposição do quadro técnico da EMATER.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005 a 2007 e dá outras providências. Essa sugestão foi encaminhada à Comissão de Participação Popular como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 4, pretende sejam desenvolvidas ações de fortalecimento a extensão rural e assistência técnica rural no Estado, citando, até mesmo, a necessidade de recomposição do quadro técnico da EMATER.

Entendemos que a proposta está contemplada, no Programa 0223 - Assistência técnica e extensão rural - novos tempos, que tem como objetivo promover, de forma participativa, melhorias no acesso e na qualidade dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares e suas comunidades com a utilização de técnicas, métodos e processos inovadores que estimulem e garantam o desenvolvimento sustentável do meio rural no Estado. Vale citar que esse programa está sob responsabilidade da EMATER.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 371/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 372/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 372/2004, de autoria da FETAEMG, por seu representante Wilson Luiz da Silva, sugere o apoio às ações do Governo Federal relativas à reforma agrária, à implantação dos projetos de assentamento e ao programa de crédito fundiário, com vistas à ampliação das oportunidades de acesso à terra e ao fortalecimento da agricultura familiar.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005 a 2007 e dá outras providências. Essa sugestão foi encaminhada à Comissão de Participação Popular como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 4, pretende seja criada uma ação de apoio à reforma agrária e de melhoria das condições de acesso à terra pelos agricultores familiares, em sintonia com as ações desenvolvidas pelo Governo Federal para o mesmo fim.

Entendemos que a proposta está contemplada no Programa 0339 - Apoio a reforma agrária, que tem por objetivo viabilizar condições de acesso à terra e de desenvolvimento sustentável dos assentamentos rurais.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 372/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 376/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 376/2004, de autoria do Associação dos Moradores do Bairro Campo Alegre, por seu representante Jair Pereira dos Santos, sugere o desenvolvimento pela COPASA-MG de um programa de despoluição de nascentes e de limpeza de córregos poluídos por esgotos.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005 a 2007 e dá outras providências. Essa sugestão foi encaminhada à Comissão de Participação Popular como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 4, pretende seja criado um programa de reabilitação dos corpos de água afetados pelo esgoto urbano.

Entendemos que a proposta está contemplada no Programa 0080 - Saneamento básico: mais saúde para todos, pelas Ações P163 - implantar sistemas de tratamento de esgoto sanitário em localidades com concessão da Copasa, com a finalidade de ampliar o tratamento de esgoto e reduzir o passivo ambiental decorrente do lançamento de efluentes não tratados nos cursos de água, e P574 - implantar sistemas de tratamento de esgoto sanitário em localidades fora da concessão COPASA-MG, cuja finalidade é ampliar o tratamento de esgotos, e reduzir o passivo ambiental decorrente do lançamento de efluentes não tratados nos cursos de água.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 376/2004.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 377/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 377/2004, de autoria do PT de Ouro Branco, por sua representante, Luísa de Marilac C. O. Silva, sugere o apoio ao desenvolvimento de culturas agrícolas regionais.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essa sugestão foi encaminhada a esta Comissão como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 4, pretende que sejam estimulados o plantio e divulgados conhecimentos a cerca de culturas agrícolas regionais, como forma de preservação dos costumes e da cultura popular.

Entendemos que a proposta já está contemplada, no Programa 0382 - Minas sem fome, pelas Ações: - P035 - Implantação de lavouras comunitárias. Finalidade : dar suporte a produção de cereais, leguminosas e raízes em municípios mineiros, através do acesso aos meios de produção, visando a ampliar o acesso aos alimentos para autoconsumo das famílias participantes, bem como gerar excedentes para atender a escolas, creches e outras instituições dos municípios, aumentando a renda familiar; - P038 - Pró-horta. Finalidade : promover a produção de hortaliças visando a melhorar as condições alimentares de 500 mil famílias, através do abastecimento e consumo regular de produtos hortícolas, em 600 municípios do Estado de Minas Gerais; - P040 - Pró-pomar. Finalidade : melhorar as condições alimentares, através do abastecimento e consumo regular de frutas e de seus subprodutos em 600 municípios mineiros, em 4 anos.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 377/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 379/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 379/2004, de autoria da ABEMEC-MG, por seu representante Nísio Armani, sugere a implementação de práticas agrícolas de agricultura urbana em todos os municípios do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essa sugestão foi encaminhada à Comissão de Participação Popular como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 4, pretende que sejam estimuladas as práticas de agricultura adaptáveis aos espaços urbanos, como meio de melhorar a qualidade e a quantidade de alimentos ofertados às populações de baixa renda.

Entendemos que a proposta já está atendida, no Programa 382 - Minas sem fome pelas Ações:

- P38 - Pró-horta. Finalidade: promover a produção de hortaliças visando a melhorar as condições alimentares de 500 mil famílias, através do abastecimento e do consumo regular de produtos hortícolas, em 600 municípios do Estado de Minas Gerais.

- P40 - Pró-pomar. Finalidade: melhorar as condições alimentares, através do abastecimento e do consumo regular de frutas e de seus subprodutos em 600 municípios mineiros, em 4 anos.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 379/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 381/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 381/2004, de autoria da Associação de Moradores do Bairro Campo Alegre, por seu representante Jair Pereira dos Santos, sugere a criação de um programa de crédito para a população de baixa renda para estimular o turismo rural em Minas Gerais e no Brasil.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essa sugestão foi encaminhada à Comissão de Participação Popular como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 4, pretende que seja criada uma linha de crédito popular, com vistas ao estímulo do turismo dentro do Estado e no Brasil em geral.

Entendemos que a matéria da proposta não é pertinente ao PPAG, pois a criação de linhas de crédito pelo agente financeiro estadual, o Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - BDMG -, é um instrumento de política governamental e não, propriamente, uma ação orçamentária. Vale citar, que o BDMG já possui a linha de crédito denominada Programa Estadual de Crédito Popular - CREDPOP -, dedicada ao financiamento do pequeno e do microempreendedor, não oferecendo, porém, crédito pessoal para atividades turísticas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 381/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 383/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A proposta de Ação Legislativa nº 383/2004, de autoria da Vice-Prefeitura Municipal de Almenara, por seu representante Júlio Mares, vice-prefeito, sugere a construção de um frigorífico de médio porte para atender Almenara e região, que utilizam ainda hoje matadouros municipais de péssima qualidade higiênica, poluidores e antieconômicos.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essa sugestão foi encaminhada à Comissão de Participação Popular como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 4, pretende que seja prevista no PPAG a construção de um frigorífico no Município de Almenara.

Entendemos que a matéria da proposta não é pertinente ao PPAG, posto que deveria ser inserida na Lei Orçamentária. Reconhecendo, porém, a importância da obra proposta e levando em consideração a sua relevância regional, faz parte desse parecer um requerimento ao Governador do Estado e a dois órgãos do Governo Federal afetos à questão, solicitando atenção à sugestão.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 383/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 384/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 384/2004, de autoria da FETAEMG, por sua representante, Maria Rita Fernandes, sugere a inclusão de produtos da agricultura familiar na merenda escolar.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essa sugestão foi encaminhada a esta Comissão como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 4, pretende que seja prevista a inclusão de produtos da agricultura familiar na merenda escolar.

Entendemos que a matéria da proposta não é pertinente ao PPGA, devido ao seu caráter local. Vale citar que a aquisição dos suprimentos para a merenda escolar, prevista no Programa 0269 - Alimentação Escolar, é realizada diretamente pelo caixa escolar, o que já permite o atendimento à proposta em comento; porém, pela importância da sugestão, faz parte deste parecer um requerimento à Secretaria de Estado da Educação.

Conclusão

Acatada na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre A Proposta de Ação Legislativa Nº 391/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 391/2004, de autoria da Agência de Desenvolvimento de Itaúna, sugere a criação de um programa de visitas periódicas do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - a entidades parceiras, para agilizar e facilitar a compreensão de procedimento para financiamento.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, inciso XVI, "a", c/c o art. 289 do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 5, pretende a criação de um programa de visitas periódicas do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - às entidades parceiras do Banco, para agilizar e facilitar a compreensão de procedimento necessário à obtenção de financiamento no âmbito do Programa de Apoio Creditício ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - FUNDESE-GERAMINAS -, por meio da inclusão de Programa no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG.

O Programa FUNDESE-GERAMINAS, instituído pelo Decreto nº 39.755, de 21/7/98, tem como objetivo dar suporte creditício e fomentar o desenvolvimento das pequenas e microempresas do Estado. São beneficiárias do programa as empresas e as cooperativas enquadradas na Lei nº 15.219, de 2004, que instituiu o Simples Minas.

Segundo dados do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG -, gestor financeiro do fundo, o programa FUNDESE-GERAMINAS vem evoluindo satisfatoriamente, com taxa de crescimento média na aplicação de recursos de 39,06% ao ano no período de 1999 a 2003. Em seis anos de programa, o FUNDESE arrecadou R\$ 330.440.000,00 e emprestou R\$275.900.000,00. Dos 25.585 pedidos de financiamento encaminhados ao BDMG no período, foram atendidos 17.283 (67,5%). Os demais foram negados por motivos que, pela lei, impedem a concessão do empréstimo.

Com base nos dados apontados acima, esta Comissão entende que as propostas que visam ao aperfeiçoamento do Programa FUNDESE-GERAMINAS são importantes e merecem ser acatadas, pois beneficiam diretamente um segmento importante da economia mineira. No entanto, a proposta em tela, salvo melhor juízo, não se configura objeto de emenda ao PPAG. Sendo assim, propomos o seu acatamento na forma do requerimento apresentado ao final deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 391/2004, na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Parecer sobre A Proposta de Ação Legislativa Nº 392/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 392/2004, de autoria da Agência de Desenvolvimento de Itaúna, sugere a realização de visitas periódicas do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - às empresas indicadas pelas entidades parceiras, para melhor visualizar a realidade das empresas proponentes de financiamentos.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, inciso XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 5, pretende a realização de visitas periódicas do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - às empresas indicadas por entidades parceiras do Banco, para conhecer a realidade daquelas que pleiteiam financiamentos no âmbito do programa FUNDESE-GERAMINAS. Para tanto, propõe a inclusão de ação no Programa Estruturador nº 0258 - Empresa Mineira Competitiva.

O Programa FUNDESE-GERAMINAS, instituído pelo Decreto nº 39.755, de 21/7/98, tem como objetivo dar suporte creditício e fomentar o desenvolvimento das pequenas e microempresas do Estado. São beneficiárias do programa as empresas e as cooperativas enquadradas na Lei nº 15.219, de 2004, que instituiu o Simples Minas.

Segundo dados do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG -, gestor financeiro do fundo, o programa FUNDESE-GERAMINAS vem evoluindo satisfatoriamente, com taxa de crescimento média na aplicação de recursos de 39,06% ao ano no período de 1999 a 2003. Em seis anos de programa, o FUNDESE arrecadou R\$330.440.000,00 e emprestou R\$275.900.000,00. Dos 25.585 pedidos de financiamento encaminhados ao BDMG no período, foram atendidos 17.283 (67,5%). Os demais foram negados por motivos que, pela lei, impedem a concessão do empréstimo.

Com base nos dados apontados acima, esta Comissão entende que as propostas que visam ao aperfeiçoamento do Programa FUNDESE-GERAMINAS são importantes e merecem ser acatadas, pois beneficiam diretamente um segmento importante da economia mineira; no entanto, a proposta em tela, salvo melhor juízo, não se configura objeto de emenda ao PPAG. Sendo assim, propomos o seu acatamento na forma de requerimento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 392/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Parecer sobre A Proposta de Ação Legislativa Nº 393/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 393/2004, de autoria da Agência de Desenvolvimento de Itaúna, sugere a simplificação das garantias exigidas no âmbito do Programa Geraminas, substituindo a exigência de aval de terceiros ou garantia real por um "fundo de garantia", ou instituto semelhante, de modo a viabilizar a continuidade do processo para o pequeno empresário.

Publicada no Diário do Legislativo do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, inciso XVI, "a", c/c o art. 289 do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005/2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 5, pretende simplificar as garantias exigidas no âmbito do Programa GERAMINAS-FUNDESE, por meio da substituição da exigência de aval de terceiros ou garantia real, nos financiamentos com recursos do fundo, por um "fundo de garantia", ou instituto semelhante, de modo a viabilizar a contratação dos recursos pelo pequeno empresário beneficiário do programa.

O Programa FUNDESE-GERAMINAS, instituído pelo Decreto nº 39.755, de 21/7/98, tem como objetivo dar suporte creditício e fomentar o desenvolvimento das pequenas e microempresas do Estado. São beneficiárias do programa as empresas e as cooperativas enquadradas na Lei nº 15.219, de 2004, que instituiu o Simples Minas.

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG -, agente financeiro do FUNDESE, vem exigindo como garantia dos financiamentos o aval de pessoa física estranha à sociedade das empresas, que disponha de bens que representem pelo menos 150% do valor dos recursos financiados.

Essa é uma exigência que vem inibindo várias empresas aptas a se beneficiarem do FUNDESE de pleitearem o financiamento, devido ao constrangimento que tal exigência impõe. Nesse caso, essas empresas não só deixam de pleitear financiamentos junto ao FUNDESE como deixam de contribuir com ele.

Esta Comissão entende que a proposta em tela é relevante, pois visa à simplificação dos procedimentos relativos à exigência de garantias aos financiamentos do FUNDESE e, portanto, merece ser acatada. No entanto, entendemos que a proposta em tela não se configura objeto de emenda ao PPAG.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 393/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 406/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 406/2004, de autoria do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, sugere a criação de duas equipes responsáveis nas Diretorias de Ações Descentralizadas de Saúde - DADS - uma de saneamento e uma de moradia.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art.102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 6 - Infra-Estrutura de Transporte e Logística -, pretende que a Secretaria de Estado de Saúde crie, nas suas DADS, equipes que se responsabilizem pelo controle das atividades de saneamento e de habitação, nas respectivas regiões.

O conteúdo da sugestão não é pertinente ao PPAG, pois trata de matéria administrativa, cuja implementação depende unicamente de decisão do gestor estadual. É, no entanto, uma importante recomendação para a Secretaria de Estado de Saúde, uma vez que grande parte do orçamento estadual da área de saúde está destinado às ações de áreas afins, como o saneamento.

É mister, então, que a Secretaria de Saúde exerça rigoroso controle sobre os investimentos feitos nessas áreas, de modo a garantir que redundem em benefícios para a saúde pública em Minas Gerais.

Assim sendo, entendemos ser relevante o envio de ofício à Secretaria de Estado de Saúde encaminhando a proposta em tela, com vistas à sua implementação. Para tanto, anexamos requerimento a este parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 406/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 407/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 407/2004, de autoria do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, sugere a reestruturação da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG -, com a convocação de concursados, para atender às ações exigidas pelos Ministérios da Saúde e das Cidades e a área do Saneamento.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 6 - Infra-Estrutura de Transportes e Logística - visa à melhoria e ao reaparelhamento da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG -, especialmente no que diz respeito aos recursos humanos, para atender às exigências dos órgãos federais das áreas de saúde, desenvolvimento urbano e saneamento.

A sugestão não é atinente ao PPAG, uma vez que trata de matéria administrativa, da esfera decisória do Poder Executivo. Sendo a FHEMIG uma fundação de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, as diretrizes quanto ao seu funcionamento emanam daquela pasta, devendo ser encaminhadas ao titular.

Entendemos, no entanto, ser a proposta oportuna e meritória, pois a rede hospitalar pública estadual responde a uma demanda muito expressiva, no contexto do Sistema Único de Saúde - SUS -, no Estado de Minas Gerais. Há hospitais da FHEMIG, como o Hospital João XXIII, de Belo Horizonte, que são referências regionais nas suas especialidades, atendendo a vários municípios do Estado.

Por essa razão, entendemos que a reestruturação da rede FHEMIG, com a convocação de concursados para assumir funções qualificadas naquela instituição, é importante e consonante com manifestações realizadas na sociedade em geral, e veiculadas na imprensa mineira, de modo especial.

Para atingir esse objetivo, sugerimos o envio de um requerimento ao Secretário de Estado de Saúde solicitando providências relativas ao conteúdo dessa Proposta de Ação Legislativa, cujo teor apresentamos anexo a este parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 407/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 410/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 410/2004, da Pastoral da Criança - Contagem, sugere o emprego e a capacitação de voluntários para agilizar os processos de publicação de aposentadorias, em benefício dos ex-funcionários que se dedicaram ao serviço público.

Publicada no Diário do Legislativo do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, inciso XVI, "a", c/c o art. 289 do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 7, pretende o emprego e a capacitação de voluntários para agilizar os processos de publicação de aposentadorias, em benefício dos ex-funcionários que se dedicaram ao serviço público.

Não obstante a relevância da questão relativa à morosidade dos processos de aposentadoria dos servidores públicos, esta Comissão considera que a proposta não configura objeto de emenda ao PPAG.

Sobre a mesma matéria encontram-se em tramitação nesta Casa duas propostas de emenda à Constituição. A primeira delas, Proposta de Emenda à Constituição nº 5/2003, estabelece o prazo de 90 dias contados da data de sua publicação para o encaminhamento dos atos de aposentadoria, reforma e pensão ao Tribunal de Contas, bem como o prazo de 180 dias após o recebimento para a apreciação da legalidade desses atos por essa Corte. A segunda, Proposta de Emenda à Constituição nº 7/2003, que está anexada à primeira, define o prazo de 180 dias para a apreciação do requerimento de aposentadoria.

Com a aprovação de uma dessas propostas de emenda à Constituição, o objetivo da proposta em estudo, que é tornar o processo de aposentadoria mais ágil, terá sido alcançado, sendo, portanto, desnecessário qualquer outro encaminhamento. No que diz respeito à forma como esse objetivo será atingido, entendemos ser conveniente deixar a cargo dos órgãos responsáveis pelo processo definir as medidas que julgarem necessárias para a melhoria da sua eficiência.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 410/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 412/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 412/2004, de autoria do Fórum Mineiro de Participação Popular e do Conselho Estadual de Saúde, sugere o fortalecimento da participação da sociedade civil na gestão estadual.

Publicada no Diário do Legislativo do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, inciso XVI, "a", c/c o art. 289 do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005/2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 7, pretende o fortalecimento da participação da sociedade civil na gestão estadual.

O fortalecimento da participação da sociedade civil tem sido uma preocupação constante desta Casa. Por meio de audiências públicas, fóruns técnicos, seminários legislativos, vem-se procurando ampliar a interlocução com a sociedade. Nesse sentido, ressaltamos a criação, em junho de 2003, da Comissão de Participação Popular, com o intuito de propiciar aos cidadãos a apresentação de suas propostas de forma ágil, bem como das solicitações aos órgãos públicos. Cabe salientar, ainda, que a própria iniciativa de realização das audiências públicas relativas à revisão do PPAG é uma clara demonstração da intenção desta Casa, que, nesse caso, proporcionou um debate envolvendo não apenas a sociedade civil e o Poder Legislativo, mas também o Poder Executivo. Assim, entendemos que o objetivo da proposta em estudo tem sido contemplado pelas ações da Assembléia, sobretudo nos últimos anos.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 412/2004.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 415/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 415/2004, do Conselho Estadual de Saúde, sugere a instituição da obrigatoriedade de que a qualificação de OSCIPs na área da saúde seja previamente debatida com o Conselho Estadual de Saúde.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 7 - Planejamento e Gestão, pretende que a qualificação das OSCIPs na área da saúde seja precedida de debate a ser realizado pelo Conselho Estadual de Saúde, por meio de alteração no Programa Estruturador nº 354 - Adoção de novo modelo de parceria na execução de políticas públicas, que tem como meta a qualificação de OSCIPs e por finalidade a prestação de serviços públicos de forma mais efetiva do ponto de vista do cidadão.

Em que pese ao mérito da proposta, não há pertinência entre seu escopo e os fins a que se presta o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG. Este se destina à realização do planejamento público, que é traduzido em programas, metas e finalidades a serem alcançadas pelo Estado. Já a proposta trata da imposição de regra de procedimento, própria da legislação afeta ao objeto da programação planejada, no caso a Lei nº 14.870, de 2003.

Percebe-se, no entanto, que a medida em questão é de todo conveniente para o Estado, conjugando-se tanto com os pressupostos que alicerçam a introdução das OSCIPs em nossa ordem jurídico-política, quanto com o desenho institucional relativo ao sistema de saúde pública. A qualificação de entidades civis como organizações de interesse público, com a conseqüente atribuição a elas de obrigações públicas e prerrogativas, é fenômeno que se insere em uma perspectiva de ampliação do espaço público, cuja tutela deixa de ser monopólio estatal e passa a ser partilhada entre o Estado e a sociedade. Essa ótica também se encontra na raiz do arranjo institucional em que se enquadra o

Sistema Único de Saúde - SUS -, e a atribuição de papel de realce aos Conselhos é, nesse campo, uma de suas mais autênticas expressões. Assim é que, ao se admitir a qualificação de OSCIPs prestadoras de serviços de saúde (art. 4º, IV, da Lei nº 14.870, de 2003), deve-se, também, estabelecer que, no processo de qualificação, haja a participação do Conselho Estadual de Saúde, instância própria para, no âmbito do SUS, efetivar ações de "accountability".

Pelas razões expostas, concluímos que a proposta em epígrafe não pode ser incorporada ao PPAG, sendo, contudo, merecedora de projeto de lei, apresentado ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto concluímos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 415/2004, na forma do projeto de lei que apresentamos a seguir.

PROJETO DE LEI Nº

Altera a redação do § 3º do art. 13 da Lei nº 14.870, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O § 3º do art. 13 da Lei nº 14.870, de 16 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 -

§ 3º - O termo de parceria celebrado com OSCIP que tenha por objeto social a promoção de saúde gratuita deverá ser aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde, observado o disposto no art. 198 da Constituição da República e no art. 7º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 419/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 419/2004, de autoria da entidade Associação Teatro de Grupo de Minas Gerais, solicita a "inclusão da disciplina 'Especialização de Administração Cultural' no curso 'Formação, Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos pela Escola do Governo', buscando uma experiência para melhor atendimento e conhecimento sobre os interesses e demandas da comunidade artística".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, inciso XVI, "a", c/c o art. 289 do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como proposta de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 7, pretende a inclusão da disciplina "Especialização de Administração Cultural" na ação P - 145 - da unidade 2061 da Fundação João Pinheiro "Formação, Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos pela Escola do Governo", incluída na revisão do PPAG. Tal proposta busca oferecer melhor atendimento aos interesses e demandas da comunidade artística.

A Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, criada como uma diretoria da Fundação João Pinheiro pela Lei estadual nº 10.961, de 14/12/92, é um instrumento permanente de modernização e profissionalização da administração pública, especialmente a do Estado de Minas Gerais. A formação e o aperfeiçoamento dos quadros do aparato público e da iniciativa privada e o desenvolvimento de metodologias de monitoramento e de avaliação são considerados essenciais para responder aos desafios organizacionais modernos, em especial os voltados para o fortalecimento de competências nas áreas de gestão governamental, formulação e implementação de políticas públicas e avaliação do desempenho da ação governamental e da prestação de serviços à comunidade.

A Escola é, ao mesmo tempo, uma instituição de ensino superior isolada que oferece cursos de graduação e de pós-graduação "latu sensu" e "stricto sensu" e programas de educação continuada, destinados aos servidores públicos, agentes comunitários, profissionais e prestadores de serviço da área privada, com forte conexão com os setores governamentais.

Os esforços de ensino, pesquisa e consultoria convergem para alguns dos eixos que configuram hoje a agenda pública, forjada a partir da reforma do Estado, com suas exigências por maior eficácia, eficiência e efetividade, e da necessidade de ampliar o conhecimento e a informação disponíveis para formulação de políticas consistentes que viabilizem a ação pública, pautada pela busca da redução das desigualdades e pelo aumento da equidade. Daí a ênfase na análise das relações do aparato do Estado com as instâncias de participação da sociedade civil e o mercado e de formas de gestão comprometidas com a melhoria de prestação de serviços e a boa governança. A agenda de ensino e pesquisa é bastante diversificada, abrangendo componentes políticos, socioeconômicos, culturais, institucionais e organizacionais.

A cultura é dos propulsores de um desenvolvimento socioeconômico equilibrado, tão importante para a formação de uma verdadeira cidadania.

Diante da importância da inclusão da área cultural, e, para maior conhecimento de tão relevante assunto, entendemos que deve ser encaminhado requerimento aos responsáveis pela inclusão dessa disciplina.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 419/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre A Proposta de Ação Legislativa Nº 420/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 420/2004, de autoria da Associação Comunitária do Bairro Dom Bosco, pede a " implantação de um espaço maior para o lazer e o esporte, em toda área ao final do aeroporto Carlos Prates, ao lado do bairro Jardim Montanhês, onde já há pequena parte construída destinada ao desporto da comunidade, denominada Parque Maria do Socorro, com a construção de mais quadras esportivas, outro campo de futebol, um ginásio poliesportivo coberto e prolongamento da extensão da pista de caminhada já existente, jardins com plantas ornamentais e árvores que serão de grande valia para a comunidade da região Noroeste, assim como para os servidores que serão lotados no novo Centro Administrativo do Estado" .

Publicada no "Diário do Legislativo" de 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, inciso XVI, "a", c/c o art. 289 do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho 7, pretende a implantação de espaço de lazer e esporte na área ao final do aeroporto Carlos Prates, onde será implantado o Programa Estruturador nº 35, Centro Administrativo do Governo de Minas Gerais.

Nosso entendimento é de que tal proposta encontra-se indiretamente atendida no referido programa, sob a rubrica P- 648 - Projetos de Adequação da Infra-Estrutura Urbana do referido Centro Administrativo, onde serão elaborados projetos que irão adequar a infra-estrutura urbana do novo sítio, em virtude da nova ocupação.

Entretanto, diante da demanda comunitária, entendemos que deve ser encaminhado requerimento aos responsáveis pelos projetos, comunicando-lhes as sugestões propostas que, certamente, tornarão o local bastante agradável. Acreditamos que suas reivindicações serão atendidas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 420/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre A Proposta de Ação Legislativa Nº 421/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 421/2004, de autoria das entidades Conselho Comunitário da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Núcleo de Prevenção e Recuperação do Menor e da Estrutura Familiar, Associação Comunitária Social, Cultural e Desportiva, solicitam a retomada de audiência pública com moradores e empresários do Bairro Padre Eustáquio e adjacências (o que abrange as regiões Oeste e Noroeste de Belo Horizonte), tendo em vista a previsão de instalação, no Bairro Carlos Prates, do Centro Administrativo do Governo do Estado e da nova rodoviária da cidade.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, inciso XVI, "a", c/c o art. 289 do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como proposta de

ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº, 7, pretende a retomada de audiência pública com moradores e empresários do Bairro Padre Eustáquio e adjacências, tendo em vista a previsão de instalação, no Bairro Carlos Prates, do Centro Administrativo do Governo do Estado e da nova rodoviária da Capital.

A proposição sob comento refere-se à criação do Centro Administrativo do Governo de Minas Gerais, prevista no PPAG, que tem como objetivo aumentar a eficiência dos serviços públicos por meio da modernização das instalações da administração pública, facilitar o acesso do cidadão, bem como racionalizar os processos administrativos e, principalmente, reduzir os gastos. Ainda de acordo com o objetivo constante no programa, a construção do Centro Administrativo deve passar por um processo prévio de discussão ampla, com o objetivo de viabilizar a participação da sociedade civil organizada, incluindo todos os atores sociais com interesse no processo.

O projeto vem sendo desenvolvido com base em importantes parcerias, tanto no nível federal, com a INFRAERO, como na esfera municipal, junto à Prefeitura de Belo Horizonte, nas autorizações e no desenvolvimento de estudos de interferência urbana e ambiental. É importante salientar a participação da iniciativa privada no projeto, como a doação do projeto arquitetônico pela Fundação Vale do Rio Doce e pela CAEMI Mineração e Metalurgia, e na construção do Centro, a ser viabilizada por intermédio das parcerias público-privadas. Por sua vez, o Instituto Horizontes, representante do terceiro setor, vem realizando os primeiros estudos de viabilidade de implantação do Centro.

O Centro Administrativo ocupará uma área aproximada de 500.000m² e, entre praças, espelhos d'água e áreas verdes, serão erguidos quatro prédios, totalizando cerca de 200.000m² de área construída. Ele foi projetado para receber todas as secretarias de Estado e os demais órgãos da administração estadual, abrangendo um contingente de cerca de 23 mil pessoas. A estimativa de custo total da obra é de R\$ 250.000.000,00 a serem captados por meio de parcerias público-privadas, para as quais está previsto, no PPAG, o Programa 378, denominado Parcerias Público-Privadas no Estado de Minas Gerais.

O programa mencionado integra a carteira de Programas Estruturadores, os quais são fruto de uma visão estratégica de longo prazo, pretendem alterar a realidade concreta e contam com monitoramento especial, além de um gerente específico, cujas atribuições perpassam a estrutura organizacional do Poder Executivo. Assim, não devem ser entendidos como um programa de governo, mas da sociedade, pois foram estabelecidos mediante ampla discussão com a sociedade civil organizada.

Entretanto, diante da demanda comunitária, entendemos que deve ser encaminhado requerimento aos responsáveis pelo projeto do Centro Administrativo do Governo do Estado.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 421/2004 na forma do requerimento apresentado.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre A Proposta de Ação Legislativa Nº 422/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 422/2004, de autoria da Comissão Social do Centro de Saúde Vera Cruz, solicita a fiscalização dos veículos mal conservados, que emitem fumaça, causando poluição sonora e ambiental e gerando perigo para a população.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, inciso XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005 e 2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho 7, pretende a fiscalização dos veículos mal conservados, que emitem fumaça, causando poluição sonora e ambiental e gerando perigo para a população. É uma proposta que não se encaixa especificamente em um programa estruturador do grupo de trabalho onde foi apresentada - Grupo 7 -, mas seu tema encontra-se contemplado no programa Gestão Ambiental MG Século XXI, e nas ações incluídas na Revisão do PPAG, (P-531 - Núcleo de Gestão Ambiental - SETOP e P-537 - Núcleo de Gestão Ambiental- SEDE).

A poluição ambiental causada pelos veículos automotores é uma questão séria do mundo atual e deve ser muito bem enfrentada para que tenhamos um meio ambiente mais saudável, bem como um desenvolvimento socioeconômico sustentável a longo prazo.

Tal pedido da comunidade belo-horizontina deve, portanto, ser encaminhado por meio de requerimento aos responsáveis pelos projetos, bem como ao DER-MG, responsável direto pela fiscalização dos veículos no Estado, e à BHTRANS, que é a responsável pelo trânsito de veículos em Belo Horizonte, para que tais reivindicações sejam atendidas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 422/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 425/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 425/2004, de autoria da Comissão de Anistiados de Minas Gerais, sugere a dotação orçamentária para continuidade, em 2005, dos pagamentos das indenizações aos anistiados políticos, de forma a acelerar seu ritmo, que tem sido de oito indenizações por mês.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período de 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 – Segurança e Inclusão Social – , pretende aumentar a dotação orçamentária para o pagamento das indenizações aos anistiados políticos, com vistas à aceleração do ritmo desse pagamento, que atualmente é de oito indenizações por mês. Trata-se da Ação P515 - Indenização às vítimas da tortura - do Programa 277- Assistência e Proteção às Vítimas e Familiares de Crimes Violentos.

Nosso entendimento é que as indenizações devam ser pagas o mais rápido possível, uma vez que a Lei nº 13.187, de 1999, prevê o pagamento para os processos deferidos pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos - CONEDH -, a partir de parecer da Comissão Estadual de Indenização às Vítimas de Tortura, que optou por estabelecê-las no valor máximo de R\$ 30.000,00 por pessoa.

As primeiras indenizações foram pagas, ainda no Governo anterior, a 89 pessoas. Em março deste ano, 36 pessoas receberam a indenização, e outras 24 o fizeram nos meses de setembro, outubro e novembro. Restam 184 processos já deferidos pelo plenário do CONEDH, entre, aproximadamente, 600 pedidos já protocolados. Está em vigor, atualmente, um acordo em que o Governo se comprometeu a pagar 8 indenizações por mês. Observado esse ritmo, seriam necessários 23 meses para que se cumpra o compromisso com os titulares dos 184 processos pendentes. Mesmo que as indenizações não compensem os danos físicos e emocionais provenientes do sofrimento de tortura, tratam o reconhecimento, por parte do Estado, da autoria de tão grave violação aos direitos da pessoa. Assim, entendemos que, de fato, o prazo de 23 meses é extremamente longo para o atendimento de determinação legal já em vigor desde 1999.

Acatamos, então, a proposta, com a apresentação de um requerimento que solicita o envio de ofício ao Governador do Estado, solicitando a aceleração no ritmo de pagamento das indenizações às vítimas de tortura, que tenham processo já deferido pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH – , alterando-se de 8 para 16 o número indenizações por mês.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acatamento da Proposta de Ação Legislativa nº 425/2004 na forma do requerimento apresentado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - João Bittar.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 24/11/2004

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, muito obrigado. Hoje, nesta Casa Legislativa, usei da palavra por duas vezes procurando apresentar uma proposta consensual, originalmente feita pelo Deputado Sargento Rodrigues. Marcamos uma visita, ao Presidente Mauri Torres, de uma comissão dos que nos visitaram nesta Casa, para solicitar-lhe a inclusão na pauta desse projeto que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública. O nosso objetivo é fazer com que esse fundo passe a existir. É importante que haja um fundo exclusivo para a segurança pública. Essa é a proposta que apresentamos ao conjunto de Deputados.

Não sei se intencionalmente, alguns Deputados da base do Governo Aécio Neves não desejam discutir esse projeto e preferem atacar o Governo Federal, como se houvesse alguma objeção do Presidente Lula a se criar um Fundo Estadual de Segurança Pública. Pelo contrário, já há um Fundo Nacional de Segurança Pública. A nossa proposta é criar um Fundo Estadual de Segurança Pública para que toda a verba destinada à segurança pública vá realmente para a segurança pública.

Então desejo saber a posição dos Deputados da base do Governo Aécio Neves, ou seja, se estarão com nós, da Oposição. O Deputado Sargento Rodrigues é da base do Governo, mas teve a coragem de apresentar uma proposta para se criar um Fundo Estadual de Segurança Pública. O dinheiro das taxas cobradas para segurança pública estará contido nesse fundo. Quanto ao gasto com segurança pública, um conselho composto por entidades da sociedade e por responsáveis do Governo fará o gerenciamento das verbas destinadas ao setor.

Isso é necessário porque não apenas o Governo Aécio Neves, mas também vários Governos arrecadam as taxas, mas, em vez de as usarem para o objetivo para o qual foram cobradas, desviam uma parcela para o caixa único do Estado e dali para outras prioridades do Governo. Quando falo em desvio, não estou acusando ninguém de desviar dinheiro público para o próprio bolso. Não é isso. Falo de desvio de intenções em relação àquilo em que o fundo deveria investir os recursos.

Assim ocorreu neste ano. O Deputado Cabo Júlio soltou um boletim denunciando que verbas para a segurança pública em Minas não estavam indo para esse setor. Do que foi arrecadado para a segurança pública, 27% foram para o caixa único do Estado e estão sendo utilizados em outros objetivos, que podem ser nobres, mas não são segurança pública.

Não adianta virem aqui falar sobre o Presidente Lula ou sobre os juro. O problema é concreto. O Governador Aécio Neves continuará desviando dinheiro da segurança pública para outro setor ou não? Será criado o fundo ou não? São questões importantes, pois, existindo o Fundo de Segurança Pública, será obrigatório que cada centavo seja gasto com segurança pública.

Alguém do Governo atacou o Governo Lula, dizendo que não empenha a totalidade do dinheiro que deveria empenhar. Tudo bem, façam críticas, eu as aceito. Mas também fiz o levantamento. O Governo Aécio Neves empenhou apenas 65% dos recursos de segurança pública que ele próprio havia destinado, no orçamento, para o setor. Já estamos praticamente em dezembro. Já era para o Governo haver empenhado na segurança pública 91% daquilo que havia destinado; mas 35% do que ele próprio destinou não foram empenhados na segurança pública.

Ao mesmo tempo, o Governador havia destinado R\$10.000.000,00 para propaganda, mas foram empenhados R\$34.000.000,00, ou seja, 340% a mais do que havia destinado. Muito disso para anunciar o déficit zero. Mas ele não falou da segurança zero, da educação zero, da saúde zero, porque são investimentos que não vieram.

Se querem travar o debate, debateremos. Vim aqui hoje para falar sobre o fundo, mas se o Governo quer discutir o orçamento aplicado, o faremos. Saúde, segurança e educação são os três pilares dos investimentos públicos. Na segurança empenharam-se apenas 65%. É verdade que parou de vir dinheiro para o Fundo Penitenciário; mas eu já disse por quê, e o Governo até hoje não deu resposta. Quem cala, consente. É porque o Governo está inadimplente. Em 2002, vieram para Minas Gerais verbas estimadas em R\$20.000.000,00. Apenas R\$5.000.000,00 foram gastos nas penitenciárias. Interromperam a construção das sete. Os outros R\$15.000.000,00 não foram usados para a construção das penitenciárias; por isso estão paradas, as vagas não foram criadas e os policiais civis ficam cuidando de presos dentro de cadeias que não serviriam para isso, com funções que não são da Polícia Civil, mas de polícia técnica. O Governo do Estado está inadimplente com o Fundo Penitenciário. E como o Tribunal de Contas da União não permite, o Governo Federal não pode repassar o dinheiro para o Fundo Penitenciário, enquanto o Governador Aécio Neves não prestar contas.

Fontes do Governo do Estado dizem que o responsável por essa situação é o Governador Itamar Franco, pois desde 2002 esse dinheiro não está lá. Então, é bom que ele diga o que foi feito com o dinheiro que veio para a construção das penitenciárias. Isso ocorreu na época do Governador Itamar Franco ou agora, durante o Governo Aécio Neves? O povo precisa saber.

Marcamos uma audiência pública, mas nenhum Secretário veio esclarecer o que ocorreu, demonstrando que o Governo não tem agido corretamente em relação à segurança pública. Em nome do déficit zero, prejudicou esse setor. Ou seja, anuncia o déficit zero, mas é mentira. Falarei disso amanhã. Não perderei meu tempo com a propaganda do déficit zero, que é riquíssima, feita em nível nacional. Da mesma forma, a segurança também é zero; todavia isso o Governador não disse. No que se refere à segurança, nota zero para o Governador! Ademais, se observamos a questão da saúde pública.

O Deputado Zé Maia (em aparte)* - V. Exa. propõe a criação do Fundo Estadual de Segurança Pública. Trata-se de matéria relevante, mas é preciso falarmos de outro, já criado, o Fundo Nacional de Segurança Pública. V. Exa. bem sabe que parte desses recursos está indo para o superávit primário. Alguns deixam de ir para os Estados - caso de Minas Gerais - provocando enormes prejuízos à população.

As estradas brasileiras estão esburacadas. O dinheiro da CIDE, por exemplo, está sendo destinado ao superávit primário. O Fundo de Desenvolvimento Regional, do qual Minas Gerais detém boa parte, visto que grande parte de sua população é pobre, também está indo para o superávit primário. Quanto à desoneração das exportações, o Governo do PT, do Presidente Lula, não cumpre os compromissos com os Estados, especialmente com Minas Gerais, em prejuízo do povo mineiro. Existe uma diferença, Deputado Rogério Correia. V. Exa. diz que o Governo empenhou recursos na área da segurança pública e eles não foram aplicados. Há uma diferença enorme entre o Governo do Estado e o Governo Federal. Até ontem, o Governo do Estado vivia uma situação extremamente grave, difícil. Refiro-me ao problema do déficit público.

As pessoas imaginam que o Estado não deve mais nada; no entanto a questão não é bem assim. Não se trata de ter ou não dívidas. A diferença do déficit se refere ao orçamento anual, às receitas e às despesas do ano. O Estado de Minas Gerais tinha uma despesa superior à receita no valor de R\$2.400.000.000,00. A diferença entre este Estado e o Brasil - o Presidente Lula é do PT - é que, na União, o Estado é superavitário, ou seja, suas receitas são maiores que suas despesas. Se, neste Estado, é verdade que se empenharam recursos na segurança pública, e não foram aplicados, isso ocorreu porque enfrentamos uma grave situação financeira herdada pelo Estado, pelo Governador Aécio Neves, diferentemente daquela que o PSDB deixou ao Governo Federal, isto é, um país superavitário.

Hoje, os recursos da segurança pública não vêm do Governo Federal. O objetivo é atender aos interesses do PT, quando se ajoelha diante do FMI. O Governo Federal não transfere recursos para o Governo de Minas porque o PT se ajoelha diante do FMI, que tanto combatia no passado. Essas são as razões pelas quais o nosso Estado não recebe do Fundo Nacional de Segurança Pública os recursos tão importantes para combater a criminalidade aqui. Essa é a grande diferença, Deputado Rogério Correia. A diferença na situação financeira de Minas e do Brasil.

O Deputado Rogério Correia* - Agradeço-lhe o aparte. Não vou desviar-me do assunto, como pretende V. Exa, até porque, se fosse fazer uma comparação entre o Governo Fernando Henrique Cardoso e o Governo Lula, daríamos uma balaiada de mais de dez a zero. O Governo Fernando Henrique deixou o País arrasado, visto que vendeu as estatais. Trata-se de um Governo do passado, felizmente; não voltará mais. Não perderei meu tempo para falar do Governo FHC. Sinceramente, é muita coragem dizer que esse Governo deixou o País bem, achar que o povo se esquece rapidamente do passado. O Governo FHC deixou o País completamente arrasado, endividado. Agora, estamos consertando-o.

O Governador Aécio Neves e vocês têm de parar com a mania de dizer que o Governo Federal tem de fazer tudo em Minas Gerais. Se assim fosse, não precisaríamos do Governador. Seria melhor que ele se retirasse, pois só sabe chorar, dizer que não tem recursos e pedir dinheiro ao Presidente. O Lula concede-lhe recursos, mas ele sempre acha pouco, chora mais. Dessa forma, não há condições. O Governo não governa.

Já falei bastante da segurança pública. Quanto à saúde, podemos observar a Emenda à Constituição nº 29. Onde estão os 10% de antes e os 12% de agora, que deveriam ser aplicados na saúde pública?

Apenas 6,6% foram aplicados na saúde. O Governo maquiou, em obras da COPASA, em serviços de saneamento, o percentual de 3,4%. Não investiu no SUS como determina a emenda à Constituição.

Gostaria de citar apenas um dado importante sobre educação. Não sei se sabem, mas o piso salarial de uma professora da 1ª à 4ª série no Estado de Minas Gerais é de R\$212,00. O Governador devia ter vergonha por conseguir dormir à noite sabendo que uma professora tem esse piso salarial, já que não manda para a Assembléia Legislativa a tabela de salários que prometeu aos professores, quando em greve, para, pelo menos, dar-lhes um piso salarial maior que o salário mínimo vigente no Estado de Minas Gerais. Isso mostra a falta de investimento no setor educacional do Governo.

Não sei como o Governo tem coragem de fazer extensa propaganda nacional do déficit zero depois de ter feito um completo arrocho nas questões públicas e obtido da saúde, da educação e da segurança a nota zero. Essa a nota que o Governo Aécio Neves, infelizmente, merece pelo trabalho feito até agora.

Esse déficit precisa ser discutido. Na verdade, o Governador apresentou um orçamento fantasioso. Já ocupei esta tribuna para dizer que o Governo estava maquiando o orçamento passado, em que ele próprio reconhecia, nas razões de envio do orçamento, que não estava contabilizando o crescimento econômico do País, graças à política do Presidente Lula, nem o que ganharia com a reforma tributária. Pela CIDE, deveriam vir para Minas Gerais R\$43.000.000,00. Sabem quanto Fernando Henrique mandou para Minas Gerais? Zero, assim como é o déficit do Aécio Neves: zero. Mandou zero. Nunca veio dinheiro da CIDE do Governo FHC, sendo que essa já existia. Foi a reforma tributária do Presidente Lula que permitiu que o Governador investisse nas estradas e nas MGs. Só que ele não diz isso, fazendo parecer que o dinheiro é dele, não do Governo Federal. Todo programa de investimento em Minas é feito com dinheiro federal. O Governo do Estado é arrocho total, e zero de investimento. Esse sim, o zero do Aécio Neves. Zero de investimento na saúde, na educação, na segurança. É o zero de investimento que o Governador não quer explicar ao povo mineiro.

Quero clarear essas questões porque viemos fazer um debate, e a base do Governo quis fazer outro, talvez para não entrar na discussão. Concederei aparte ao Deputado Sargento Rodrigues exatamente para que ele entre na discussão dessa questão.

O Governador, a base do Governo, quer ou não um fundo estadual de segurança pública? Não teríamos mais discussão de verbas. O povo, com certeza, quer segurança. A proposta desse fundo é importante.

Deputado Sargento Rodrigues, há muito, já queria falar sobre esse assunto. Infelizmente, os pronunciamentos seguiram por outros caminhos. Retomarei a discussão da segurança pública, com a proposta concreta da criação do fundo. O Deputado Sargento Rodrigues mostrará que é exequível ter uma segurança de qualidade no Estado. Em vez de o Governador ficar choramingando dinheiro do Presidente Lula, ele pode, com o que é arrecadado no Estado, fazer uma boa segurança pública em Minas. O dinheiro não é pouco, pois são muitas as taxas, sendo possível, portanto, com esse fundo estadual, fazer um bom sistema de segurança pública. Não precisamos depender apenas do Governo Federal. São necessárias ações, e não apenas reclamações e choros constantes, como vemos do Governador hoje em dia.

Com a palavra, o Deputado Sargento Rodrigues, autor da brilhante idéia do Fundo Estadual de Segurança Pública.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Agradeço ao Deputado Rogério Correia, mesmo porque este é um dia especial para a população do Estado de Minas Gerais. Antes de minha fala, exibiremos um vídeo com cerca de cinco minutos, pelo qual tem-se mais que uma constatação daquilo que o cidadão vem passando no seu dia-a-dia.

Antes, quero deixar claro que todos os companheiros parlamentares que me conhecem desde a minha primeira legislatura, os Deputados que aqui se encontram, Paulo Piau, Luiz Fernando Faria, Dilzon Melo, Alberto Pinto Coelho, Rêmoló Aloise e Márcio Kangussu, sabem a forma como este Deputado sempre atuou neste parlamento. Independentemente de que lado eu esteja, na base do Governo ou na Oposição, sempre mantive uma linha de independência, visando sempre a defender os interesses dos meus representados. Sempre fui coerente e consciente de meu papel.

Neste momento, estão nas galerias muitas pessoas que deixaram os seus afazeres e certamente têm chorado a morte de entes queridos, filhos, pais, mães, amigos e vizinhos e se indignado quando vêem uma vítima relatando o seu drama.

Eu, particularmente, não gosto do embate ideológico da forma como é colocado, ou seja, ora é o Governo Federal e ora é o Governo estadual. Apesar de ser Deputado, há seis anos, penso de forma mais objetiva, porque não deixei de me policiar como cidadão. Eu sempre me coloco na condição de cidadão que morou no Bairro Cabana, por 20 anos, e de cidadão que teve oportunidade de servir os quadros da Polícia Militar e conhecer de perto as dificuldades da segurança pública. O meu pronunciamento está acima do embate ideológico de agora com o Governo Federal, ora com o Governo do Estado.

Mesmo porque a segurança pública é tão complexa que precisamos de todos. Do Governo do Estado, do Governo Federal e do Governo municipal. Recentemente, na Comissão de Segurança Pública, parabeneizei o Prefeito porque estava fiscalizando os hotéis e as pensões. Os marginais que vêm do Rio de Janeiro e de São Paulo têm o hábito de se hospedar nessas pensões, que, normalmente, não registram os seus hóspedes. Essa é uma falha gravíssima, em que o poder público municipal poderá atuar. Em Unai, só foi possível prender os marginais por causa do livro de registro de um dos hotéis.

O nosso pronunciamento, a nossa proposta é suprapartidária. Assim como o crime, que não tem fronteira e invade o município, o Estado, a União e os países, a nossa proposta é a do cidadão, de quem, a cada dia, chora a perda de um ente querido. Peço à assessoria técnica que exiba o vídeo, para que se conheça o que a população está sentindo em Belo Horizonte, em Minas Gerais.

- Procede-se à exibição de vídeo.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Agradecemos à assessoria desta Casa.

Assistimos a várias pessoas indignadas, cidadãos que foram assaltados ou tiveram os entes queridos enterrados. Certamente, muitas lágrimas rolaram. Ouvimos os Srs. Josemar e Aguimar Alves; as sras. Marialva da Silva, Marlene Silva, Nilza, Ana Albuquerque e a Maria Mendes, que, aliás, pediu mudança na lei. Portanto, podemos notar que é complexa a questão da segurança pública.

Não é possível nós, desta Assembléia, travarmos embate ideológico entre Oposição e Situação, culpando ora o Governo Federal, ora o Governo Estadual, porque a responsabilidade cabe aos dois. Queremos, neste momento, solicitar o apoio do Governador Aécio Neves.

Estamos neste Plenário com o Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo. Em Venda Nova, disse à Comissão: "Precisamos do Deputado Rogério Correia, Líder do Bloco da Oposição, composto por 16 Deputados, dos Deputados Alberto Pinto Coelho, Antônio Carlos Andrada, enfim, de todos os Deputados desta Casa".

Ontem, aliás, a violência chegou mais perto, sendo vítima a Deputada Lúcia Pacífico.

Eu, que tive a oportunidade de morar em uma favela, e muitos Deputados desta Casa que moraram em bairros de periferia e conhecem de perto o sofrimento das pessoas, não podemos nos distanciar dessa realidade.

No dia 19 de outubro, desta tribuna fiz um pronunciamento, que, aliás, é do conhecimento de alguns da comissão de Venda Nova. Darei uma

noção da complexidade da segurança pública e a razão pela qual devemos lutar pelo nosso objetivo.

Lerei um trecho de uma matéria publicada pela revista "Veja". (- Lê:)

"O primeiro passo a ser dado pelas autoridades é compreender duas lições. Todo país que se torna rota do tráfico de drogas rapidamente vira, também, um grande consumidor. Drogas e armas são pernas do crime organizado. Uma não vive sem a outra. Não levar em conta esses pressupostos gerou consequências devastadoras. Segundo dados do Sistema Nacional de Armas, em 1990 foram apreendidas 227 armas de fogo em todo o País. No ano passado, em 2002, as polícias estaduais e federal recolheram, das mãos dos bandidos, 16.545 revólveres, pistolas e fuzis. Ou seja, em 12 anos, o índice de armamento ilegal encontrado aumentou 73 vezes.

Além disso, não se deve subestimar o tamanho do arsenal que, ano a ano, consegue escapar dessa vigilância. Um exemplo, em 1981 a Divisão de Fiscalização de Armas e Explosivos da Polícia do Estado do Rio de Janeiro tinha apreendido apenas quatro fuzis, número que, em 1998, chegou a 430. Hoje se estima que, só nas favelas do Rio, existam 47 mil armas em poder dos soldados do tráfico, sendo que 30%, cerca de 14 mil, são fuzis, metralhadoras e submetralhadoras - material mais que suficiente para abastecer duas brigadas do Exército".

Essa matéria foi publicada, salvo engano, em maio de 2003. Vejam como o assunto é complexo, e a responsabilidade do Governo Federal em relação ao tráfico de drogas e contrabando de armas. A primeira coisa que quero fazer hoje é declarar minha adesão e total apoio ao manifesto pelo direito à vida - Segurança já!. Assim como todos vocês aqui presentes, sinto ter que fazer isso, pois preferíamos, sem dúvida, manifestar aqui nossa alegria e orgulho pela redução da violência. Mas, infelizmente não é isso que os jornais nos mostram a cada dia; não é isso que ouvimos dos nossos amigos e familiares a todo momento.

Mais uma vez, precisamos ocupar a tribuna para falar sobre a violência em Minas, com destaque para a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Infelizmente, isso tem se tornado quase uma constante durante esses seis anos de mandato. Mas, se nem mesmo a polícia tem sido poupada, como fica a situação do cidadão comum? Há pouco mais de um mês, desta mesma tribuna, anunciei dois ousados resgates de presos em delegacias - um em Contagem e outro em Pedro Leopoldo. Na mesma data, houve também uma fuga de presos em Ribeirão das Neves e um assalto ao quartel da Polícia Militar em Rio Piracicaba.

Mas, se eu quisesse, nem precisaria fazer esse resgate na memória, pois os jornais desta semana trouxeram notícias que exemplificam bem o que disse. Em menos de 24 horas, foram registrados dois assaltos a policiais na RMBH. Na tarde de segunda-feira, um cabo do Batalhão de Trânsito que estava a serviço, fardado, foi assaltado no Bairro João Pinheiro, região Noroeste da Capital. Três homens armados levaram o revólver calibre 38, munição, algemas, o radiocomunicador, o colete a prova de balas e o apito do policial. Felizmente, graças a uma denúncia anônima, poucas horas depois a polícia prendeu dois dos assaltantes e recuperou parte dos equipamentos roubados.

Já no domingo à noite, as vítimas foram os policiais civis. Três homens levaram uma viatura descaracterizada, que estava sendo usada em uma investigação em Contagem. Eles também levaram uma submetralhadora, uma pistola e um revólver calibre 38, do Detetive que estava no carro. Ontem, um detetive foi baleado no pescoço durante uma operação na Vila São José.

Volto a perguntar: se nem mesmo a polícia está segura, como fica o cidadão, o trabalhador comum? Os mesmos jornais que citei noticiam que um homem viveu momentos de terror ao ser vítima de um seqüestro relâmpago ontem, em Nova Lima. Ele foi rendido após cair em uma falsa 'blitz' realizada por assaltantes na BR-040, ficando, durante o tempo em que foi mantido refém, com artefatos supostamente explosivos amarrados em seu corpo. E não precisamos ir longe. A nossa companheira, Deputada Lúcia Pacífico, teve, esta semana, um colar arrancado do pescoço quando descia de seu carro no Centro de BH. Felizmente, ela não foi ferida.

Neste ano já houve 32 policiais mortos, superando o número registrado em todo o ano de 2003, que foram 29. Belo Horizonte registrou, no fim de outubro, o milésimo assassinato. Para termos uma comparação desse triste índice, nossa Capital tem hoje cerca de 2.300.000 habitantes. A cidade de Nova Iorque, com 8 milhões de habitantes, registrou 594 homicídios no ano de 2003.

Esses são apenas alguns tristes exemplos da insegurança que nos ronda no dia-a-dia. Em nossas galerias, há um número considerável de cidadãos indignados com essa realidade e que não aceitam mais assistir a isso passivamente. Eles representam uma considerável parcela da sociedade, que merece e precisa ser ouvida. No dia 21 de outubro, 5 mil pessoas saíram às ruas de Venda Nova pedindo um basta à violência. Dias depois foi a vez do Bairro Cidade Nova, e por aí vai. Manifestações dessa natureza estão cada vez mais freqüentes. A população começa a se mobilizar contra o aumento da violência na nossa cidade e em nosso Estado.

Vocês estão de parabéns! Isso é exercício de cidadania. É esse o caminho. Aqui estão aqueles que vocês elegeram para representá-los, e de quem tem todo o direito de cobrar ações. Vocês estão fazendo a sua parte, organizando-se, criando uma comissão.

Ontem vimos o nosso Governador anunciar o déficit zero, motivo pelo qual eu o cumprimento, bem como a toda sua equipe. Segundo o próprio Governador, o equilíbrio das contas públicas era o primeiro passo necessário para começar a investir em obras e ações necessárias. Sendo assim, ficamos satisfeitos também em ouvir que a segurança pública continua sendo uma prioridade em seu Governo e que mais 5 mil policiais, entre militares e civis, serão contratados.

Acredito ser este o momento mais oportuno para discutir e, então, votar o Projeto de Lei nº 823/2003, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública, do qual sou autor. Estudos realizados pelas Polícias Civil e Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar apontam para a urgente necessidade de reaparelhamento dessas instituições, para que possam cumprir as tarefas que constitucionalmente lhes são atribuídas. A Comissão de Segurança Pública, da qual tenho a honra de ser Presidente, tem debatido constantemente o assunto. E não adianta; as soluções sempre esbarram na escassez de recursos para investimento.

Como reafirmou o Governador, já temos a vontade política para investir em segurança. Mas sabemos que para isso é preciso ter dinheiro. Acredito que, enquanto não tivermos recursos vinculados, não teremos condições, de fato, de melhorar a segurança pública do nosso Estado.

É por tudo isso que faço coro aos cidadãos aqui presentes e peço o apoio dos nobres colegas Deputados, para aprovarmos a criação do Fundo Estadual de Segurança Pública. Leiam a proposta, conheçam bem o seu teor. O cidadão já paga pela sua segurança, por meio das taxas e impostos. Em 2001, o Estado arrecadou, com as taxas de segurança, R\$114.000.000,00; em 2002, R\$201.900.000,00; e, em 2003, a arrecadação chegou a R\$270.000.000,00. Para este ano, a estimativa é da ordem de R\$380.000.000,00, de acordo com informações do próprio Governo. Queremos que a aplicação desse dinheiro seja vinculada para a segurança pública, e ele não mais continue sendo remetido ao caixa único do Estado, como acontece atualmente.

Somos Deputados eleitos pelo povo. Precisamos dar a nossa contribuição para que os mineiros possam ter um pouco mais de tranquilidade. A polícia quer trabalhar, mas faltam condições. O Governo quer fazer, mas falta verba. O cidadão quer ir e vir tranquilamente, mas falta segurança.

Mais uma vez, cumprimento a todos os presentes e parabeno-os pelo movimento. Vocês têm todo o meu apoio. Vamos juntos lutar pelo direito à vida – segurança já!

Mais uma vez, agradecemos à população que aqui compareceu, vinda não só de Venda Nova, como também de outros lugares.

Afirmo publicamente, para que nosso Líder de Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, tome conhecimento do fato, que não viemos aqui fazer qualquer oposição ao Governador Aécio Neves, mesmo porque somos da base de Governo. Sabemos perfeitamente que a competência para vigiar as fronteiras por onde passam os fuzis AR-15, metralhadoras AK-47, fuzis russos, enfim, todo esse armamento estrangeiro, é do Governo Federal, e ele não vigia.

Neste momento, não estou aqui para criticar o Governo Federal ou o Estadual, mas para dizer que, se não houver recursos vinculados para a segurança pública, certamente a médio e a longo prazo não teremos um quadro diferente dessa insegurança pública que vivemos.

Faço um apelo ao Deputado Alberto Pinto Coelho e ao Governador Aécio Neves para que apreciem o Projeto de Lei nº 823, a fim de votarmos e aprovarmos essa matéria.

Cumprimento o Deputado Rogério Correia, Líder do bloco de oposição desta Casa. Com certeza, independentemente do embate ideológico entre o Governo Federal e o Estadual, ele conhece a situação real dos cidadãos nas ruas e sabe quais são suas reivindicações dirigidas aos Governos Municipal, Estadual e Federal. Ele foi relator do Projeto de Lei nº 823 e apresentou-lhe um substitutivo, aperfeiçoando nossa proposta.

Fazemos um apelo ao Governador Aécio Neves. É um apelo de quem representa o povo, anda pelas ruas de Belo Horizonte, conversa com a população, vai até à Praça Sete, visita vilas e bairros. O cidadão mineiro está indignado, está sofrendo e sendo coagido a ficar preso dentro de sua própria casa.

Ressalto que não há como fazer segurança pública sem termos uma viatura em condições, gasolina, coletes, armamentos, enfim, o aparato logístico do Estado. Há dois anos, presidimos a Comissão de Segurança Pública, onde o Deputado Rogério Correia tem participado exaustivamente dos debates. Estamos sempre discutindo, mas muitas vezes deparamos com um grande obstáculo: a falta de recursos para o reaparelhamento.

O cidadão, em Venda Nova, no Barreiro, em Santa Lúcia, no Sion, na região Leste, no Boa Vista, no São Geraldo, no Tupi, no São Paulo, etc., quando disca o 190, espera pela viatura por uma, duas, três horas, e às vezes ela nem chega; ele fica indignado, pois quer respostas.

O Batalhão da ROTAM está com 50% da sua frota paralisada. Tive a oportunidade de servir a esse batalhão de 88 a 93. Em 88, lançavam-se 30 viaturas em um turno da ROTAM, das 19 horas às 4 horas da madrugada. Hoje, 16 anos depois, esse mesmo batalhão lança 10 viaturas.

Faço um apelo aos senhores e às senhoras. No início dos debates, foram proferidas algumas palavras de forma mais dura contra alguns Deputados. Não estamos perguntando qual a bandeira que os Deputados estão defendendo, se é a da Comissão de Segurança Pública, a da Comissão de Direitos Humanos, a da Comissão de Meio Ambiente ou a da Comissão de Administração Pública. Vocês devem pensar que vieram aqui com o objetivo de buscar uma solução para a segurança pública. Essa solução está no custeio, na verba. A proposta pode ser aperfeiçoada. Se o Governador não aprovar o projeto, poderá enviar outro, mas deveria providenciar recursos definitivos, para que não seja necessário fazer "vaquinha" e juntar dinheiro por meio do CONSEP para comprar uma viatura; isso não pode ser realizado o tempo todo, todo mês ou a cada seis meses. É necessário um recurso vinculado para a segurança pública. Assim, tenho a certeza de que nem o Sr. Josemar, nem a Sra. Marialva, nem a Sra. Marlene, nem a Sra. Nilza, nem a Sra. Ana, nem o Agmar e nem a Maria Mendes terão de esperar pela viatura por uma, duas ou três horas. A viatura chegará com agilidade e dará a resposta que o cidadão deseja.

Nobre Deputado Alberto Pinto Coelho, V. Exa. sabe do respeito que lhe tenho e sabe perfeitamente as posições que defendo. Não estamos procurando um embate ideológico. Realmente o Governo tem-se esforçado, mas o cidadão deseja mais, ou seja, o recurso vinculado. Ele tem esse direito. Paga-se taxa de iluminação e de lixo, e o cidadão recebe esse serviço. Pagando-se a taxa de segurança pública, é preciso existir a resposta ao cidadão. Ele está agindo democrática e civicamente, como demonstrou aqui de forma pacífica e ordeira.

Deputado Alberto Pinto Coelho, solicitamos a V. Exa. que encaminhe esse apelo ao Governador. Tenho tentado marcar uma audiência com ele para tratar desse assunto. Não pretendo tratar de outros assuntos, falarei apenas ao Governador que tenho andado pelas ruas e que a população tem me questionado. Não agüento mais participar de audiências públicas da Comissão de Segurança Pública sem apresentar uma resposta óbvia e coerente para a população. Parabéns à população. Parabéns ao cidadão que aqui compareceu democrática e civicamente. Agradeço ao Deputado Rogério Correia pelo aparte, mas faço-lhe um apelo de coração, não como um Deputado, mas como um cidadão, para que não adentremos um campo ideológico e não passemos a criticar o Governador Aécio Neves ou o Governo Federal. Temos de apresentar uma proposta, buscando o apoio de todos. O Governador tem de sancionar o projeto, para que se torne realidade e as polícias deixem de mendigar recursos aos comerciantes e ao setor privado. Parabéns! Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado Sargento Rodrigues. Parabeno-o pela autoria do projeto. As pessoas tomarão conhecimento da sua totalidade. De fato, é necessário que se vinculem os recursos para a segurança pública. Concordo com V. Exa. Não podemos tratar do assunto como sendo apenas uma disputa partidária. Isso não é o que pretendo fazer e não é o que fiz da tribuna. Apenas respondi a algumas críticas descabidas. Em primeiro lugar, é preciso reconhecer os problemas, Deputado Sargento Rodrigues. Isso é o que V. Exa. faz. Nós, Deputados, seja de que partido formos, precisamos reconhecer, detectar e procurar resolver os problemas. Esse deve ser o papel de qualquer governante.

É evidente que existem problemas no País. Será que o fato de o Lula ter assumido a Presidência da República fez com que os problemas acabassem? Quem dera! O Presidente Lula não é mágico. Os problemas continuam. O desemprego ainda existe em grande quantidade para ser combatido. É preciso criar condições para baixar as taxas de juros. Um Deputado do PSDB mencionou que as taxas de juros estão altas, mas, na época do Governo Fernando Henrique, as taxas eram de 26%. Já foram bastante reduzidas, mas precisam baixar mais. Baixar taxa de juros significa melhores condições de desenvolvimento econômico. É preciso diminuir o que o País repassa de superávit primário ao FMI.

O Governo Lula tem uma proposta que precisa ser executada: retirar do cálculo do superávit primário o gasto em infra-estrutura. Isso significa poder investir em um setor fundamental, que é o de infra-estrutura, importante também para a geração de emprego e renda. São problemas econômicos e nacionais de grande monta. O Brasil continua tendo grandes problemas. A reforma agrária avançou muito, mas existem trabalhadores sem-terra e conflitos na terra, como vimos recentemente no vale do Jequitinhonha, em Felisburgo, onde estive acompanhando a apuração dessa chacina. É evidente que os problemas existem.

O Governo do Estado precisa reconhecer que o Estado é cheio de problemas, e um deles é o da segurança pública. Não adianta estampar nas páginas da "Veja" que várias viaturas foram compradas e o problema da segurança pública foi sanado no Estado de Minas Gerais, porque não foi. O Governador não pode tentar esconder a verdade. A mídia não vai esconder a realidade. Desafio qualquer Deputado e pediria ao Deputado

Sargento Rodrigues que organize uma caravana de Deputados para irmos a qualquer local da Polícia Civil e da Polícia Militar vermos quais são as condições de trabalho. A qualquer local que formos, veremos que, somente nas páginas da "Veja", o problema da segurança pública foi resolvido. Porém, não na realidade.

O Governo do Estado precisa ter a humildade de reconhecer que os problemas existem para começar a resolvê-los. Se não tiver a humildade de reconhecê-los, se continuar escondendo a realidade, não resolverá os problemas do povo mineiro e não ganhará as eleições, como aconteceu nas eleições municipais, embora tenha declarado que foi o grande vitorioso. Não foi. Podem publicar quantas vezes quiser que foi vitorioso, mas essa não é a realidade. Não ganhou Belo Horizonte, Juiz de Fora, Montes Claros, Contagem, as principais cidades do Estado de Minas Gerais. Por mais que o Governador coloque nos editoriais que resolveu os problemas de segurança pública com déficit zero, isso não aconteceu. Não resolveu o problema da segurança nem da saúde nem da educação, pelo contrário, os problemas agravaram-se. Se o Governador acha que, por um motivo ou outro, enganará todo o povo com a mídia e propagandas enganosas, está realmente equivocado. É preciso reconhecer o problema da segurança pública.

O que estamos distribuindo a vocês sobre a idéia do fundo é que a situação dos órgãos de segurança pública no Estado é bastante preocupante no momento atual. Isso não tem nada de mentira nem de exagero. Se o Governador concordar que isso é preocupante, já poderemos iniciar uma discussão de como sanar esse problema. Estudos realizados pelas Polícias Civil e Militar e pelo Corpo de Bombeiros apontam para a urgente necessidade de reaparelhamento dessas instituições, para que possam cumprir as tarefas que constitucionalmente lhes são atribuídas. Estamos falando das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros. Reconhecer que estão mal aparelhadas é fundamental para se estabelecerem soluções. Ou partimos do parâmetro de que há problemas, ou não teremos diálogo. O Governo dirá: "Não existe problema, isso é fantasia da Oposição. Todos que vão à Assembléia Legislativa protestar são da Oposição". Daqui a pouco, todo o povo será oposição porque todos sabem que os problemas precisam ser solucionados. O Sargento Rodrigues não pode abrir a boca em defesa da segurança pública porque é tachado de opositorista.

Já quiseram lhe tirar a Presidência da Comissão de Segurança Pública porque ele não concordava em dizer que os problemas foram resolvidos. Ora, tirar o Deputado Sargento Rodrigues dessa Comissão não resolverá os problemas da segurança pública, mas talvez o Governador durma mais tranqüilo ou menos preocupado com as críticas, e os Deputados não precisarão vir aqui defendê-lo a todo instante. Eles terão menos trabalho.

É preciso que o Governador tenha a humildade de reconhecer a existência dos problemas. É isso que desejamos. A partir daí, é possível haver soluções.

Existem três formas para se encontrar uma solução. A primeira é o Governador decretar a inexistência de problemas nas páginas da "Veja", nos jornais mineiros e na mídia nacional, como fez ontem: déficit zero, dívida zero, viva o Governador Aécio Neves! Mas o povo mineiro sabe que isso não é verdade, e sim uma forma enganosa de ludibriar.

Uma outra forma é o Governador culpar, como fazem alguns membros do PSDB, principalmente, o Governo Lula. Tudo é culpa do Governo Lula. Se o Estado de Minas Gerais vai mal, se a segurança vai mal, a culpa é do Lula. Isso não é verdade. Segurança pública é papel do Estado, e o que o Governo do Estado fez? Não que no Governo Lula não existam problemas, por isso é bom detectá-los para que sejam corrigidos. Somos humildes em receber críticas. O errado é dizer que não há problemas.

Culpar o Lula por não mandar dinheiro para as Polícias Civil e Militar, para o Corpo de Bombeiros, ou para o Governador do Estado não resolve o problema. Assim como dizer que o Governo não tem dinheiro para nada. O Governo Lula enviou pouco dinheiro, mas ele manda. O Governador tem de fazer a parte dele.

A terceira forma é o Governo reconhecer a existência dos problemas. Fazer propaganda de déficit zero não resolve as dificuldades do Estado. Está na hora de o Governador Aécio Neves acordar para a realidade e começar a plantar soluções. O Fundo Estadual de Segurança Pública é uma solução, e gostaria de saber o que o Governador pensa disso. Será que ele ficará reclamando nos quatro anos que o Lula não mandou dinheiro para a segurança pública, ao invés de destinar, Deputada Jô Moraes, uma quantia para a segurança pública? Não é possível que o Estado de Minas Gerais não faça isso.

Esse fundo será estabelecido com as verbas orçamentárias que o próprio Governo destinar e com as taxas, além dos convênios que poderão ser feitos com organismos internacionais e nacionais que possam investir no fundo. E o fundo irá, exemplarmente, apenas para os assuntos de segurança pública, notadamente para o reaparelhamento das Polícias, contribuindo para a eficácia da Polícia.

Espero que o Governo tenha a humildade de começar a enxergar os problemas. O Governador precisa se preocupar mais com o Estado de Minas Gerais. Não que ele não se preocupe, mas deveria se preocupar mais. Enxergar que os problemas existem. É preciso que ele não leia apenas o que está escrito nos jornais, já que não há críticas ao Governo do Estado. Talvez se ele assistir à TV Assembléia, verá que um pouquinho de crítica ainda é permitido fazer-se aqui.

A mídia foi tão amordaçada que ele deve ler o jornal de manhã e pensar que é bom mesmo, que só existem coisas certas no seu Governo. Ele deve ligar a televisão e pensar que está tudo bem, que o Estado de Minas Gerais é uma beleza e que todo o mundo só fala bem da sua pessoa. Está na hora de ele dar uma caminhada pelas ruas. Quem sabe ele não queira ir conosco, da Comissão de Segurança Pública, à Polícia Militar, visitar a Divisão de Tóxicos e a Furtos e Roubos. Poderia ainda andar pelas ruas de Venda Nova, visitar uma escola do Estado, conversar com as professoras primárias, com os médicos, e fazer uma visita ao Hospital João XXIII. É bom que o Governador conheça a realidade do Estado, e não a sua maquiagem, vista na mídia, na qual investe 340% a mais do que estava previsto no orçamento deste ano. Até agora, foram 340% a mais.

Esse Estado maravilhoso, da revista "Veja", não existe, Governador Aécio Neves. Não é esse o Estado de Minas Gerais. S. Exa. precisa ir aonde, de fato, funciona o Estado de Minas, para conhecer os problemas das regiões metropolitanas e outros. É preciso que isso seja dito. Às vezes, ele é cercado de assessores que só podem dizer-lhe o que gosta de escutar. No entanto, é preciso que escute as reclamações também dos que sofrem na pele o que não está escrito nas páginas dos jornais.

Ficam duas propostas ao Governador: uma para que possa, com os Deputados, visitar algumas realidades de escolas públicas, postos de saúde, quartéis, cadeias, bairros de periferia, para ver os problemas do Estado, e, a partir daí, ajudar-nos. Teremos o maior prazer de fazê-lo, mesmo sendo de partido de oposição, de ajudar o Governador do Estado com soluções como a do Fundo Estadual de Segurança Pública. Isso, sim, é uma proposta que pode ajudar.

Acho difícil, digo-lhes com sinceridade, aprovar essa proposta na Assembléia. O Governador prefere o dinheiro no caixa único. O Deputado Sargento Rodrigues sabe muito bem do que estou falando. É difícil aprovar essa proposta por causa da base do Governo. Nós, do PT, estamos defendendo o Fundo Estadual de Segurança Pública e os direitos humanos também, porque uma questão não é incompatível com a outra. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alberto Pinto Coelho* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, não há neste País cidadão responsável que não esteja preocupado com a questão da segurança pública. No seio de toda família ou na roda dos amigos, há sempre alguém que passou por um fato relacionado a esse problema que se abate sobre a sociedade brasileira.

Domingo passado, assistimos ao Fantástico, programa de grande audiência, que relatou fatos atinentes a essa questão, ocorridos com turistas que vêm conhecer e desfrutar as belezas e potencialidades do nosso País. Infelizmente, há registro de fatos lamentáveis referentes à segurança pública.

Nada empanará este momento histórico no nosso Estado nem retirará o brilho dessa conquista alcançada pelo Governador Aécio Neves. Não podemos aqui misturar essas questões ou tirar, por meio de discursos demagógicos e de derivações equivocadas, o foco do que devemos comemorar nesta data, retratado não somente na mídia do Estado, mas também na mídia nacional. A conquista do chamado déficit zero é da maior importância para o resgate da auto-estima e da esperança em dias melhores e para o desenvolvimento social e econômico do nosso Estado.

Então não representa simplesmente anular o déficit fiscal do Estado, mas sim, com essa conquista e com o trabalho desde o primeiro dia do Governo, atingirmos um patamar em que este Estado, a despeito das dificuldades dos federados neste País, tenha uma gestão eficiente, eficaz e responsável. A partir de agora, ele alcançou a condição de ter as suas despesas comprimidas numa ação de grande responsabilidade com o dinheiro público. Por outro lado, há um aumento da receita e da arrecadação do nosso Estado, por meio de um trabalho realizado com diretrizes e objetivo, eliminando ou minimizando a sonegação. Além disso, abarcando recursos e ganhos de ICMS por meio do desenvolvimento da economia mineira.

Com essas conquistas estamos no alvorecer de um novo tempo, em que o Estado, por meio da perspectiva e da possibilidade concreta de superávits primários, disponha de mais recursos. Isso é para que o Governo do Estado, com capacidade de gestão e alto grau de responsabilidade, não fique na retórica e no discurso fácil, mas sim na ação prática e efetiva, resolvendo as questões que afligem a população do nosso Estado. Isso é dever e missão do Estado, tanto na área de segurança pública, que é prioridade efetiva deste Governo, quanto nas áreas sociais e de infra-estrutura básica em todos os campos de atuação que lhe cabe.

Temos muito o que comemorar. Na sua explanação didática, o Governador foi aplaudido ontem pelos presentes por três vezes. Verificamos ali que os mineiros souberam entregar a mãos competentes e responsáveis o destino do nosso Estado. O Deputado Rogério Correia, Líder, disse que o Governador do Estado pediu recursos ao Governo Federal. Não, não é verdade. Como compete ao Governo do Estado, ele altivamente exige e cobra publicamente que o Governo Federal cumpra a sua parte e repasse os recursos que são de direito dos entes federados. Mais do que isso, fala sobre os acordos realizados à luz dos entendimentos políticos referentes à recomposição do fundo da Lei Kandir. É um direito e um dever do Governador de Minas liderar esse processo, pois o nosso Estado é exportador de minério de ferro e vê o prejuízo alcançado. Entendemos o objetivo da política maior do nosso Estado. Minas Gerais não pode ficar no sacrifício.

Portanto o Governador, como lhe compete, resgata a política ativa de Minas Gerais fazendo o chamamento, quando é seu dever colocar as questões de interesse de Minas e do País.

Quanto à questão da segurança pública, lamento que neste momento a platéia não esteja presente. Algumas observações foram feitas, e devemos traduzir a prioridade com a segurança pública não por um discurso pontual ou por uma questão casuística. Precisamos ver as ações efetivas que estão sendo implementadas no Governo de Minas.

O montante relativo à segurança pública, no exercício de 2004, é da ordem de R\$2.620.000.000,00, ou seja, 12% do orçamento do Estado. Naturalmente que queremos mais, mas essa cifra já é significativa para que se invista em segurança pública em Minas Gerais.

Pasmem os senhores! Do montante de R\$2.620.000.000,00, o que tínhamos previsto como convênios a serem celebrados com a União para repassar recursos para a segurança pública em Minas era da ordem de R\$163.000.000,00, dos quais somente R\$25.000.000,00 estão nos cofres mineiros.

Não podemos levar a questão para o campo ideológico, mas devemos ilustrar esses números para que a população mineira tenha consciência do esforço e da responsabilidade com que o Governo Aécio Neves ataca a questão da segurança pública em nosso Estado.

O montante de recursos a que me referi se traduz em inúmeras ações na área de segurança pública no Estado, haja vista os programas específicos para qualificar a mão-de-obra na Polícia Civil, na Polícia Militar e no sistema carcerário, renovação da frota, aquisição de novos veículos, armamentos e fardamentos, além da unidade e do trabalho sincronizado entre as Polícias no Estado de Minas, que já é uma realidade palpável. Novas penitenciárias estão sendo construídas. Enfim, inúmeras ações em vários campos estão sendo feitas, no esforço gigantesco do Estado.

Todos devemos reconhecer que a conquista do déficit zero se faz no presente momento e que o Governo, em razão de suas dificuldades, não teve uma visão contemplativa. Não veio a público somente para dar explicações. O Governo Aécio Neves vem a público constantemente, para mostrar providências e ações efetivas, com investimentos sérios na área de segurança pública.

Chamo a atenção do nobre companheiro, Deputado Sargento Rodrigues. A despeito da sua preocupação em relação à vinculação dos recursos, estamos falando de montante, no presente exercício, da ordem de R\$2.620.000.000,00, dos quais R\$380.000.000,00, aproximadamente, compõem a arrecadação das taxas. O volume é muito superior à cifra arrecadada das taxas. Isso está distribuído em inúmeras fontes. Há os recursos ordinários, os recursos de convênios, que infelizmente é um número pífio do montante previsto e do montante repassado. Outra fonte é a taxa de segurança pública a que os Deputados se referiram, e a notificação das multas de trânsito, das quais este Estado não fez e não faz uma indústria de arrecadação.

Temos, aqui, naturalmente, além dos encargos de pessoal, os recursos aplicados nas despesas correntes, em outras despesas e em investimentos. Para o exercício de 2005, na peça orçamentária que se encontra nesta Casa, o montante previsto pelo Governo para a segurança pública é da ordem de R\$3.206.000.000,00. Este ano, saímos de um patamar de 12% dos recursos previstos no orçamento para um patamar de 14% de recursos a serem aplicados na área ou na função segurança pública. É muito? É pouco? É o que o Estado pode. Isso demonstra, de maneira inequívoca, que a segurança pública é uma prioridade inabalável, irretocável deste Governo. Ela se dá com esses números e com as ações efetivas, a que todos nós temos assistido.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* - Obrigado, Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo Aécio Neves nesta Casa. Ressalto que ele vem conduzindo muito bem os destinos do povo, de todos nós, mineiros.

Devo dizer a V. Exa. que, desde ontem, a auto-estima do povo mineiro está muito mais elevada, resgatada pelo sentimento maior de amor à sua terra, o nosso Estado. Quem teve oportunidade e felicidade de participar, como o fizemos nós e V. Exa., de um momento mais raro e mais caro para os parlamentares, saberá do que estou falando. A partir de hoje, não só pela nossa auto-estima, mas também pela confiança renovada em nosso Governador, estamos aqui para reconduzir os destinos do Estado, da maneira como esta terra bem merece.

V. Exa. traz-nos dados importantes. Tenho certeza de que, há muito tempo, este Estado não ouvia notícias assim. Minas Gerais passou por uma constrangedora seqüência de déficits. Durante dois anos e dois meses, o Governador, contando com a seriedade de sua equipe econômica, conseguiu fazer com que os acontecimentos fossem reconduzidos da maneira certa. Diga-se de passagem que, para tanto, contou com a participação desta Casa.

As ações centralizadoras do Governador, por si só, revelam sua maneira de conduzir a administração pública com transparência, seriedade e determinação, resgatando, acima de tudo, a credibilidade do povo mineiro. Aliás, ele foi também um grande e exemplar parlamentar. Agora, junto à sua equipe econômica e às Secretarias e por meio de suas ações, traz credibilidade ao Governo.

Basta dizer que o PIB do Estado ficou acima da média nacional. Minas tem dado exemplo ao País. Sem dúvida, sentimos orgulho por sermos mineiros. Poderemos olhar no retrovisor da história e dizer que valeu a pena confiar naquele que se sacrificou e, com transparência, dignidade e honradez, deu o melhor de si. Ressalto que ele tem demonstrado transparência em todos os setores, como bem analisa V. Exa., nesta tarde.

Como fez V. Exa., também me inscrevi para falar o que ouvi, aprendi e guardei. Todavia, não pude comparecer, visto que tive de participar de reuniões de algumas comissões. Faço coro com V. Exa., com o povo mineiro.

A partir de hoje, haveremos, com certeza, de produzir muito mais, inclusive pela forma com que vem sendo conduzido o Governo. E, mais ainda, Deputado Alberto Pinto Coelho, nosso caríssimo Líder, o Governo Aécio Neves tem dado uma visão macro em todos os setores, não somente em gestões centralizadoras.

Hoje recebemos o Secretário de Saúde, Marcus Pestana, que trouxe a participação do Governo dentro das condições e ações da saúde no Estado de Minas Gerais, como outros projetos que aqui estamos discutindo, buscando o resgate do desenvolvimento.

Peço a V. Exa., como Líder do nosso Governo, que leve ao Governador o nosso respeito e, acima de tudo, a nossa parceria, e que Deus o ilumine na maneira como vem conduzindo os destinos do Estado. A Casa do povo mineiro sempre estará aberta, e todos os projetos que para aqui foram encaminhados por S. Exa. foram aprovados, e estão dando resposta ao nosso desenvolvimento: déficit zero.

Tenho certeza de que o Brasil hoje tem o privilégio de conhecer a austeridade e a governabilidade de Minas Gerais. Parabéns! Com a liderança de V. Exa., estaremos também nessa reta de trabalho buscando novas ações que venham garantir o sucesso do povo mineiro. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Pinto Coelho* - Agradeço o aparte do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que, com suas considerações, sempre abrilhanta e acrescenta algo àqueles que fazem uso desta tribuna.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Obrigado, meu caro Líder. Sr. Presidente e Srs. Deputados, é muito oportuno tudo o que aconteceu na tarde de hoje, neste Plenário. Esta Casa é a casa do contraditório, das manifestações. Enfim, é a casa do nosso povo.

Vi o brilhantismo do nosso Líder, que, ao assumir esta tribuna, ajuda o Governo do Estado a prestar contas do que tem feito nestes quase dois anos de Governo. A reflexão que V. Exa. nos impõe a fazer é muito importante. É preciso também que você, telespectador da TV Assembléia, preste atenção nos números que o Deputado Alberto Pinto Coelho nos traz.

A questão da segurança pública atinge a todos e nos preocupa. A violência ocorrida na cidade de Felisburgo nos tomou de surpresa, entristeceu-nos e nos leva a uma profunda reflexão. A violência que a companheira, Deputada Lúcia Pacífico, sofreu ontem também nos leva a refletir. A violência e o crime estão infiltrados em todas as áreas, em camadas sociais, no empresariado e na política. Enfim, em todos os setores, o crime está organizando-se.

Não será em um ano e oito meses de mandato, e em um Estado apenas, que conseguiremos debelar toda a violência e o problema da segurança. O Governo Aécio Neves tem feito tudo o que tem condições de fazer. Não tem feito tudo o que gostaria de fazer para combater a violência e dar mais segurança ao cidadão, mas sim o que é possível ser feito. Houve o choque de gestão e a modernização de sua máquina administrativa. Isso está a olhos vistos, e só não vê aquele que não quer.

Ontem, tivemos conhecimento do que tem sido feito na área de segurança. V. Exa., Deputado Alberto Pinto Coelho, já dissertou sobre essas medidas. Várias ações foram empreendidas pelo Governo do Estado para combater a violência e dar mais segurança ao cidadão.

Hoje, pela manhã, na Comissão de Saúde, recebemos a visita do Secretário de Saúde, Marcus Pestana, que mostrou com números e ações como tem modernizado o sistema de saúde de Minas Gerais, sendo uma referência para todo o Brasil.

Poucos Estados fizeram na área de saúde o que o Governo Aécio Neves tem feito, contando com a competência do Secretário Marcus Pestana. Enfim, são muitas as áreas que o Governo tem melhorado, com alternativas transformadoras para Minas Gerais se tornar o melhor Estado do Brasil para se viver. Primeiro, criou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que também combate a violência, pois atraiu empresas para o Estado, gerando empregos a todas as pessoas necessitadas. É importante ressaltar também que Minas Gerais está muito acima da média nacional no que diz respeito ao recolhimento de impostos, à geração de empregos e ao crescimento do PIB.

V. Exa., como Líder do Governo, está seguro para enfrentar qualquer debate ou embate em defesa de um Governo austero, que está à frente do seu tempo e enxerga o amanhã, não apenas o agora. Se tivermos de compará-lo com outros Governos Estaduais ou, até mesmo, com o Governo Federal, teremos absoluta segurança de que o Governo Aécio Neves é um governo de vanguarda, um governo que governa para a próxima geração, não apenas para a atual. Por isso, prezado Líder Alberto Pinto Coelho, continuaremos com V. Exa. nessa trincheira de apoio ao Governo Aécio Neves. Parabéns pela oportuna fala nesta tarde, que obriga todos os mineiros a fazerem essa reflexão.

O Deputado Alberto Pinto Coelho* - Agradeço o aparte do Deputado Márcio Kangussu, que, com sua larga experiência de ex-Prefeito e ex-Secretário de Estado, ilustra muito bem a conquista que representa este momento para Minas Gerais.

Gostaria de aproveitar a presença do Líder da Oposição, Deputado Rogério Correia, e da nobre Deputada Jô Moraes para chamar a atenção para os números a que me referi, relativos ao exercício de 2005, da função segurança do Estado, da ordem de R\$3.206.000.000,00, ou seja, 14% do nosso orçamento. Está previsto tão-somente no item Convênios, com a União e o Estado, o montante de R\$80.000.000,00. Oxalá, não

ocorra o que está acontecendo neste ano. Que efetivamente esses R\$80.000.000,00 sejam destinados aos cofres mineiros!

Encerrando as minhas palavras, queria dizer que, sem qualquer jactância, estamos reeditando neste momento o que a tradição republicana reserva a Minas Gerais ao longo da nossa história. Com a conquista de agora, Minas Gerais dá e renova um exemplo para toda a Nação, não apenas no campo da política administrativa, respondendo com altivez, equilíbrio e firmeza, como sempre ocorre nos momentos mais críticos do nosso País. O Governador de Minas saberá responder aos mineiros, que lhe confiaram a nobre missão de comandar os destinos do nosso Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/11/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Miguel Martini

exonerando Karin Cristine Britsch de Freitas do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Josiane Caroline Soares para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Andreia Alves Batista do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Cláudio de Faria Maciel para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 13/12/2004, às 14h15min, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa para locação de veículos, pelo sistema de diárias, sem motorista, com quilometragem livre para cada diária, incluindo seguro total, por conta da contratada, sem ônus de franquias para a Assembléia Legislativa.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação, na R. Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar onde poderá ser obtido, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou, gratuitamente, por meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.